

LEI Nº 3403 DE 06 DE JUNHO DE 2024

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2025 DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia, Srº JUAN ALEX TESTONI, no uso das atribuições legais; FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores do Município da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste aprovou e eu sanciono a promulgo a seguinte LEI.

I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 2º, da Constituição Federal, na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária do exercício de 2025, compreendendo:

- I - as Metas Fiscais;
- II - as Prioridades e Metas da Administração Municipal;
- III - a Organização e Estrutura do Orçamento;
- IV - as Diretrizes para a Elaboração e execução do Orçamento do Município e suas alterações;
- V - as Disposições relativas à Dívida Pública Municipal;
- VI - as Disposições sobre Despesas do Município com Pessoal e encargos sociais;
- VII - as Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e
- VIII – as Disposições gerais.

§ 1º As diretrizes orçamentárias têm entre suas finalidades:

- I – orientar a elaboração e a execução da Lei Orçamentária Anual para o alcance dos objetivos e das metas do Plano Plurianual – PPA;
- II – ampliar a capacidade do Município de garantir o provimento de bens e serviços à população;

§ 2º A elaboração, fiscalização e controle da lei orçamentária anual para o exercício de 2025, bem como a aprovação e execução do orçamento fiscal e da seguridade social do Município, além de serem orientados para viabilizar o alcance dos objetivos declarados no PPA, devem: I – priorizar o equilíbrio entre receitas e despesas;

II – evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo amplo acesso da sociedade aos dados do orçamento, inclusive por meio eletrônico;

III – atingir as metas relativas a receitas, despesas, resultados primário e nominal e montante da dívida pública estabelecidos no Anexo I – Metas Fiscais desta Lei.

Parágrafo único:

§ 3º. Integram este projeto de lei, os seguintes anexos:

- I - Anexo de Prioridades e Metas;
- II - Anexo de Metas Fiscais;
- III Anexo de Riscos Fiscais;



II - DAS PRIORIDADES E METAS, METAS E RISCOS FISCAIS

Art. 2º As metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para os exercícios de 2025 e subsequentes, de que trata o art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000, estão identificados nos Demonstrativos desta Lei, em conformidade com a Portaria nº 637 de 18 de Outubro de 2012 e suas alterações, da STN.

§ 1º As metas fiscais estabelecidas no Anexo I desta Lei poderão ser ajustadas quando do encaminhamento do projeto de lei orçamentária anual, se verificadas alterações no comportamento das variáveis macroeconômicas utilizadas nas estimativas das receitas e despesas;

§ 2º Na hipótese prevista pelo § 1º, o demonstrativo de que trata o inciso I do Caput deverá ser reelaborado e encaminhado juntamente com o projeto de lei orçamentária anual, acompanhado da memória e metodologia de cálculo.

Art. 3º A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta, Indireta constituída pelas Autarquias, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 4º - O Anexo de Riscos Fiscais, § 3º do art. 4º da LRF, foi incluído nos moldes do Manual Técnico de Demonstrativos Fiscais da Portaria nº 553 de 22 de Setembro de 2014 e suas alterações, da STN.

Art. 5º - Os Anexos de Riscos Fiscais e Metas Fiscais desta Lei, constituem-se de:

I – ANEXO DAS PRIORIDADES E METAS, integrado por:

- a) DEMONSTRATIVO 1 DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
- b) DEMONSTRATIVO 2 PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2025
- c) DEMONSTRATIVO 3 PROGRAMAS, METAS E AÇÕES E PROGRAMA GOVERNAMENTAL:
- d) **DEMONSTRATIVO 4 QUADRO DE PROGRAMAS DO PPA**

II - ANEXO DE RISCOS FISCAIS, integrado por:

- a) Demonstrativo 1 DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
- b) Demonstrativo 2 PROJEÇÃO ATUARIAL RPPS

III - ANEXO DE METAS FISCAIS, integrado por:

- a) DEMONSTRATIVO 1 METAS ANUAIS
- b) DEMONSTRATIVO 2 **AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**
- c) DEMONSTRATIVO 3 **METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**
- d) Demonstrativo 4 Evolução do Patrimônio Líquido;
- e) Demonstrativo 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- f) Demonstrativo 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;
- g) Demonstrativo 7 Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; e
- h) Demonstrativo 8 Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.



III - DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 6º - As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2025, são as especificadas no Anexo I Das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal desta Lei e estão em conformidade com Plano Plurianual de 2022 a 2025 e com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.

§ 1º - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2025 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas no Anexo I - Das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2025, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

IV - DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 7º O orçamento para o exercício financeiro de 2025 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras, que recebam recursos do Tesouro e da Seguridade Social e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.

Art. 8º - A Lei Orçamentária para 2025 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aquelas vinculadas a Fundos, Autarquias, e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, as quais deverão conter os Anexos exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Art. 9º - O Projeto de Lei orçamentária será encaminhado ao Legislativo, conforme estabelecido no art. 22, Parágrafo Único, inciso I da Lei 4.320/1964, e conforme estabeleça a Lei Orgânica do Município e será composto de:

- I - texto da lei;
- II - quadros orçamentários consolidados;
- III - anexos do orçamento fiscal e de seguridade social, discriminando a receita e a despesa.

Art. 10 - Nos orçamentos fiscal e da seguridade social, será discriminada a despesa por unidades orçamentárias, detalhada pela estrutura programática, especificando as categorias econômicas, grupos de natureza de despesa e modalidades de aplicação.

Art. 11 - O projeto de lei orçamentária será apresentado segundo os seguintes desdobramentos:

- I - Receitas Correntes e Receitas de Capital;
- II - Despesas Correntes e Despesas de Capital;

V - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 12 - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária do Município



relativo ao exercício de 2025, deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas, bem como levar em conta a obtenção de resultados previstos no Anexo de Metas Fiscais, que integra o presente projeto de lei, além dos parâmetros da receita corrente líquida, visando o equilíbrio orçamentário financeiro.

Art. 13 - Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2025 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos cinco exercícios e a projeção para os dois seguintes (art. 12 da LRF).

Parágrafo Único - Para fins de transparência da gestão fiscal e em observância do princípio da publicidade, o Poder Executivo disponibilizará na internet, na Prefeitura e no Portal de Transparência, os respectivos documentos para acesso de toda a sociedade:

I - o Plano Plurianual - PPA e suas Revisões;

II - a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

III - a Lei Orçamentária Anual.

Art. 14 - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária, serão orientadas no sentido de alcançar superávit primário necessário para garantir solidez financeira da administração pública municipal.

Art. 15 - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, na forma do art. 9º da LRF.

Art. 16 - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos da Constituição Federal, a incluir na Lei Orçamentária autorização para:

I - abertura de créditos adicionais e a realização de operações de crédito por antecipação de receita, consoante a legislação;

II - realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação vigente;

III - abrir créditos adicionais suplementares, mediante decreto do poder executivo, do total geral do orçamento global, nos termos da legislação vigente, artigo 41, 42 e 43 da Lei 4.320/1964;

IV - transpor, remanejar ou transferir recursos, de uma categoria de programação para outra, através de Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo (art. 167, VI da Constituição Federal).

V - Abrir créditos especiais mediante Lei específica;

§ 1º Fica autorizado o poder executivo a abrir crédito de que os incisos III e IV do artigo 16, até o limite de 20% (vinte por cento), do total geral do orçamento global de despesas consolidadas para ajustes nas despesas orçamentárias, nos grupos de natureza de despesa: Juros e encargos da dívida; outras despesas correntes; Investimentos; Amortização da dívida e reserva de contingência, em qualquer categoria econômica, modalidade de aplicação e elementos de despesas.

§ 2º Fica autorizado o poder executivo a abrir crédito de que os incisos III e IV do artigo 16, até o limite de 20% (vinte por cento), do total geral do orçamento global de despesas consolidadas para ajustes orçamentários, exclusivamente entre as despesas e no grupo de natureza de despesa: Pessoal



e encargos sociais, em qualquer categoria econômica, modalidade de aplicação e elementos de despesas.

§ 3º Os limites estabelecidos nos §§ 1º e 2º serão contabilizados de forma individual.

§ 4º. - A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa e será precedido de justificativa do cancelamento e do reforço das dotações, nos termos da lei vigente.

§ 5º O Poder Executivo Municipal poderá abrir por Lei Específica os créditos especiais por excesso de arrecadação, ou mesmo cuja atividade não tenha sido prevista no PPA revisado, no limite do valor dos respectivos convênios e/ou recursos celebrados com a Esfera Federale Estadual e recebidos de entidades privadas, órgãos nacionais e internacionais.

§ 6º Ficam dispensados nos projetos de lei relativos a créditos adicionais especiais a apresentação do detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária

§ 7º. - As emendas apresentadas pelo Legislativo que proponham alteração da proposta orçamentária encaminhada pelo Poder Executivo, bem como dos Projetos de Lei relativos a Créditos Adicionais a que se refere o art. 166 da Constituição Federal, serão apresentados na forma e no nível de detalhamento estabelecido para a elaboração da Lei Orçamentária.

§ 8º Poderá ser inserido no orçamento anual e suplementado mediante decreto do chefe do respectivo poder as: Funções, Subfunções, Categorias econômicas, Grupo de Natureza de despesa, modalidades de aplicação, elementos de despesas, desdobramentos e subelementos desde que já previstos pela STN;

§ 9º Não poderá ser inserido no orçamento mediante decreto: Poder; Orgao; Unidades; Programas e Projetos/Atividades/Operações especiais, as quais serão permitidas mediante Lei específica.

§ 10º Poderá ser realizado a abertura e reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal, será efetivada, quando necessária, até 30 de dezembro de 2025.

§ 11º Os créditos especiais abertos no ultimo quadrimestre e não utilizados nos exercícios poderão ser abertos total ou parcialmente, desde que justificado, no exercício subsequente, adequando-se qual seja por superávit ou excesso de arrecadação.

§ 12º Caso seja necessário, a codificação da programação objeto da reabertura dos créditos especiais e extraordinários poderá ser adequada à constante da Lei Orçamentária de 2025, desde que não haja alteração da finalidade das ações orçamentárias.

Art. 17 - Além da observância das metas e prioridades definidas nesta Lei, a Lei Orçamentária de 2025 e seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº. 101/2000, somente incluirão projetos novos se:

- I - houverem sido adequadamente atendidos todos os que estiverem em andamento;
- II - estiverem preservados os recursos necessários a conservação do patrimônio público;
- III - estiverem perfeitamente definidas as fontes de recursos;
- IV - os recursos de contrapartidas oriundos de transferências de convênios ou de operações de crédito, tenham como objetivo concluir etapas de uma ação municipal.

Art. 18 - A lei orçamentária poderá conter reserva de contingência constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal e será equivalente a até, 2,00% (dois por cento) da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária de 2025.

§ 1º - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos



contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de Créditos Adicionais Suplementares conforme disposto na Portaria MPO no. 42/1999, art. 5º e Portaria STN nº. 163/2001, art. 8º (art. 5º III, "b" da LRF).

§ 2º - Consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais possíveis obrigações a serem cumpridas em 2025, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros que não estejam totalmente sob controle do Município.

§ 3º Também são passivos contingentes, obrigações decorrentes de eventos passados, cuja liquidação em 2025 seja improvável ou cujo valor não possa ser tecnicamente estimado.

§ 4º Caso se concretizem, os riscos fiscais serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e, sendo esta insuficiente, serão indicados, também, o excesso de arrecadação e o superávit financeiro do exercício anterior, se houver, obedecida a fonte de recursos correspondente, bem como reduzir as dotações destinadas para investimentos, desde que não comprometidas.

§ 5º - Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, casos estes não se concretizem, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes no último quadrimestre do exercício financeiro.

§ 6º A Reserva de Contingência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social será constituída dos recursos que corresponderão à previsão de seu superávit orçamentário e somente poderá ser utilizada para a cobertura de créditos adicionais do próprio regime.

Art. 19 – As despesas correntes, de caráter continuados, os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º da LRF).

Art. 20 - O Poder Executivo estabelecerá por ato próprio, até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2025, as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, respectivamente, nos termos dos arts. 8º e 13 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 21 - A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltada para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica (art. 4º, I, "f" e 26 da LRF) e, ainda, que atendam aos seguintes requisitos:

I - às entidades que prestem atendimento direto ao público de forma gratuita;

II - às entidades sem fins lucrativos que realizem atividades de natureza continuada; III - às entidades que tenham sido declaradas por lei como sendo de utilidade pública; IV - outras exigências previstas em regulamento específico.

§ 1º - As entidades beneficiadas nos termos deste artigo prestarão contas ao Poder Executivo, dos recursos recebidos, ficando proibido novo repasse caso tenha prestação de contas pendentes.

§ 2º - As entidades beneficiadas com recursos públicos, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do poder concedente, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam recursos.

Art. 22 - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito (art. 45 da LRF).



Art. 23 - Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (art. 62 da LRF).

Art. 24 - A inclusão, na lei orçamentária, de transferências de recursos para o custeio de despesas de outros entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos constantes no art. 62 da Lei Complementar nº. 101/2000.

Art. 25 - A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2025 a preços correntes.

Art. 26 - A lei orçamentária discriminará, no órgão responsável, pelo débito, as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais em cumprimento ao disposto no art. 100 da Constituição Federal.

Art. 27 - A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro dos Projetos, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada nos Grupo de Natureza de despesa/Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN no. 163/2001.

Art. 28 - Durante a execução orçamentária de 2025, se o Poder Executivo Municipal for autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2025 (art. 167, I da Constituição Federal).

Art. 29 - Na programação da despesa não poderão ser:

- I - fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras;
- II - incluídos projetos com a mesma finalidade em mais de uma unidade orçamentária;
- III - transferidos a outras unidades orçamentárias os recursos recebidos por transferência de outra esfera de governo;
- IV - incluídas despesas a título de investimentos - Regime de Execução Especial - ressalvados os casos de calamidade pública formalmente reconhecidos, na forma do artigo 167, §3º Constituição Federal.

Art. 30 - O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da Lei Complementar Federal nº. 101/2000. Parágrafo único - Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4º "e" da Lei Complementar Federal 101/2000).

Art. 31 - Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrarem a Lei Orçamentária de 2025 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4º, I, "e" da LRF).



Art. 32 - A proposta orçamentária do Poder Legislativo e do Instituto de Previdência do Servidores Municipais será apresentada ao Poder Executivo até o dia 10 de Setembro de 2024, para a consolidação do Orçamento Geral do Município. Parágrafo Único - A proposta orçamentária do Poder Legislativo não poderá apresentar valores diferentes daqueles que lhecouber pelos limites percentuais, de forma a garantir o fechamento do Orçamento Anual.

VI - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 33 - A Lei Orçamentária de 2025 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito pelo Executivo Municipal, a qual fica condicionada ao atendimento das normas estabelecidas na Lei Complementar n°. 101/2000 e atendidas as exigências estabelecidas na Resolução n°. 43/2001 do Senado Federal.

§ 1º - A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art.32, Parágrafo Único da LRF).

§ 2º- A Lei Orçamentária poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação de receita, desde que observado o disposto na legislação pertinente.

Art. 34 - A Lei Orçamentária garantirá recursos para o pagamento da despesa com dívida municipal e com o refinanciamento da dívida publica, nos termos dos contratos firmados, inclusive com a previdência social.

Art. 35 - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita ordinária poderá afetar o cumprimento das metas de resultados primário e nominal, e observado o disposto no § 2º do art. 2º desta Lei, os Poderes Executivo e Legislativo, de forma proporcional às suas dotações, adotarão o mecanismo da necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, § 1º, II da LRF), nos montantes necessários, observadas as respectivas fontes de recursos, nas seguintes despesas:

I – contrapartida para projetos ou atividades vinculados a recursos oriundos de fontes extraordinárias, como transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de ativos, desde que ainda não comprometidos;

II - obras em geral, cuja fase ou etapa ainda não esteja iniciada;

III – aquisição de combustíveis e derivados, destinada à frota de veículos, exceto dos setores de educação e saúde;

IV - dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades;

V - diárias de viagem;

VI - festividades, homenagens, recepções e demais eventos da mesma natureza;

VII – despesas com publicidade institucional;

VIII - horas extras.

§ 1º Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2024, observada a vinculação de recursos.

§ 2º Não serão objeto de limitação de empenho:

I - despesas relacionadas com vinculações constitucionais e legais, nos termos do § 2º do art.9º da LC nº 101/2000 e do art. 28 da Lei Complementar Federal n.º 141, de 13 de janeiro de 2012;

II - as despesas com o pagamento de precatórios e sentenças judiciais de pequeno valor;



III - as despesas fixas e obrigatórias com pessoal e encargos sociais; e

IV - as despesas financiadas com recursos de Transferências Voluntárias da União e do Estado, Operações de Crédito e Alienação de bens, observado o disposto no art. 24 desta Lei.

§ 3º Na hipótese de ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará à Câmara Municipal o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

§ 4º Os Chefes do Poder Executivo e do Poder Legislativo deverão divulgar, em ato próprio, os ajustes processados, que será discriminado, no mínimo, por unidade orçamentária.

§ 5º Ocorrendo o restabelecimento da receita prevista, a recomposição se fará obedecendo ao disposto no art. 9º, § 1º, da LC nº 101/2000.

§ 6º Na ocorrência de calamidade pública, reconhecida na forma da lei, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do art. 65 da LC nº 101/2000.

VII - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 36 - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2025, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal).

Parágrafo Único - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2025.

Art. 37 - Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2025, Executivo e Legislativo, não excederá em Percentual da Receita Corrente Líquida, obedecido o limite prudencial de 51,30% e 5,70% do Poder Executivo e Legislativo respectivamente, da Receita Corrente Líquida respectivamente (art. 71 da LRF).

Art. 38 - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).

Art. 39 - O Executivo Municipal adotará as medidas estabelecidas no §3º do art. 169 da Constituição Federal para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos nos arts. 19 e 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 40 - As despesas com pessoal e encargos sociais serão fixadas observando-se ao disposto nas normas constitucionais aplicáveis, na Lei Complementar Federal nº. 101 de 04 de maio de 2000, na Lei Federal nº. 9.717/1998 e na legislação municipal em vigor.

Art. 41 - As remunerações e os subsídios dos agentes públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ouro Preto do Oeste e fundações serão revistos anualmente na forma do inciso X do art. 37 da Constituição Federal, no mês de abril, sem distinção de índices, extensivos aos proventos da inatividade e as pensões.

§ 1º - A revisão geral anual de que trata o caput deste artigo observará as seguintes condições:



I- previsão do montante da respectiva despesa e correspondentes fontes de custeio na lei orçamentária anual;

II - comprovação da disponibilidade financeira que configure capacidade de pagamento pelo governo, preservados os compromissos relativos a investimentos e despesas continuadas nas áreas prioritárias de interesse econômico e social;

III - compatibilidade com a evolução nominal e real das remunerações no mercado de trabalho;

IV - atendimento aos limites para despesa com pessoal de que tratam o art. 169 da Constituição Federal e a Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000. § 2º - até que outro índice seja estabelecido em Decreto, deverá ser utilizado como índice de revisão geral de remuneração o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, do IBGE, e, no caso de extinção deste, outro que vier a substituí-lo.

§ 3º - Serão deduzidos da revisão de que trata este artigo percentuais concedidos no exercício anterior, decorrentes de reorganização ou reestruturação de cargos e carreiras, bem como da implantação ou modificação dos Planos de Carreiras, Cargos e Salários.

§ 4º - A revisão de que trata esta Lei abrange os servidores públicos efetivos, temporários, cargos em comissão, empregados públicos do Poder Executivo e suas Fundações e do Poder Legislativo, bem como os agentes políticos dos Poderes Executivo e Legislativo.

VIII - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 42 - O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes (art. 14 da LRF).

Art. 43 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 § 3º da LRF).

Art. 44 - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).

IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 45 - Terão prioridade sobre as ações de expansão: o pagamento do serviço da dívida, as despesas com pessoal e encargos sociais e a manutenção das atividades continuadas;

§ 1º O Município aplicará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos, apurado conforme disposto na Lei Orgânica do Município, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

§ 2º O Município deverá aplicar pelo menos 15% (quinze por cento) da receita resultante de impostos, nas ações e serviços públicos de saúde.

§ 3º. O Município deverá aplicar pelo menos 70% (setenta por cento) da receita resultante do FUNDEB no pagamento dos profissionais do magistério em efetivo exercício na educação básica da rede pública municipal.



§ 4º O Município fará transferências na forma de Aporte financeiro para cobertura do excesso de despesa administrativas legais ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipal-IPSM, Órgão gestor dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social-RPPS.

Art. 46º Para efeito desta Lei entende-se por:

- I - Programa: instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, mensurados por indicadores, conforme estabelecido no plano plurianual;
- II - Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
- III - Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;
- IV - Operação Especial: despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;
- V - Órgão Orçamentário: o maior nível da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar unidades orçamentárias.
- VI - Unidade Orçamentária: o menor nível da classificação institucional;

§ 1º Na Lei de Orçamento, cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos ou operações especiais, especificando os respectivos valores, bem como os órgãos e as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§2º Cada atividade, projeto ou operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam de acordo com a Portaria MOG nº 42/1999 e suas atualizações.

§3º A classificação das unidades orçamentárias atenderá, no que couber, ao disposto no art.14 da Lei Federal nº 4.320/64.

§4º As operações especiais relacionadas ao pagamento de encargos gerais do Município, serão consignadas em unidade orçamentária específica.

§ 5º Na consecução do orçamento consolidado as receitas serão estimadas na Unidade Central do orçamento consolidado, na entidade Prefeitura, responsável pelo Balanço Geral Anual consolidado e no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais;

§ 6º Nos Orçamentos dos Fundos Municipais e Poder Legislativo serão estimadas apenas as despesas relativas as funções, subfunções, ações e programas, bem como as atividades por estes executados.

§ 7º Nos Orçamentos do Órgão gestor do RPPS serão previstos as receitas previdenciárias, de rendimentos de aplicações, de seus créditos, desde que como Unidades Gestoras, possuam contabilidade própria, bem como as despesas respectivas na forma do parágrafo anterior.

§ 8º Serão incluídas no projeto da Lei Orçamentária a previsão de recursos decorrentes de Atividades continuadas já recebidas em dois ou mais exercícios anteriores, mesmo que sejam de convênios com outras esferas de governo, tais como recursos do FITHA, Transporte escolar com recursos do Estado, Incremento de Custeio e Investimento da Atenção Básica/Primaria e Especializada, PMAQ, além dos programas específicos de atenção básica de custeio da saúde e programas da educação básica e Assistência Social fundo a fundo estadual e federal.

Art. 47 A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2025 a preços correntes, podendo a critério, serem reajustados de acordo com os índices de inflação oficial

§ 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.



§ 2º - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhada à sanção até o início do exercício financeiro de 2025, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

Art. 48 - Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 49 - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 50 - O Executivo Municipal está autorizado:

I - a firmar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

II - contrair empréstimos destinados a investimentos e programas, com lei autorizatória específica do Legislativo.

Art. 51 - O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificação nos projetos de lei relativos ao Plano Plurianual, às Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento Anual e aos Créditos Adicionais enquanto não iniciada a votação, no tocante às partes cuja alteração é proposta.

Art. 52 - Todos os fatos relativos à transferência de recursos financeiros para outra esfera de governo ou entidade privada conterão obrigatoriamente referência ao programa de trabalho correspondente ao respectivo crédito orçamentário no detalhamento existente na lei orçamentária.

Art. 53 - São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada a suficiência de disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 54 - É vedado consignar na Lei Orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

Art. 55 - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o Anexo de Metas e Prioridades, sempre que houver necessidade, com prévia autorização do Poder Legislativo.

Art. 56 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto do Oeste, Estado do Rondônia, aos 06 dias do mês de junho de 2024.

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE - RO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2025

Página 1 de 2

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2025				2026				2027			
	Vl. Corrente (a)	Vl. Constante	% PIB (a/PIB)x100	% RCL (a/RCL)x100	Vl. Corrente (b)	Vl. Constante	% PIB (b/PIB)x100	% RCL (b/RCL)x100	Vl. Corrente (c)	Vl. Constante	% PIB (c/PIB)x100	% RCL (c/RCL)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	159.567.549,93	153.886.945,15	0,24740	103,99990	165.152.414,18	159.372.079,68	0,24620	103,49990	170.932.748,67	164.950.102,47	0,24620	103,49990
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	153.951.171,27	148.470.509,57	0,23870	100,33940	159.339.462,26	153.762.581,09	0,23750	99,85700	164.916.343,44	159.144.271,42	0,23750	99,85700
Receitas Primárias Correntes	149.150.201,21	143.840.454,05	0,23130	97,21030	154.370.458,25	148.967.492,21	0,23010	96,74300	159.773.424,29	154.181.354,44	0,23010	96,74300
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	27.082.659,85	26.118.517,16	0,04200	17,65140	28.030.552,94	27.049.483,59	0,04180	17,56660	29.011.622,30	27.996.215,52	0,04180	17,56660
Transferências Correntes	118.741.567,62	114.514.367,81	0,18410	77,39110	122.897.522,49	118.596.109,20	0,18320	77,01910	127.198.935,77	122.746.973,02	0,18320	77,01910
Demais Receitas Primárias Correntes	3.325.973,74	3.207.569,07	0,00520	2,16770	3.442.382,82	3.321.899,42	0,00510	2,15730	3.562.866,22	3.438.165,90	0,00510	2,15730
Receitas Primárias de Capital	4.800.970,06	4.630.055,53	0,00740	3,12910	4.969.004,01	4.795.088,87	0,00740	3,11400	5.142.919,15	4.962.916,98	0,00740	3,11400
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	159.557.549,93	153.877.301,15	0,24740	103,99340	165.142.064,18	159.362.091,93	0,24620	103,49340	170.922.036,42	164.939.765,15	0,24620	103,49340
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	153.951.708,38	148.471.027,56	0,23870	100,33970	159.340.018,17	153.763.117,54	0,23750	99,85730	164.916.918,81	159.144.826,65	0,23750	99,85730
Despesas Primárias Correntes	150.559.575,98	145.199.655,08	0,23340	98,12890	155.829.161,14	150.375.140,50	0,23230	97,65710	161.283.181,78	155.638.270,42	0,23230	97,65710
Pessoal e Encargos Sociais	86.976.474,90	83.880.112,39	0,13490	56,68790	90.020.651,52	86.869.928,72	0,13420	56,41540	93.171.374,32	89.910.376,22	0,13420	56,41540
Outras Despesas Correntes	63.583.101,08	61.319.542,68	0,09860	41,44100	65.808.509,62	63.505.211,78	0,09810	41,24180	68.111.807,45	65.727.894,19	0,09810	41,24180
Despesas Primárias de Capital	7.978.377,50	7.694.347,26	0,01240	5,20000	8.257.620,71	7.968.603,99	0,01230	5,17500	8.546.637,44	8.247.505,13	0,01230	5,17500
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	1.029.596,45	992.942,82	0,00160	0,67110	1.065.632,33	1.028.335,19	0,00160	0,66780	1.102.929,46	1.064.326,93	0,00160	0,66780
Receita Total(COM FONTES RPPS)	30.158.821,93	29.085.167,87	0,04680	19,65630	31.214.380,70	30.121.877,37	0,04650	19,56180	32.306.884,02	31.176.143,08	0,04650	19,56180
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	15.947.645,93	15.379.909,73	0,02470	10,39410	16.505.813,54	15.928.110,06	0,02460	10,34410	17.083.517,01	16.485.593,92	0,02460	10,34410
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	15.947.645,93	15.379.909,73	0,02470	10,39410	16.505.813,54	15.928.110,06	0,02460	10,34410	17.083.517,01	16.485.593,92	0,02460	10,34410
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	15.008.939,88	14.474.621,62	0,02330	9,78220	15.534.252,78	14.990.553,93	0,02320	9,73520	16.077.951,62	15.515.223,32	0,02320	9,73520
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	-537,11	-517,99	0,00000	-0,00030	-555,91	-536,45	0,00000	-0,00030	-575,37	-555,23	0,00000	-0,00030
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	938.168,94	904.770,12	0,00140	0,61160	971.004,85	937.019,68	0,00140	0,60860	1.004.990,02	969.815,37	0,00140	0,60860
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos(Exceto RPPS)	5.559.118,44	5.361.213,82	0,00860	3,62320	5.753.687,59	5.552.308,52	0,00860	3,60580	5.955.066,65	5.746.639,32	0,00860	3,60580
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos(Exceto RPPS)	1.139.058,28	1.098.507,81	0,00180	0,74240	1.178.925,32	1.137.662,93	0,00180	0,73880	1.220.187,71	1.177.481,14	0,00180	0,73880
Dívida Pública Consolidada(DC)	6.120.673,50	5.902.777,52	0,00950	3,98920	6.334.897,07	6.113.175,67	0,00940	3,97000	6.556.618,47	6.327.136,82	0,00940	3,97000
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	-40.750.400,62	-39.299.686,36	-0,06320	-26,55950	-42.176.664,64	-40.700.481,38	-0,06290	-26,43180	-43.652.847,90	-42.124.998,23	-0,06290	-26,43180
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	4.419.523,05	4.262.188,03	0,00690	2,88050	-1.426.264,02	-1.400.795,02	0,00030	0,12770	-1.476.183,26	-1.424.516,85	0,00000	0,00000

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.316], PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE, Data/hora da emissão: 28/abr/2024 14h e 17m"

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO MUNICIPAL
203.400.012-91

JOSÉ SERGIO DOS SANTOS CARDOSO
CONTADOR
674.103.672-53

KARINA DE LIMA E SILVA
SECRETÁRIA DE FAZENDA
903.929.222-15



ID: 903601 e CRC: 1E8E54F9



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE - RO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2025

Notas Explicativas

1. AS METAS ANUAIS FIXADAS ESTÃO DE ACORDO COM O RESULTADOS ALCANÇADOS NOS EXERCÍCIOS DE 2021, 2022 E 2023, BEM COMO AS ESTABELECIDAS PARA O EXERCÍCIO DE 2024.
2. CÁLCULO PARA COLUNA: 2025. ***EXCESSÃO. Linha: Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha se tiver valor informado na linha: Dívida Consolidada Líquida***
(Apenas as linhas de Receita e Despesa).
Valor Corrente: Valor da Receita p/ Base de Cálculo (a) mais a taxa de 3,73% do IPCA de 2024 resultando (b). Em seguida, extrai-se o valor referente a 3,56% do IPCA de 2024 sobre o valor (b), e soma com o valor base (a), resultando o saldo final (c), qual é a coluna: Valor Corrente do quadro anterior.
(Apenas a linha: Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias).
Valor Corrente: Valor pago em 2021, 2022 e 2023.
Em seguida, extrai-se o valor referente a 3,56 % do IPCA de 2024 em cima de (b), e soma com o valor base (a), resultando o saldo final (c), qual é a coluna: Valor Corrente do quadro anterior.
Valor Constante: Valor Corrente de 2025 subtraído de 3,56 % referente ao IPCA do ano 2025
% PIB: Valor Corrente de 2025 dividido pelo PIB de 2025 multiplicado por 100).
% RCL: Valor Corrente de 2025 dividido pela RCL de 2025 multiplicado por 100).
3. CÁLCULO PARA COLUNA: 2026
Resultado da coluna anterior mais a taxa de 3,50% referente ao IPCA de 2026
4. CÁLCULO PARA COLUNA: 2027
Resultado da coluna anterior mais a taxa de 3,5% referente ao IPCA de 2027
5. EXCESSÃO:
Cálculo da linha: Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha se tiver valor informado na linha: Dívida Consolidada Líquida.
As informações do ano 2024 foram informadas manualmente. A informação do ano 2025 será baseado na linha Dívida Consolidada Líquida onde o sistema pega a informação da coluna Valor Corrente de 2024 e subtrai com a informação da coluna Valor Corrente de 2025. Mesmo procedimento para as demais colunas desta linha. Para o ano 2027, o sistema clacula a informação da coluna Valor Corrente de 2027 e subtrai com a informação da coluna Valor Corrente de 2026.
6. Receita: Valor da Receita Arrecadada no exercício de 2023 (a) Despesa: Valor da Despesa Empenhada no exercício de 2023(a)
(b) (c); Pagamento de Restos a Pagar: Média do valor Pago de Restos à Pagar dos 3 últimos exercícios anteriores a partir do último exercício encerrado(a)
7. Resultado Primário (III): Receitas Primárias (I) - Despesas Primárias (II)
8. Dívida Pública Consolidada / Dívida Consolidada Líquida: Foram informadas a partir do Anexo II do Relatório de Gestão Fiscal.
9. Para atualização dos dados dos exercícios subsequentes, foram utilizados os seguintes parâmetros oficiais encontrados:
RCL - Receita Corrente Líquida: 2023 - 141.637.124,58; 2024 - 147.330.936,99; 2025 - 153.430.427,78; 2026 - 159.567.655,29 e 2027 - 165.152.523,23
RCLP - Receita Corrente Líquida Primária: 2023 - 110.122.018,74; 2024 - 117.192.848,60; 2025 - 124.717.689,80; 2026 - 132.725.693,80; 2027 - 137.371.093,08
PIB do Estado de Rondônia: 2023 - 59.539.108.512,00; 2024 - 61.932.892.734,18; 2025 - 64.496.914.493,38; 2026 - 67.076.791.073,11; 2027 - 69.424.478.760,67
IPCA conforme dados divulgados pela FOCUS: 2023 - 5,90; 2024 - 3,73; 2025 - 3,56; 2026 - 3,50; 2027 - 3,50.

CENÁRIO MACROECONÔMICO	2025	2026	2027
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial	3,56	3,50	3,50
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhões	64.496.914.493,38	67.076.791.073,11	69.424.478.760,67
Receita Corrente Líquida (RCL)	153.430.437,78	159.567.655,29	165.152.523,23

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO MUNICIPAL
203.400.012-91

JOSÉ SÉRGIO DOS SANTOS CARDOSO
CONTADOR
674.103.672-53

KARINA DE LIMA E SILVA
SECRETÁRIA DE FAZENDA
903.929.222-15





PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2025

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2023 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas 2023 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	136.578.062,45	0,22940	124,02430	163.226.802,31	0,27410	115,24300	26.648.739,86	19,51000
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	134.198.321,13	0,22540	121,86330	158.051.812,40	0,26550	111,58930	23.853.491,27	17,77000
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	162.149.971,45	0,27230	147,24570	153.340.435,49	0,25750	108,26290	-8.809.535,96	-5,43000
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	148.784.971,45	0,24990	135,10920	161.909.444,42	0,27190	114,31290	13.124.472,97	8,82000
Receita Total(COM FONTES RPPS)	24.053.250,96	0,04040	21,84240	28.074.882,89	0,04720	19,82170	4.021.631,93	16,72000
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	12.253.728,86	0,02060	11,12740	14.845.682,40	0,02490	10,48150	2.591.953,54	21,15000
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	12.253.728,86	0,02060	11,12740	13.971.839,83	0,02350	9,86450	1.718.110,97	14,02000
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	12.253.728,86	0,02060	11,12740	13.971.839,83	0,02350	9,86450	1.718.110,97	14,02000
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	-14.586.650,32	-0,02450	-13,24590	-3.857.632,02	-0,00640	-2,72360	10.729.018,30	-73,55370
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-14.586.650,32	-0,02450	-13,24590	-2.983.789,45	-0,00500	-2,10660	11.602.860,87	-79,54440
Dívida Pública Consolidada(DC)	7.963.193,20	0,01340	7,23120	8.959.931,40	0,01500	6,32600	996.738,20	12,52000
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	-43.252.369,82	-0,07260	-39,27680	-42.733.658,52	-0,07180	-30,17120	518.711,30	-1,20000
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	-10.662.995,14	-0,01790	-9,68290	364.686,21	0,00060	0,25750	11.027.681,35	-103,42000

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.316], PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE, Data/hora da emissão: 28/abr/2024 14h e 19m"

Especificação	Previsto 2023	Realizado 2023
PIB Nominal	59.539.408.512,00	59.539.408.512,00
Receita Corrente Líquida	110.122.018,74	141.637.124,58

Notas Explicativas

1. OBSERVA-SE QUE AS METARAS ESTABELECIDAS NOS EXERCIIOS DE 2021, 2022 E 2023 FORAM ALCANCADAS NO PERIODO.
2. Para atualizacao dos dados do exercicios subsequentes, foram utilizados os seguintes paramentros oficiais encontrados:
RCL - Receita Corrente Líquida: 2023 - 141.637124,58; 2024 - 147.330.936,99; 2025 - 153.430.427,78; 2026 - 159.567.655,29 e 2027 - 165.152.523,23
RCLP - Receita Corrente Líquida Primaria: 2023 - 110.122.018,74; 2024 - 117.192.848,60; 2025 - 124.717.689,80; 2026 - 132.725.693,80; 2027 - 137.371.093,08
PIB do Estado de Ronodnia: 2023 - 59.539.108.512,00; 2024 - 61.932.892.734,18; 2025 - 64.496.914.493,38; 2026 - 67.076.791.073,11; 2027 - 69.424.478.760,67
IPCA conforme dados divulgados pela FOCUS: 2023 - 5,90; 2024 - 3,73; 2025 - 3,56; 2026 - 3,50; 2027 - 3,50.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO MUNICIPAL
203.400.012-91

JOSÉ SERGIO DOS SANTOS CARDOSO
CONTADOR
674.103.672-53

KARINA DE LIMA E SILVA
SECRETÁRIA DE FAZENDA
903.929.222-15





PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE - RO

Página 1 de 2

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES 2025

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	154.632.941,80	163.226.802,31	5,56	157.014.807,81	-3,81	159.567.549,93	1,63	165.152.414,18	3,50	170.932.748,67	3,50
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	136.309.741,67	158.051.812,40	15,95	140.736.007,22	-10,96	153.951.171,27	9,39	159.339.462,26	3,50	164.916.343,44	3,50
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	129.126.945,59	170.990.241,56	32,42	139.791.002,22	-18,25	159.557.549,93	14,14	165.142.064,18	3,50	170.922.036,42	3,50
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	128.790.676,32	161.909.444,42	25,72	142.681.432,28	-11,88	153.951.708,38	7,90	159.340.018,17	3,50	164.916.918,81	3,50
Receita Total(COM FONTES RPPS)	17.573.568,38	28.074.882,89	59,76	25.852.907,66	-7,91	30.158.821,93	16,66	31.214.380,70	3,50	32.306.884,02	3,50
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	11.983.911,23	14.845.682,40	23,88	13.818.037,91	-6,92	15.947.645,93	15,41	16.505.813,54	3,50	17.083.517,01	3,50
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	12.361.933,19	13.971.839,83	13,02	19.844.244,15	42,03	15.947.645,93	-19,64	16.505.813,54	3,50	17.083.517,01	3,50
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	11.983.911,23	13.971.839,83	16,59	13.818.037,91	-1,10	15.008.939,88	8,62	15.534.252,78	3,50	16.077.951,62	3,50
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	7.519.065,35	-3.857.632,02	-151,30	-1.945.425,06	-49,37	-537,11	-100,00	-555,91	3,50	-575,37	3,50
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	7.519.065,35	-2.983.789,45	-139,68	-1.945.425,06	-34,80	938.168,94	-148,22	971.004,85	3,50	1.004.990,02	3,50
Dívida Pública Consolidada(DC)	7.963.193,20	8.959.931,40	12,52	6.746.049,30	-24,71	6.120.673,50	-9,27	6.334.897,07	3,50	6.556.618,47	3,50
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	-43.747.614,80	-42.733.658,52	-2,32	-34.003.893,11	-20,43	-40.750.400,62	19,84	-42.176.664,64	3,50	-43.652.847,90	3,50
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	13.709.546,03	364.686,21	-97,34	1.398.351,02	-283,44	4.419.523,05	216,05	-1.426.264,02	-132,27	-1.476.183,26	3,50

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	145.679.694,47	153.596.420,97	5,43	151.158.155,48	-1,59	153.886.945,15	1,81	159.372.079,68	3,56	164.950.102,47	3,50
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	128.417.407,63	148.726.755,47	15,82	135.486.554,15	-8,90	148.470.509,57	9,58	153.762.581,09	3,56	159.144.271,42	3,50
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	121.650.495,44	160.901.817,31	32,27	134.576.797,84	-16,36	153.877.301,15	14,34	159.362.091,93	3,56	164.939.765,15	3,50
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	121.333.696,16	152.356.747,20	25,57	137.359.414,86	-9,84	148.471.027,56	8,09	153.763.117,54	3,56	159.144.826,65	3,50
Receita Total(COM FONTES RPPS)	16.556.058,77	26.418.646,80	59,57	2.488.594,20	-5,79	29.085.167,87	16,86	30.121.877,37	3,56	31.176.143,08	3,50
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	11.290.042,77	13.969.787,14	23,74	13.302.625,10	-4,78	15.379.909,73	15,62	15.928.110,06	3,56	16.485.593,92	3,50
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	11.646.177,26	13.147.501,28	12,89	19.104.053,84	45,31	15.379.909,73	-19,49	15.928.110,06	3,56	16.485.593,92	3,50
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	11.290.042,77	13.147.501,28	16,45	13.302.625,10	1,18	14.474.621,62	8,81	14.990.553,93	3,56	15.515.223,32	3,50
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	7.083.711,47	-3.629.991,73	-151,24	-1.872.860,71	-48,41	-517,99	-99,97	-536,45	3,56	-555,23	3,50
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	7.083.711,47	-2.807.705,87	-139,64	-1.872.860,71	-33,30	904.770,12	-148,31	937.019,68	3,56	969.815,37	3,50
Dívida Pública Consolidada(DC)	7.502.124,31	8.431.295,45	12,39	69.494.421,66	-22,97	5.902.777,52	-9,11	6.113.175,67	3,56	6.327.136,82	3,50
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	-41.214.627,90	-40.212.372,67	-2,43	-32.735.547,90	-18,59	-39.299.686,36	2,05	-40.700.481,38	3,56	-42.124.998,23	3,50
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	12.915.763,31	343.169,72	-97,34	1.346.192,53	292,28	4.262.188,03	216,61	-1.400.795,02	-132,87	-1.424.516,85	1,69

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.316], PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE, Data/hora da emissão: 28/abr/2024 14h e 19m"

Notas Explicativas

- OS RESULTADOS ALCANÇADOS NOS PERÍODOS DE 2021 A 2023 DEMONSTRAM EQUILÍBRIO NAS METAS FISCAIS DO MUNICÍPIO, ACOMPANHADAS DE CRESCENTE AUMENTO DAS RECEITAS MUNICIPAIS.
- Para atualização dos dados dos exercícios subsequentes, foram utilizados os seguintes parâmetros oficiais encontrados:
RCL - Receita Corrente Líquida: 2023 - 141.637.124,58; 2024 - 147.330.936,99; 2025 - 153.430.427,78; 2026 - 159.567.655,29 e 2027 - 165.152.523,23
RCLP - Receita Corrente Líquida Primária: 2023 - 110.122.018,74; 2024 - 117.192.848,60; 2025 - 124.717.689,80; 2026 - 132.725.693,80; 2027 - 137.371.093,08
PIB do Estado de Rondônia: 2023 - 59.539.108.512,00; 2024 - 61.932.892.734,18; 2025 - 64.496.914.493,38; 2026 - 67.076.791.073,11; 2027 - 69.424.478.760,67
IPCA conforme dados divulgados pela FOCUS: 2023 - 5,90; 2024 - 3,73; 2025 - 3,56; 2026 - 3,50; 2027 - 3,50.

Cenário Macroeconômico/Metodologia de Cálculo	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial	5,79	5,90	3,73	3,56	3,50	3,50



ID: 903601 e CRC: 1E8E54F9



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2025

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhões	55.341.787.562,00	59.539.408.512,00		61.932.892.734,18		64.496.914.493,38		67.076.791.073,11		69.424.478.760,67	
Receita Corrente Liquida (RCL)	133.885.173,06	141.637.124,58		147.330.936,99		153.430.437,78		159.567.655,29		165.152.523,23	

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO MUNICIPAL
203.400.012-91

JOSÉ SERGIO DOS SANTOS CARDOSO
CONTADOR
674.103.672-53

KARINA DE LIMA E SILVA
SECRETÁRIA DE FAZENDA
903.929.222-15





PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE - RO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2025

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	-28.618.362,21	100,000	132.920.356,97	100,000	99.170.746,55	100,000
TOTAL	-28.618.362,21	100,00	132.920.356,97	100,00	99.170.746,55	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-78.555.723,40	100,000	-20.898.297,68	100,000	3.442.071,18	100,000
TOTAL	-78.555.723,40	100,00	-20.898.297,68	100,00	3.442.071,18	100,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.316], PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE, Data/hora da emissão: 28/abr/2024 14h e 32m"

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO MUNICIPAL
203.400.012-91

JOSÉ SERGIO DOS SANTOS CARDOSO
CONTADOR
674.103.672-53

KARINA DE LIMA E SILVA
SECRETÁRIA DE FAZENDA
903.929.222-15

Notas Explicativas

1. NOS EXERCÍCIOS DE 2021 E 2022 HOUVE AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO, PORÉM NO EXERCÍCIO DE 2023 EM RAZÃO DA ALTERAÇÃO NA IPC 14 QUANTO AS NOVAS EXIGÊNCIAS DE REGISTRO DO APOORTE DO RPPS O RESULTADO FOI DEFICITÁRIO.





PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2025

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2023 (a)	2022 (b)	2021 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	22.830,29	37.677,33	369.493,53
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	366.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	22.830,29	37.677,33	3.493,53

DESPESAS EXECUTADAS	2023 (d)	2022 (e)	2021 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	178.943,67	35.639,90	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	178.943,67	35.639,90	0,00
Investimentos	178.943,67	35.639,90	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
VALOR(III)	(g) = ((Ia – IIId) + IIIh)	(h) = ((Ib – IIe) + IIIi)	(i) = (Ic – IIIf)
	215.417,58	371.530,96	369.493,53

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.316], PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE, Data/hora da emissão: 28/abr/2024 14h e 34m"

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO MUNICIPAL
203.400.012-91

JOSÉ SERGIO DOS SANTOS CARDOSO
CONTADOR
674.103.672-53

KARINA DE LIMA E SILVA
SECRETÁRIA DE FAZENDA
903.929.222-15

Notas Explicativas

1. FOI REALIZADO LEILACAO PUBLICO DE BENS MOVEIS NO EXERCICIO DE 2021, ASSIM NOS EXERCICIOS SUBSEQUENTES, EM FACE DE QUE AINDA NAO FOI GASTO INTEGRALMENTE OS RECURSOS DAS ALIENAÇÕES, AFERIMOS A RENTABILIDADE DESSES RECURSOS.





PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE - RO

Página 1 de 3

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2025

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2023	2022	2021
RECEITAS CORRENTES(I)	27.744.233,18	24.158.415,42	16.780.532,63
Receita de Contribuições dos Segurados	6.022.798,60	5.103.533,33	4.722.953,29
Civil	6.022.798,60	5.103.533,33	4.722.953,29
Ativo	5.419.015,78	4.598.669,17	4.695.854,34
Inativo	581.788,48	484.603,66	27.098,95
Pensionista	21.994,34	20.260,50	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	6.085.829,54	5.025.145,46	4.557.683,47
Civil	6.085.829,54	5.025.145,46	4.557.683,47
Ativo	6.085.829,54	5.025.145,46	4.557.683,47
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	12.898.547,78	12.460.027,22	6.132.352,85
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	12.898.547,78	12.460.027,22	6.132.352,85
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	85.913,74
Outras Receitas Correntes	2.737.057,26	1.569.709,41	1.281.629,28
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	117.415,29	0,00	2.066,94
Aportes Periódicos Amort Déficit Atuarial (II)	2.619.641,97	1.569.709,41	1.279.562,34
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I + III - II)	25.124.591,21	22.588.706,01	15.500.970,29

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2023	2022	2021
Benefícios - Civil	12.810.970,26	11.233.452,27	7.449.395,15
Aposentadorias	11.497.985,92	10.108.846,02	6.603.321,71
Pensões	1.312.984,34	1.124.606,25	846.073,44
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	9.135,99	8.449,45	756.659,50
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	9.135,99	8.449,45	756.659,50
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	12.820.106,25	11.241.901,72	8.206.054,65
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	12.304.484,96	11.346.804,29	7.294.915,64

	2023	2022	2021
Outros Aportes para o RPPS	117.415,29	0,00	2.066,94

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2023	2022	2021
VALOR	22.593.053,95	16.123.049,37	10.766.787,80

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2023	2022	2021
VALOR	8.008.250,96	1.000.000,00	600.000,00

Notas Explicativas

1. OBSERVA-SE QUE NOS EXERCÍCIOS DE 2022 E 2023 HOUVE UM AUMENTO EXPRESSIVO DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS, ESPECIALMENTE AS NÃO PRIMÁRIAS, DECORRENTES DOS RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES DO RPPS.



ID: 903601 e CRC: 1E8E54F9



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE - RO

Página 2 de 3

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2025

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2023	2022	2021
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	117.415,29	0,00	2.066,94
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	2.619.641,97	1.569.709,41	1.279.562,34

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2023	2022	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.007.038,69	3.172,01	0,00
Investimentos e Aplicações	117.532.055,87	104.271.218,72	98.099.749,39
Outro Bens e Direitos	179.560.962,12	-1.559.560,33	0,00

PLANO FINANCEIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2023	2022	2021
RECEITAS CORRENTES(VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2023	2022	2021
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2023	2022	2021
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

Notas Explicativas

1. OBSERVA-SE QUE NOS EXERCÍCIOS DE 2022 E 2023 HOUVE UM AUMENTO EXPRESSIVO DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS, ESPECIALMENTE AS NÃO PRIMÁRIAS, DECORRENTES DOS RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES DO RPPS.



ID: 903601 e CRC: 1E8E54F9



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE - RO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2025

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2023	2022	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2023	2022	2021
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2023	2022	2021
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO DO RPPS)	2023	2022	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO	2023	2022	2021
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.316], PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE, Data/hora da emissão: 28/abr/2024 14h e 34m"

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO MUNICIPAL
203.400.012-91

JOSÉ SERGIO DOS SANTOS CARDOSO
CONTADOR
674.103.672-53

KARINA DE LIMA E SILVA
SECRETÁRIA DE FAZENDA
903.929.222-15

Notas Explicativas

1. OBSERVA-SE QUE NOS EXERCÍCIOS DE 2022 E 2023 HOUVE UM AUMENTO EXPRESSIVO DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS, ESPECIALMENTE AS NÃO PRIMÁRIAS, DECORRENTES DOS RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES DO RPPS.





PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE - RO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2025

Página 1 de 1

AMF –Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2025	2026	2027	
Tributos/Impostos	Administrativa	Desconto de pagamento de Tributos	800.067,43	869.473,27	899.904,84	Notificacao Administrativa de cobranças pelo Município
IPTU	Administrativa	Isenção de IPTU para Idosos	217.653,26	225.271,13	233.155,61	a) Cobrança Administrativa, Protestos e Judicial via divisao de receitas
	Administrativa		0,00	0,00	0,00	b) Expansão da base tributária com o cadastramento de imoveis e fiscalizacao
	Administrativa		0,00	0,00	0,00	c) Atualizacao do rateio da COSIIP-Contribuição da Iluminacao Publica;
	Administrativa		0,00	0,00	0,00	d) Atualizacao do rateio de Coleta, Transporte e destinacao de RSU-Residuo Solido Urbano
	Administrativa		0,00	0,00	0,00	e) Renúncia já considerada na estimativa da receita, nos termos do art. 14, inciso I, da LC nº 101, de 04/05/2000, não afetando as metas de resultados fiscais

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.316], PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE, Data/hora da emissão: 28/abr/2024 14h e 35m"

Notas Explicativas

1. AS ESTIMATIVAS E COMPENSACOES DA RENUNCIA DE RECEITA FOIS ESTABALECIDA COM BASE NOS REGISTROS DE RECEITAS E BAIXAS DECORRENTES DAS RENUNCIAS NO SISTEMA INTEGRADO DE ARRECADAÇÃO.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO MUNICIPAL
203.400.012-91

JOSÉ SERGIO DOS SANTOS CARDOSO
CONTADOR
674.103.672-53

KARINA DE LIMA E SILVA
SECRETÁRIA DE FAZENDA
903.929.222-15



ID: 903601 e CRC: 1E8E54F9



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2025

AMF –Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2025
Aumento Permanente da Receita	1.399.800,00
(-)Transf. Constitucionais	0,00
(-)Transf. FUNDEB	989.800,00
Saldo Final Aumento Perma.Receita (I)	410.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	410.000,00
Margem Bruta (III) - (I+II)	820.000,00
Saldo Utilizado (IV)	820.000,00
Impacto de Novas DOCC	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.316], PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE, Data/hora da emissão: 28/abr/2024 14h e 36m"

Notas Explicativas

1. Para o Exercício a que se refere a LDO, temos a previsao de haver aumento de receitas do Fundeb e ainda do ICMS, porem as mesmas terao resultado nulto, uma vez que as receitas do Fundeb sao vinculadas e as receitas do ICMS será impactado pelo redutor de receita de FPM da LC 198/2023 .
2. Quando houver necessidade de Ampliação ou Criação de Novas DOCC serão feitos mediante impacto financeiro e orcamentario orçamentário.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO MUNICIPAL
203.400.012-91

JOSÉ SERGIO DOS SANTOS CARDOSO
CONTADOR
674.103.672-53

KARINA DE LIMA E SILVA
SECRETÁRIA DE FAZENDA
903.929.222-15





PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE - RO

Página 1 de 2

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE PRIORIDADES E METAS FISCAIS APM - DEMONSTRATIVO 1 **DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO 2025**

ITEM	DESCRIÇÃO
1	APOIO ADMINISTRATIVO
2	PROCESSAMENTO DE DADOS
3	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
4	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL
5	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ESPECIAL
6	PROGRAMA MAIS ASSISTENCIA
7	PROGRAMA MAIS SAUDE
8	PROGRAMA MAIS VIGILANCIA
9	PROGRAMA MAIS MEDICAMENTOS
10	MANUTENCAO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR
11	PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR
12	PROTECAO SOCIAL BASICA
13	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL
14	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS
15	GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA
16	GESTAO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL
17	GESTAO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE
18	VIGILANCIA SANITARIA
19	MANUTENCAO, DESENVOLVIMENTO E INCENTIVO DA CULTURA
20	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO
21	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS
22	SANEAMENTO BASICO URBANO
23	TURISMO
24	VIGILANCIA AMBIENTAL
25	ADMINISTRACAO DE RECEITAS
26	MANUTENCAO E APERFEICOAMENTO DOS SERVICOS MUNICIPAIS
27	MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA
28	APOIO A EXTENSAO RURAL
29	MANUTENCAO E RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS
30	MEIO AMBIENTE
31	PLANEJAMENTO E GESTAO DA POLITICA DE HABITACAO
32	RESERVA DE CONTINGENCIA

Notas Explicativas

1. Estao relacionadas os programas de governos dos quais em ordem relacionadas possuem as suas exigibilidade de execução à preferencia de suas ações no programa de governo do município.



ID: 903601 e CRC: 1E8E54F9



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE - RO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2025

Página 2 de 2

ITEM	DESCRIÇÃO
------	-----------

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO MUNICIPAL
203.400.012-91

JOSÉ SERGIO DOS SANTOS CARDOSO
CONTADOR
674.103.672-53

KARINA DE LIMA E SILVA
SECRETÁRIA DE FAZENDA
903.929.222-15



ID: 903601 e CRC: 1E8E54F9



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE - RO

Página 1 de 4

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE PRIORIDADES E METAS FISCAIS

APM DEMONSTRATIVO 2 PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2025) 2025

Programa Descrição				
0001 Apoio Administrativo				
Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro
Custeio Mensal	unid	UNIDADE	12	12
0004 Planejamento e Gestão da Política de Habitação				
Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro
Custeio Mensal	MÊS	MÊS	12	12
0005 Administração de Receitas				
Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro
Serviços de consultoria e assessoria	SERV	SERVIÇOS	1	1
0006 Desenvolvimento do Ensino Fundamental				
Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro
Custeio Mensal	MÊS	MÊS	12	12
0007 Desenvolvimento do Ensino Infantil				
Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro
Custeio	MÊS	MÊS	12	12
0008 Desenvolvimento do Ensino Especial				
Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro
Custeio Mensal	MÊS	MÊS	12	12
0009 Manutenção,desenvolvimento e incentivo da Cultura				
Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro
Custeio Mensal	MÊS	MÊS	12	12
0010 Desenvolvimento do Desporto				
Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro
Custeio Mensal	MÊS	MÊS	12	12
0011 Bloco Proteção Social Básica				
Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro
Custeio Mensal	MÊS	MÊS	12	12
0012 Bloco Proteção Social Especial				
Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro
Custeio Mensal	MÊS	MÊS	12	12





PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE - RO

Página 2 de 4

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2025)

2025

Programa		Descrição			
0013	Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social				
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro	
Custeio Mensal	MÊS	MÊS	12	12	
0014	Bloco Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único				
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro	
Custeio Mensal	MÊS	MÊS	12	12	
0015	Gestão do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente				
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro	
Custeio Mensal	MÊS	MÊS	12	12	
0021	Manutenção e Aperfeiçoamento dos Serviços Municipais				
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro	
Custeio Mensal	MÊS	MÊS	12	12	
0022	Melhoria da Infra - Estrutura				
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro	
Custeio Mensal	MÊS	MÊS	12	12	
0023	Apoio à Extensão Rural				
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro	
Custeio Mensal	MÊS	MÊS	12	12	
0024	Saneamento Básico Urbano				
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro	
Custeio Mensal	MÊS	MÊS	12	12	
0026	Manutenção e Recuperação das Estradas Vicinais				
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro	
Custeio Mensal	MÊS	MÊS	12	12	
0027	Turismo				
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro	
Custeio Mensal	MÊS	MÊS	12	12	
0029	Programa de Alimentação Escolar				
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro	
Percentual de alunos atendidos	%	PERCENTUAL	100	100	





PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE - RO

Página 3 de 4

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2025)

2025

Programa Descrição					
0030 Programa Mais Assistência					
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente		Índice Futuro	
Custeio Mensal	MÊS MÊS	12		12	
0031 Programa Mais Saúde					
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente		Índice Futuro	
Custeio Mensal	MÊS MÊS	12		12	
0033 Programa Mais Vigilância					
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente		Índice Futuro	
Custeio Mensal	MÊS MÊS	12		12	
0034 Vigilância Ambiental					
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente		Índice Futuro	
Custeio Mensal	MÊS MÊS	12		12	
0035 Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos					
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente		Índice Futuro	
Custeio Mensal	MÊS MÊS	12		12	
0036 Programa Mais Medicamentos					
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente		Índice Futuro	
Custeio Mensal	MÊS MÊS	12		12	
1001 Manutenção do Sistema de Transporte Escolar					
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente		Índice Futuro	
Custeio	un ANO	12		12	
2190 Programa Primeira Infância no SUAS					
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente		Índice Futuro	
Custeio mensal	Mês	12		12	
9999 Reserva de Contingência					
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente		Índice Futuro	
RESERVA	ANO	1		1	

Notas Explicativas

1. As prioridades e prioridades de programas estão estabelecidas segundo o Plano Plurianual.



ID: 903601 e CRC: 1E8E54F9



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE - RO

Página 4 de 4

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2025)

2025

Programa Descrição

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO MUNICIPAL
203.400.012-91

JOSÉ SERGIO DOS SANTOS CARDOSO
CONTADOR
674.103.672-53

KARINA DE LIMA E SILVA
SECRETÁRIA DE FAZENDA
903.929.222-15



ID: 903601 e CRC: 1E8E54F9



X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

APM DEMONSTRATIVO 3 PROGRAMAS, METAS E AÇÕES PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0001	Apoio Administrativo	Finalístico	
			X Apoio Administrativo	
			Operações Especiais	
Público Alvo: Servidores públicos municipais e a população atendida diariamente				
Objetivo: Manter as atividades administrativas das secretarias com pagamento de despesas contínuas, locações, aquisição de materiais e serviços, pagamento de pessoal e encargos, pagamentos de pensionistas, informatização, pagamento de dívidas/juros, sentenças judiciais/precatórios, capacitação de pessoal, obrigações tributárias e contributivas e outros.				
Justificativa: Melhorar a Qualidade do atendimento ofertado aos munícipes em geral.				
META(S) de Resultado(s)				
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente
Custeio Mensal		UN	UNIDADE	Índice Futuro
				12
				12
Custo Total Estimado para o PROGRAMA				
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)				

Classificação Institucional:

Entidade	1	CAMARA MUNICIPAL
Poder	01	PODER LEGISLATIVO
Órgão	01.01	CÂMARA MUNICIPAL
Unidade	01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2025
1	1001	Construção de Estacionamento e da Garagem Coberta	01	031	UN	UNIDADE	12
2	2001	Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal	01	031	UN	UNIDADE	24
2	2002	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Camara	01	031	UN	UNIDADE	12
2	2003	Funcionamento do Sistema de Controle Interno	01	031	UN	UNIDADE	12
2	2005	Capacitação de Pessoal	01	031	UN	UNIDADE	12

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2025	
1001	1	500	4		
2001	1	500	3		
2001	1	500	4		

Notas Explicativas

1. AS ESTIMATIVAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025 FORAM CALCULADAS COM BASE NA RECEITA E DESPESA DO EXERCÍCIO DE 2023 APLICANDO OS COEFICIENTE DE ATUALIZAÇÃO DO IPCA PARA OS EXERCÍCIO DE 2024 E 2025.





X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

2002	1	500	3		
2003	1	500	3		
2005	1	500	3		
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA					
Legenda: Tipo: 1-Projeto 2-Atividade 3-Operação Especial 4-Reserva de Contingência Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias) 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio) 4-Despesas de Capital(investimento) 9-Reserva de Contingência					

Classificação Institucional:									
Entidade		2		PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE					
Poder		02		PODER EXECUTIVO					
Órgão		02.02		GABINETE DO PREFEITO					
Unidade		02.02.00		GABINETE DO PREFEITO					
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção	2025				
2	2007	Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Prefeito	04	092	UN	UNIDADE	1		
2	2007	Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Prefeito	04	122	UN	UNIDADE	24		
2	2008	Pagamento de Pessoal e Encargos Social	04	122	UN	UNIDADE	12		
2	2010	Capacitação de Pessoal	04	128	UN	UNIDADE	12		
Código da(s) Ação(ões)		F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
					2025				
2007		1	757	3					
2007		1	500	3					
2007		1	500	4					
2008		1	500	3					
2010		1	500	3					
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA									
Legenda: Tipo: 1-Projeto 2-Atividade 3-Operação Especial 4-Reserva de Contingência					Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias) 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados 05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados				Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio) 4-Despesas de Capital(investimento) 9-Reserva de Contingência

Notas Explicativas

1. AS ESTIMATIVAS PARA O EXERCICIO DE 2025 FORAM CALCULADAS COM BASE NA RECEITA E DESPESA DO EXERCICIO DE 2023 APLICANDO OS COEFICIENTE DE ATUALIZAÇÃO DO IPCA PARA OS EXERCICIO DE 2024 E 2025.





X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:									
Entidade		2		PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE					
Poder		02		PODER EXECUTIVO					
Órgão		02.03		SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO					
Unidade		02.03.00		SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO					
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2025	
3	0001	Pagamento de Dívida Confessada - Prefeitura		28	846	UN	UNIDADE	24	
3	0002	Pagamento de Obrigações Tributárias e Contributivas - PASEP		28	846	UN	UNIDADE	12	
2	2010	Capacitação de Pessoal		04	128	UN	UNIDADE	12	
2	2011	Manutenção e Funcionamento da SEMAD		04	122	UN	UNIDADE	24	
2	2013	Pagamento de Pessoal e Encargo Social		04	122	UN	UNIDADE	12	
2	2014	Pagamento de Pensionistas		04	122	UN	UNIDADE	12	
2	2015	Modernização e Informatização das Secretarias		04	126	UN	UNIDADE	24	
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)	
				2025					
0001	1	500	3						
0001	1	500	4						
0002	1	500	3						
2010	1	500	3						
2011	1	500	3						
2011	1	500	4						
2013	1	500	3						
2014	1	500	3						
2015	1	500	3						
2015	1	500	4						
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA									
Legenda: Tipo:				Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:	
1-Projeto				01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)	
2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(investimento)	
3-Operação Especial				05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados				9-Reserva de Contingência	
4-Reserva de Contingência									

Notas Explicativas

1. AS ESTIMATIVAS PARA O EXERCICIO DE 2025 FORAM CALCULADAS COM BASE NA RECEITA E DESPESA DO EXERCICIO DE 2023 APLICANDO OS COEFICIENTE DE ATUALIZAÇÃO DO IPCA PARA OS EXERCICIO DE 2024 E 2025.





X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:									
Entidade		2		PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE					
Poder		02		PODER EXECUTIVO					
Órgão		02.04		SEC. MUN. PLANEJAMENTO E FAZENDA					
Unidade		02.04.00		SEC. MUN. PLANEJAMENTO E FAZENDA					
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2025	
3	0001	Pagamento de Dívida Confessada - Prefeitura		28	846	UN	UNIDADE	12	
2	2010	Capacitação de Pessoal		04	128	UN	UNIDADE	12	
2	2017	Manutenção e Funcionamento da SEMPLAF		04	121	UN	UNIDADE	24	
2	2018	Pagamento de Pessoal e Encargo Social		04	121	UN	UNIDADE	12	
4	9999	Reserva de Contingência		99	999			12	
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)	
				2025					
0001	1	500	3						
2010	1	500	3						
2017	1	500	3						
2017	1	500	4						
2018	1	500	3						
9999	1	500	7						
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA									
Legenda: Tipo: 1-Projeto 2-Atividade 3-Operação Especial 4-Reserva de Contingência				Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias) 02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados 05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados				Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio) 4-Despesas de Capital(investimento) 9-Reserva de Contingência	

Notas Explicativas

1. AS ESTIMATIVAS PARA O EXERCICIO DE 2025 FORAM CALCULADAS COM BASE NA RECEITA E DESPESA DO EXERCICIO DE 2023 APLICANDO OS COEFICIENTE DE ATUALIZAÇÃO DO IPCA PARA OS EXERCICIO DE 2024 E 2025.





X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:									
Entidade		2		PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE					
Poder		02		PODER EXECUTIVO					
Órgão		02.05		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					
Unidade		02.05.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2025	
3	0001	Pagamento de Dívida Confessada - Prefeitura		28	846	UN	UNIDADE	12	
2	2071	Desenvolvimento do Turismo		23	695	UN	UNIDADE	12	
1	2177	Manutenção e Funcionamento do Turismo		23	695			12	
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)	
				2025					
0001	1	500	4						
2071	1	500	3						
2177	1	500	3						
0005	1	500	3						
0005	1	500	4						
1002	1	500	4						
2022	1	500	3						
2022	1	500	4						
2022	1	500	3						
2023	1	500	3						
2023	1	500	4						
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA									
Legenda: Tipo:				Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:	
1-Projeto				01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)	
2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(investimento)	
3-Operação Especial				05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados				9-Reserva de Contingência	
4-Reserva de Contingência									

Notas Explicativas

1. AS ESTIMATIVAS PARA O EXERCICIO DE 2025 FORAM CALCULADAS COM BASE NA RECEITA E DESPESA DO EXERCICIO DE 2023 APLICANDO OS COEFICIENTE DE ATUALIZAÇÃO DO IPCA PARA OS EXERCICIO DE 2024 E 2025.





X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:									
Entidade		2		PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE					
Poder		02		PODER EXECUTIVO					
Órgão		02.07		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Unidade		02.07.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2025	
2	2034	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais		08	122	UN	UNIDADE	12	
2	2050	Manutenção do Conselho Tutelar		08	122	UN	UNIDADE	12	
1	2190	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS		08	244			12	
2	2191	Manutenção do Controle Social		04	032			12	
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)	
				2025					
2034	1	500	3						
2050	1	500	3						
2190	1	660	3						
2191	1	660	3						
0007	1	500	4						
2047	1	500	3						
2047	1	500	4						
2048	1	500	3						
2049	1	500	3						
2049	1	500	4						
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA									
Legenda: Tipo:				Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:	
1-Projeto				01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)	
2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(investimento)	
3-Operação Especial				05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados				9-Reserva de Contingência	
4-Reserva de Contingência									

Notas Explicativas

1. AS ESTIMATIVAS PARA O EXERCICIO DE 2025 FORAM CALCULADAS COM BASE NA RECEITA E DESPESA DO EXERCICIO DE 2023 APLICANDO OS COEFICIENTE DE ATUALIZAÇÃO DO IPCA PARA OS EXERCICIO DE 2024 E 2025.





X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:									
Entidade		2		PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE					
Poder		02		PODER EXECUTIVO					
Órgão		02.08		SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT.					
Unidade		02.08.00		SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E AGRICULTURA					
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2025	
3	0003	Pagamento de Sentenças Judiciais - SEMAD		28	846	UN	UNIDADE	12	
Código da(s) Ação(ões)		F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
					2025				
0003		1	500	3					
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA									
Legenda: Tipo:					Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:
1-Projeto					01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)
2-Atividade					02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(investimento)
3-Operação Especial					05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados				9-Reserva de Contingência
4-Reserva de Contingência									

Classificação Institucional:									
Entidade		2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE						
Poder		02	PODER EXECUTIVO						
Órgão		02.08	SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT.						
Unidade		02.08.01	SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT.						
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2025	
3	0001	Pagamento de Dívida Confessada - Prefeitura		28	846	UN	UNIDADE	12	
3	0008	Pagamento de Sentenças Judiciais - SEMINFRA		28	846	UN	UNIDADE	24	
2	2063	Manutenção e Funcionamento da SEMINFRA		04	122	UN	UNIDADE	36	
2	2064	Pagamento de Pessoal e Encargo Social		04	122	UN	UNIDADE	12	
2	2066	Manutenção e Conservação da Frota da SEMINFRA		04	122	UN	UNIDADE	24	

Notas Explicativas

1. AS ESTIMATIVAS PARA O EXERCICIO DE 2025 FORAM CALCULADAS COM BASE NA RECEITA E DESPESA DO EXERCICIO DE 2023 APLICANDO OS COEFICIENTE DE ATUALIZAÇÃO DO IPCA PARA OS EXERCICIO DE 2024 E 2025.





X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2025	
0001	1	500	4		
0008	1	500	3		
0008	1	500	4		
2063	1	500	3		
2063	1	500	4		
2064	1	500	3		
2066	1	500	3		
2066	1	500	4		
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA					
Legenda: Tipo: 1-Projeto 2-Atividade 3-Operação Especial 4-Reserva de Contingência Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias) 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio) 4-Despesas de Capital(investimento) 9-Reserva de Contingência					

Classificação Institucional:							
Entidade		8	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OURO PRETO DO OESE				
Poder		02	PODER EXECUTIVO				
Órgão		02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Unidade		02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2025
3	0007	Pagamento de Sentenças Judiciais - SEMAS	28	846	UN	UNIDADE	12
2	2047	Manutenção e Funcionamento da SEMAS	08	122	UN	UNIDADE	36
2	2048	Pagamento de Pessoal e Encargos Social	08	122	UN	UNIDADE	12
2	2049	Manutenção dos Conselhos	08	125	UN	UNIDADE	24
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)			Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2025			
2034	1	500	3				
2050	1	500	3				
2190	1	660	3				
2191	1	660	3				

Notas Explicativas

1. AS ESTIMATIVAS PARA O EXERCICIO DE 2025 FORAM CALCULADAS COM BASE NA RECEITA E DESPESA DO EXERCICIO DE 2023 APLICANDO OS COEFICIENTE DE ATUALIZAÇÃO DO IPCA PARA OS EXERCICIO DE 2024 E 2025.





X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

0007	1	500	4		
2047	1	500	3		
2047	1	500	4		
2048	1	500	3		
2049	1	500	3		
2049	1	500	4		
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA					
Legenda: Tipo: 1-Projeto 2-Atividade 3-Operação Especial 4-Reserva de Contingência Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias) 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio) 4-Despesas de Capital(investimento) 9-Reserva de Contingência					

Classificação Institucional:									
Entidade		9		IPSM					
Poder		02		PODER EXECUTIVO					
Órgão		02.10		IPSM - INSTITUTO PREV. SERV. PUBL. - OPD					
Unidade		02.10.00		IPSM - INSTITUTO PREV. SERV. PUBL. - OPD					
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2025	
3	0009	Reserva Matemática		99	999	UN	UNIDADE	12	
3	0010	Pagamento de Obrigações Tributárias e Contributivas - PASEP		28	846	UN	UNIDADE	12	
1	1008	Construção, Ampliação e Reforma da Sede do IPSM		09	122	UN	UNIDADE	12	
2	2076	Manutenção e Funcionamento do IPSM		09	122	UN	UNIDADE	12	
2	2076	Manutenção e Funcionamento do IPSM		09	272	UN	UNIDADE	12	
2	2077	Manutenção da Previdência Social dos Segurados.		09	272	UN	UNIDADE	12	
2	2078	Manutenção da Previdência Social a Inativos e Pensionistas		09	272	UN	UNIDADE	12	
Código da(s) Ação(ões)		F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
					2025				
0009		1	500	7					
0010		1	802	3					
1008		1	500	4					

Notas Explicativas

1. AS ESTIMATIVAS PARA O EXERCICIO DE 2025 FORAM CALCULADAS COM BASE NA RECEITA E DESPESA DO EXERCICIO DE 2023 APLICANDO OS COEFICIENTE DE ATUALIZAÇÃO DO IPCA PARA OS EXERCICIO DE 2024 E 2025.





X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

2076	1	500	3		
2076	1	802	4		
2077	1	500	3		
2078	1	801	3		
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA					
Legenda: Tipo: 1-Projeto 2-Atividade 3-Operação Especial 4-Reserva de Contingência Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias) 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio) 4-Despesas de Capital(investimento) 9-Reserva de Contingência					

Classificação Institucional:									
Entidade		10		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Poder		02		PODER EXECUTIVO					
Órgão		02.06		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
Unidade		02.06.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2025	
3	0001	Pagamento de Dívida Confessada - Prefeitura		28	846	UN	UNIDADE	12	
3	0006	Pagamento de Sentenças Judiciais - SEMSAU		28	846	UN	UNIDADE	12	
2	2033	Manutenção e Funcionamento da SEMSAU		10	122	UN	UNIDADE	36	
2	2036	Manutenção do CMS		10	125	UN	UNIDADE	24	
Código da(s) Ação(ões)		F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
					2025				
0001		1	500	4					
0006		1	500	3					
2033		1	500	3					
2033		1	500	4					
2036		1	500	3					
2036		1	500	4					
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA									
Legenda: Tipo:					Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:
1-Projeto					01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)
2-Atividade					02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(investimento)
3-Operação Especial					05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados				9-Reserva de Contingência
4-Reserva de Contingência									

Notas Explicativas

1. AS ESTIMATIVAS PARA O EXERCICIO DE 2025 FORAM CALCULADAS COM BASE NA RECEITA E DESPESA DO EXERCICIO DE 2023 APLICANDO OS COEFICIENTE DE ATUALIZAÇÃO DO IPCA PARA OS EXERCICIO DE 2024 E 2025.





X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

APM DEMONSTRATIVO 3 PROGRAMAS, METAS E AÇÕES PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Classificação Institucional:									
Entidade		12		SEMECE - EDUCAÇÃO					
Poder		02		PODER EXECUTIVO					
Órgão		02.05		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					
Unidade		02.05.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2025	
3	0005	Pagamento de Sentenças Judiciais - SEMECE		28	846	UN	UNIDADE	24	
1	1002	Construção, Reforma e Ampliação do Prédio da SEMECE		12	122	UN	UNIDADE	24	
2	2022	Manutenção e Funcionamento da SEMECE		12	122	UN	UNIDADE	24	
2	2022	Manutenção e Funcionamento da SEMECE		12	361	UN	UNIDADE	12	
2	2023	Manutenção e Funcionamento do CME		12	125	UN	UNIDADE	24	
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)	
				2025					
0001	1	500	4						
2071	1	500	3						
2177	1	500	3						
0005	1	500	3						
0005	1	500	4						
1002	1	500	4						
2022	1	500	3						
2022	1	500	4						
2022	1	500	3						
2023	1	500	3						
2023	1	500	4						
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA									
Legenda: Tipo:				Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:	
1-Projeto				01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)	
2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(investimento)	
3-Operação Especial				05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados				9-Reserva de Contingência	
4-Reserva de Contingência									

Notas Explicativas

1. AS ESTIMATIVAS PARA O EXERCICIO DE 2025 FORAM CALCULADAS COM BASE NA RECEITA E DESPESA DO EXERCICIO DE 2023 APLICANDO OS COEFICIENTE DE ATUALIZAÇÃO DO IPCA PARA OS EXERCICIO DE 2024 E 2025.





X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

APM DEMONSTRATIVO 3 PROGRAMAS, METAS E AÇÕES PROGRAMA GOVERNAMENTAL:				
Tipo	Cód.	Descrição		Classificação:
1	0002	Processamento de Dados		Finalístico
				X Apoio Administrativo
				Operações Especiais
Público Alvo: Servidores e Funcionários				
Objetivo: Equipar a Secretaria e todos os seus setores com equipamentos de informática , manutenção, atualização, suporte e assessoria técnica, Aqui sição de licenças de Programas, proporcionando assim melhores condições de desenvolver um bom trabalho.				
Justificativa: Melhorar a Qualidade do atendimento ofertado aos munícipes em geral.				

Classificação Institucional:									
Entidade		1		CAMARA MUNICIPAL					
Poder		01		PODER LEGISLATIVO					
Órgão		01.01		CÂMARA MUNICIPAL					
Unidade		01.01.00		CÂMARA MUNICIPAL					
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2025	
2	2004	Modernização e Informatização da Câmara		01	031	UN	UNIDADE	24	
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)					Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2025					
2004	1	500	3						
2004	1	500	4						
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA									
Legenda: Tipo:				Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:	
1-Projeto				01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)	
2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(investimento)	
3-Operação Especial				05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados				9-Reserva de Contingência	
4-Reserva de Contingência									

Notas Explicativas

1. AS ESTIMATIVAS PARA O EXERCICIO DE 2025 FORAM CALCULADAS COM BASE NA RECEITA E DESPESA DO EXERCICIO DE 2023 APLICANDO OS COEFICIENTE DE ATUALIZAÇÃO DO IPCA PARA OS EXERCICIO DE 2024 E 2025.





X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

APM DEMONSTRATIVO 3 PROGRAMAS, METAS E AÇÕES PROGRAMA GOVERNAMENTAL:						
Tipo	Cód.	Descrição			Classificação:	
1	0004	Planejamento e Gestão da Política de Habitação			X	Finalístico
						Apoio Administrativo
						Operações Especiais
Público Alvo: População em geral.						
Objetivo: Regularização de imóveis, construções, ampliação do programa de moradia à população de baixa renda ou que vivem em áreas de invasão, aquisição de imóveis para construção de casas populares, informatização do cadastro imobiliário municipal através de serviços de georreferenciamento e topografia.						
Justificativa: Proporcionar melhores condições de moradia à população em geral.						
META(S) de Resultado(s)						
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)			Índice Recente	Índice Futuro
Custeio Mensal		MÊS	MÊS		12	12
Custo Total Estimado para o PROGRAMA						
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)						

Classificação Institucional:										
Entidade		2		PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE						
Poder		02		PODER EXECUTIVO						
Órgão		02.04		SEC. MUN. PLANEJAMENTO E FAZENDA						
Unidade		02.04.00		SEC. MUN. PLANEJAMENTO E FAZENDA						
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA		
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2025		
2	2021	Desenvolvimento Urbano		16	482	UN	UNIDADE	24		
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)		
				2025						
				2021	1	500	3			
2021	1	500	4							
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA										
Legenda:			Tipo:			Fonte de Recurso:			Categoria Econômica:	
			1-Projeto			01-Tesouro(Receitas Próprias)			3-Despesas Correntes(custeio)	
			2-Atividade			02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados			4-Despesas de Capital(investimento)	
			3-Operação Especial			05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados			9-Reserva de Contingência	
			4-Reserva de Contingência							

Notas Explicativas

1. AS ESTIMATIVAS PARA O EXERCICIO DE 2025 FORAM CALCULADAS COM BASE NA RECEITA E DESPESA DO EXERCICIO DE 2023 APLICANDO OS COEFICIENTE DE ATUALIZAÇÃO DO IPCA PARA OS EXERCICIO DE 2024 E 2025.





X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:				
Tipo	Cód.	Descrição		Classificação:
1	0005	Administração de Receitas		Finalístico
				X Apoio Administrativo
				Operações Especiais
Público Alvo: Empresas, profissionais liberais e demais estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços.				
Objetivo: Ampliar e diversificar a cobrança de tributos e aumentar a arrecadação própria.				
Justificativa: Realizar constantemente a inovação das ferramentas de fiscalização, lançamento e arrecadação dos tributos municipais.				
META(S) de Resultado(s)				
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente
Serviços de consultoria e assessoria		SERV	SERVIÇOS	1
				1
Custo Total Estimado para o PROGRAMA				
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)				

Classificação Institucional:									
Entidade		2		PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE					
Poder		02		PODER EXECUTIVO					
Órgão		02.04		SEC. MUN. PLANEJAMENTO E FAZENDA					
Unidade		02.04.00		SEC. MUN. PLANEJAMENTO E FAZENDA					
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2025	
2	2020	Incentivo Tributário e Fiscal		04	129	UN	UNIDADE	1	
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)	
				2025					
2020	1	500	3						
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA									
Legenda: Tipo:				Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:	
1-Projeto				01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)	
2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(investimento)	
3-Operação Especial				05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados				9-Reserva de Contingência	
4-Reserva de Contingência									

Notas Explicativas

1. AS ESTIMATIVAS PARA O EXERCICIO DE 2025 FORAM CALCULADAS COM BASE NA RECEITA E DESPESA DO EXERCICIO DE 2023 APLICANDO OS COEFICIENTE DE ATUALIZAÇÃO DO IPCA PARA OS EXERCICIO DE 2024 E 2025.





X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:				
Tipo	Cód.	Descrição		Classificação:
1	0006	Desenvolvimento do Ensino Fundamental		X Finalístico
				Apoio Administrativo
				Operações Especiais
Público Alvo: Profissionais da educação do grupo Magistério da rede Pública Municipal, estudantes da educação bási				
Objetivo: Efetuar o pagamento dos vencimentos e vantagens, encargos sociais e demais direitos dos profissionais da educação do grupo magistério, implementar políticas públicas educacionais, visando ao atendimento e apoio aos estudantes garantindo oportunidades de acesso, permanência e sucesso escolar.				
Justificativa: Garantir o bom desempenho nas atividades educacionais.				
META(S) de Resultado(s)				
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente
Custeio Mensal		MÊS	MÊS	12
				12
Custo Total Estimado para o PROGRAMA				
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)				

Classificação Institucional:									
Entidade		12		SEMECE - EDUCAÇÃO					
Poder		02		PODER EXECUTIVO					
Órgão		02.05		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					
Unidade		02.05.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2025	
2	2025	Pagamento de Pessoal e Encargo Social - Ensino Fundamental		12	361	UN	UNIDADE	12	
2	2026	Manutenção do Ensino Fundamental		12	361	UN	UNIDADE	72	
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)	
				2025					
2025	1	540	3						
2026	1	540	3						
2026	1	540	4						
2026	2	540	3						
2026	3	540	4						
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA									
Legenda: Tipo:				Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:	
1-Projeto				01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)	

Notas Explicativas

1. AS ESTIMATIVAS PARA O EXERCICIO DE 2025 FORAM CALCULADAS COM BASE NA RECEITA E DESPESA DO EXERCICIO DE 2023 APLICANDO OS COEFICIENTE DE ATUALIZAÇÃO DO IPCA PARA OS EXERCICIO DE 2024 E 2025.





X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Notas Explicativas

1. AS ESTIMATIVAS PARA O EXERCICIO DE 2025 FORAM CALCULADAS COM BASE NA RECEITA E DESPESA DO EXERCICIO DE 2023 APLICANDO OS COEFICIENTE DE ATUALIZAÇÃO DO IPCA PARA OS EXERCICIO DE 2024 E 2025.





X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:					
Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:		
1	0007	Desenvolvimento do Ensino Infantil	☐ Finalístico ☒ Apoio Administrativo ☐ Operações Especiais		
Público Alvo: Escolas para crianças de 0 mesesa 5 anos					
Objetivo: Ofertar o maior numero de vagas na rede Municipal de ensino,com moderna infraestrutura física, bem como, conservar as atuais escolas da rede municipal, garantindo ações eficazes para a garantia do atendimento às crianças em idade apta para a educação infantil.					
Justificativa: Melhorar as condições de estudo e trabalho, num espaço físico adequado para oferecer serviços de qualidade aos profissionais e alunos, us uários da Educação,.					
META(S) de Resultado(s)					
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
Custeio		MÊS	MÊS	12	12
Custo Total Estimado para o PROGRAMA					
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)					

Classificação Institucional:							
Entidade		12	SEMECE - EDUCAÇÃO				
Poder		02	PODER EXECUTIVO				
Órgão		02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
Unidade		02.05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2025
1	1003	Construção de Escola da Educação Infantil	12	365	UN	UNIDADE	24
2	2027	Pagamento de Pessoal e Encargo Social - Educação Infantil	12	365	UN	UNIDADE	12
2	2028	Desenvolvimento da Educação Infantil	12	365	UN	UNIDADE	72
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)			Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2025			
1003	1	500	3				
1003	1	500	4				
2027	1	540	3				
2028	1	540	3				
2028	1	540	4				
2028	3	540	3				

Notas Explicativas

1. AS ESTIMATIVAS PARA O EXERCICIO DE 2025 FORAM CALCULADAS COM BASE NA RECEITA E DESPESA DO EXERCICIO DE 2023 APLICANDO OS COEFICIENTE DE ATUALIZAÇÃO DO IPCA PARA OS EXERCICIO DE 2024 E 2025.





X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA		
Legenda:	Tipo:	Fonte de Recurso:
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados
	4-Reserva de Contingência	
		Categoria Econômica:
		3-Despesas Correntes(custeio)
		4-Despesas de Capital(investimento)
		9-Reserva de Contingência

Notas Explicativas

1. AS ESTIMATIVAS PARA O EXERCICIO DE 2025 FORAM CALCULADAS COM BASE NA RECEITA E DESPESA DO EXERCICIO DE 2023 APLICANDO OS COEFICIENTE DE ATUALIZAÇÃO DO IPCA PARA OS EXERCICIO DE 2024 E 2025.





X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:						
Tipo	Cód.	Descrição			Classificação:	
1	0008	Desenvolvimento do Ensino Especial			X Finalístico	
					Apoio Administrativo	
					Operações Especiais	
Público Alvo: Estudantes portadores de necessidades especiais, matriculados no Sistema Municipal de Ensino						
Objetivo: Atender alunos do ensino especiais, deficientes visuais, mentais e portadores de múltiplas deficiências bem como autistas e superdotados.						
Justificativa: Garantir o acesso a educação básica às pessoas portadoras de necessidades especiais, nas escolas do SME.						
META(S) de Resultado(s)						
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)			Índice Recente	Índice Futuro
Custeio Mensal		MÊS	MÊS		12	12
Custo Total Estimado para o PROGRAMA						
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)						

Classificação Institucional:									
Entidade		12		SEMECE - EDUCAÇÃO					
Poder		02		PODER EXECUTIVO					
Órgão		02.05		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					
Unidade		02.05.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2025	
2	2030	Desenvolvimento do Ensino Especial		12	367	UN	UNIDADE	36	
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)	
				2025					
2030	1	500	4						
2030	1	540	3						
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA									
Legenda: Tipo:				Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:	
1-Projeto				01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)	
2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(investimento)	
3-Operação Especial				05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados				9-Reserva de Contingência	
4-Reserva de Contingência									

Notas Explicativas

1. AS ESTIMATIVAS PARA O EXERCICIO DE 2025 FORAM CALCULADAS COM BASE NA RECEITA E DESPESA DO EXERCICIO DE 2023 APLICANDO OS COEFICIENTE DE ATUALIZAÇÃO DO IPCA PARA OS EXERCICIO DE 2024 E 2025.





X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:					
Tipo	Cód.	Descrição			Classificação:
1	0009	Manutenção,desenvolvimento e incentivo da Cultura			X Finalístico
					Apoio Administrativo
					Operações Especiais
Público Alvo: População em geral.					
Objetivo: Oferecer condições de Lazer, despertar talentos, o prazer de ler, assistir, se envolver na Pratica da cultura, musica, danças arte em todas as suas modalidades enfim melhor a qualidade de vida sócia cultural de um povo sem expectativa. Diminuindo a violência urbana, e principalmente em envolvendo a comunidade em pequenas atividades culturais.					
Justificativa: Difundir a cultura local, regional e nacional,e incentivar a produção cultural, garantindo o acesso de todos a esse bem comum.					
META(S) de Resultado(s)					
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)			Índice Recente
Custeio Mensal		MÊS	MÊS		12
					12
Custo Total Estimado para o PROGRAMA					
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)					

Classificação Institucional:									
Entidade		12		SEMECE - EDUCAÇÃO					
Poder		02		PODER EXECUTIVO					
Órgão		02.05		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					
Unidade		02.05.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2025	
2	2031	Desenvolvimento e Incentivo da Cultura		13	392	UN	UNIDADE	48	
Código da(s) Ação(ões)		F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
					2025				
2031		1	500	3					
2031		1	500	4					
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA									
Legenda: Tipo:					Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:
1-Projeto					01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)
2-Atividade					02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(investimento)
3-Operação Especial					05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados				9-Reserva de Contingência
4-Reserva de Contingência									

Notas Explicativas

1. AS ESTIMATIVAS PARA O EXERCICIO DE 2025 FORAM CALCULADAS COM BASE NA RECEITA E DESPESA DO EXERCICIO DE 2023 APLICANDO OS COEFICIENTE DE ATUALIZAÇÃO DO IPCA PARA OS EXERCICIO DE 2024 E 2025.





X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:							
Tipo	Cód.	Descrição			Classificação:		
1	0010	Desenvolvimento do Desporto			X Finalístico		
					Apoio Administrativo		
					Operações Especiais		
Público Alvo: População em geral.							
Objetivo: Oferecer condições de Lazer e Esporte, construindo, reformando e mantendo os espaços esportivos do Município.							
Justificativa: Difundir a pratica esportiva, garantindo a todos, o acesso aos ambientes esportivos publicos.							
META(S) de Resultado(s)							
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)			Índice Recente	Índice Futuro	
Custeio Mensal		MÊS	MÊS		12	12	
Custo Total Estimado para o PROGRAMA							
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)							

Classificação Institucional:										
Entidade		12		SEMECE - EDUCAÇÃO						
Poder		02		PODER EXECUTIVO						
Órgão		02.05		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO						
Unidade		02.05.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO						
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA		
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2025		
2	2032	Desenvolvimento e Incentivo ao Desporto e o Lazer		27	812	UN	UNIDADE	36		
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)		
				2025						
2032	1	500	4							
2032	1	700	3							
2032	2	500	4							
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA										
Legenda: Tipo:				Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:		
1-Projeto				01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)		
2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(investimento)		
3-Operação Especial				05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência		
4-Reserva de Contingência										

Notas Explicativas

1. AS ESTIMATIVAS PARA O EXERCICIO DE 2025 FORAM CALCULADAS COM BASE NA RECEITA E DESPESA DO EXERCICIO DE 2023 APLICANDO OS COEFICIENTE DE ATUALIZAÇÃO DO IPCA PARA OS EXERCICIO DE 2024 E 2025.





X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:					
Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:		
1	0011	Bloco Proteção Social Básica	X	Finalístico	
				Apoio Administrativo	
				Operações Especiais	
Público Alvo: Famílias em situação de vulnerabilidade social					
Objetivo: Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento das potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.					
Justificativa: Promover ações de socialização da pessoa idosa através do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e combater a discriminação.					
META(S) de Resultado(s)					
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
Custeio Mensal		MÊS	MÊS	12	12
Custo Total Estimado para o PROGRAMA					
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)					

Classificação Institucional:							
Entidade		8	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OURO PRETO DO OESTE				
Poder		02	PODER EXECUTIVO				
Órgão		02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Unidade		02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2025
2	2052	Manutenção do BPC - Benefício de Prestação Continuada	08	244	UN	UNIDADE	12
2	2061	Benefícios Eventuais	08	244	UN	UNIDADE	24
1	2180	Manutenção da Proteção Social Básica	08	244	MÊS	MÊS	36
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)			Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2025			
2052	1	660	3				
2061	1	500	3				
2061	1	500	4				
2180	1	500	3				
2180	1	500	4				
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA							

Notas Explicativas

1. AS ESTIMATIVAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025 FORAM CALCULADAS COM BASE NA RECEITA E DESPESA DO EXERCÍCIO DE 2023 APLICANDO OS COEFICIENTE DE ATUALIZAÇÃO DO IPCA PARA OS EXERCÍCIO DE 2024 E 2025.





X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Legenda:	Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
	4-Reserva de Contingência		

Notas Explicativas

1. AS ESTIMATIVAS PARA O EXERCICIO DE 2025 FORAM CALCULADAS COM BASE NA RECEITA E DESPESA DO EXERCICIO DE 2023 APLICANDO OS COEFICIENTE DE ATUALIZAÇÃO DO IPCA PARA OS EXERCICIO DE 2024 E 2025.





X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:						
Tipo	Cód.	Descrição			Classificação:	
1	0012	Bloco Proteção Social Especial			X	Finalístico
						Apoio Administrativo
						Operações Especiais
Público Alvo: Famílias em situação de violação de direitos						
Objetivo: Processar a inclusão das famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos,conforme necessidades. Prover atenção sociassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto. Repassar recursos através de convênio com a Pestalozzi. Acolher provisoriamente e excepcionalmente crianças e adolescentes de ambos os sexos,inclusive crianças e adolescentes com deficiência ,sob medida de proteção com o ECA.						
Justificativa: Orientar e acompanhar as famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos.						
META(S) de Resultado(s)						
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)			Índice Recente	Índice Futuro
Custeio Mensal		MÊS	MÊS		12	12
Custo Total Estimado para o PROGRAMA						
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)						

Classificação Institucional:						
Entidade	8	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OURO PRETO DO OESTE				
Poder	02	PODER EXECUTIVO				
Órgão	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Unidade	02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção	META FISICA	
					2025	
2	2056	Serv. Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes	08	243	UN	UNIDADE
					24	
1	2181	Manutenção da Proteção Social Especial Média Complexidade	08	244		
					36	
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)		Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2025		
2056	1	500	3			
2056	1	500	4			
2181	1	660	3			
2181	1	660	4			
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA						

Legenda: Tipo:

Fonte de Recurso:

Categoria Econômica:

Notas Explicativas

1. AS ESTIMATIVAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025 FORAM CALCULADAS COM BASE NA RECEITA E DESPESA DO EXERCÍCIO DE 2023 APLICANDO OS COEFICIENTE DE ATUALIZAÇÃO DO IPCA PARA OS EXERCÍCIO DE 2024 E 2025.





X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
4-Reserva de Contingência		

Notas Explicativas

1. AS ESTIMATIVAS PARA O EXERCICIO DE 2025 FORAM CALCULADAS COM BASE NA RECEITA E DESPESA DO EXERCICIO DE 2023 APLICANDO OS COEFICIENTE DE ATUALIZAÇÃO DO IPCA PARA OS EXERCICIO DE 2024 E 2025.





X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:						
Tipo	Cód.	Descrição			Classificação:	
1	0013	Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social			X Finalístico	
					Apoio Administrativo	
					Operações Especiais	
Público Alvo: Usuários das Proteções Sociais Básica e Especial						
Objetivo: Promover e avaliar a qualidade da gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais						
Justificativa: Valorizar a convivência social e familiar e proporcionar condições de autonomia e integração social.						
META(S) de Resultado(s)						
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)			Índice Recente	Índice Futuro
Custeio Mensal		MÊS	MÊS		12	12
Custo Total Estimado para o PROGRAMA						
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)						

Classificação Institucional:									
Entidade		8		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OURO PRETO DO OESE					
Poder		02		PODER EXECUTIVO					
Órgão		02.07		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Unidade		02.07.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2025	
1	2182	Gestão do SUAS - Sistema Unico da Assistencia Social		08	244	UN	UNIDADE	48	
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)	
				2025					
2182	1	500	3						
2182	1	500	4						
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA									
Legenda: Tipo:				Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:	
1-Projeto				01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)	
2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(investimento)	
3-Operação Especial				05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados				9-Reserva de Contingência	
4-Reserva de Contingência									

Notas Explicativas

1. AS ESTIMATIVAS PARA O EXERCICIO DE 2025 FORAM CALCULADAS COM BASE NA RECEITA E DESPESA DO EXERCICIO DE 2023 APLICANDO OS COEFICIENTE DE ATUALIZAÇÃO DO IPCA PARA OS EXERCICIO DE 2024 E 2025.





X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:				
Tipo	Cód.	Descrição		Classificação:
1	0014	Bloco Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único		X Finalístico
				Apoio Administrativo
				Operações Especiais
Público Alvo: Beneficiários do PBF e do Cadastro Único				
Objetivo: Promover o fortalecimento da gestão interssetorial do Programa Bolsa Família e aferir qualidade na cobertura cadastral e do Cadastro Único				
Justificativa: Garantir qualidade na gestão e integralidade das informações sobre o acompanhamento das condicionalidades.				
META(S) de Resultado(s)				
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente
Custeio Mensal		MÊS	MÊS	12
				12
Custo Total Estimado para o PROGRAMA				
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)				

Classificação Institucional:									
Entidade		8		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OURO PRETO DO OESE					
Poder		02		PODER EXECUTIVO					
Órgão		02.07		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Unidade		02.07.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2025	
2	2058	Gestão do Programa Auxilio Brasil e do Cadastro Único		08	244	UN	UNIDADE	48	
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)	
				2025					
2058	1	500	3						
2058	1	500	4						
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA									
Legenda: Tipo:			Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:		
1-Projeto			01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)		
2-Atividade			02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(investimento)		
3-Operação Especial			05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados				9-Reserva de Contingência		
4-Reserva de Contingência									

Notas Explicativas

1. AS ESTIMATIVAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025 FORAM CALCULADAS COM BASE NA RECEITA E DESPESA DO EXERCÍCIO DE 2023 APLICANDO OS COEFICIENTE DE ATUALIZAÇÃO DO IPCA PARA OS EXERCÍCIO DE 2024 E 2025.





X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:						
Tipo	Cód.	Descrição			Classificação:	
1	0015	Gestão do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente			X Finalístico	
					Apoio Administrativo	
					Operações Especiais	
Público Alvo: Criança e Adolescente						
Objetivo: Promover ações que contribuam para redução das violações dos direitos de crianças e adolescentes no município.						
Justificativa: Garantir o atendimento das políticas ,programas e ações voltadas para a proteção dos direitos de crianças e do adolescentes.						
META(S) de Resultado(s)						
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)			Índice Recente	Índice Futuro
Custeio Mensal		MÊS	MÊS		12	12
Custo Total Estimado para o PROGRAMA						
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)						

Classificação Institucional:									
Entidade		8		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OURO PRETO DO OESE					
Poder		02		PODER EXECUTIVO					
Órgão		02.07		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Unidade		02.07.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2025	
2	2174	Programa Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente		08	243	UN	UNIDADE	24	
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)	
				2025					
2174	1	500	3						
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA									
Legenda: Tipo:				Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:	
1-Projeto				01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)	
2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(investimento)	
3-Operação Especial				05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados				9-Reserva de Contingência	
4-Reserva de Contingência									

Notas Explicativas

1. AS ESTIMATIVAS PARA O EXERCICIO DE 2025 FORAM CALCULADAS COM BASE NA RECEITA E DESPESA DO EXERCICIO DE 2023 APLICANDO OS COEFICIENTE DE ATUALIZAÇÃO DO IPCA PARA OS EXERCICIO DE 2024 E 2025.





X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:				
Tipo	Cód.	Descrição		Classificação:
1	0021	Manutenção e Aperfeiçoamento dos Serviços Municipais		X Finalístico
				Apoio Administrativo
				Operações Especiais
Público Alvo: População em geral				
Objetivo: Atender a comunidade com os serviços de iluminação pública, manutenção, troca e reparo de componentes elétricos, além da construção da infraestrutura e conservação dos entornos dos canais.				
Justificativa: Insuficiência de instalação de luminárias nos postes dos logradouros, falta de troca de lâmpadas e componentes elétricos, bem como, infraestrutura e manutenção dos entorno dos canais pluviais, garantindo segurança pública e combate a enchentes.				
META(S) de Resultado(s)				
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente
Custeio Mensal		MÊS	MÊS	12
				12
Custo Total Estimado para o PROGRAMA				
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)				

Classificação Institucional:									
Entidade		2		PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE					
Poder		02		PODER EXECUTIVO					
Órgão		02.08		SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT.					
Unidade		02.08.01		SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT.					
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2025	
1	1006	Expansão de Rede de Iluminação Pública		25	752	UN	UNIDADE	24	
2	2069	Manutenção dos Serviços Públicos		15	452	UN	UNIDADE	36	
2	2074	Manutenção da Rede de Iluminação Pública		25	752	UN	UNIDADE	36	
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)	
				2025					
1006	1	500	3						
1006	1	500	4						
2069	1	500	3						
2069	1	500	4						
2074	1	500	3						
2074	1	500	4						

Notas Explicativas

1. AS ESTIMATIVAS PARA O EXERCICIO DE 2025 FORAM CALCULADAS COM BASE NA RECEITA E DESPESA DO EXERCICIO DE 2023 APLICANDO OS COEFICIENTE DE ATUALIZAÇÃO DO IPCA PARA OS EXERCICIO DE 2024 E 2025.





X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA		
Legenda:	Tipo:	Fonte de Recurso:
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados
	4-Reserva de Contingência	
		Categoria Econômica:
		3-Despesas Correntes(custeio)
		4-Despesas de Capital(investimento)
		9-Reserva de Contingência

Notas Explicativas

1. AS ESTIMATIVAS PARA O EXERCICIO DE 2025 FORAM CALCULADAS COM BASE NA RECEITA E DESPESA DO EXERCICIO DE 2023 APLICANDO OS COEFICIENTE DE ATUALIZAÇÃO DO IPCA PARA OS EXERCICIO DE 2024 E 2025.





X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:						
Tipo	Cód.	Descrição			Classificação:	
1	0022	Melhoria da Infra - Estrutura			X	Finalístico
						Apoio Administrativo
						Operações Especiais
Público Alvo: População em geral						
Objetivo: Melhorar substancialmente as condições de vida da população, melhora a infraestrutura urbana, adequar espaço para o comércio, revitalizar as infraestruturas dos espaços de praças e bosques destinados ao convívio comum da população;						
Justificativa: Melhorar as condições da infraestrutura do município, proporcionar a população melhores condições de tráfego, lazer e acesso a condições de trabalho.						
META(S) de Resultado(s)						
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)			Índice Recente	Índice Futuro
Custeio Mensal		MÊS	MÊS		12	12
Custo Total Estimado para o PROGRAMA						
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuoado (Plurianual) 2-Não Continuoado (Anual / Temporário)						

Classificação Institucional:								
Entidade		2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE					
Poder		02	PODER EXECUTIVO					
Órgão		02.08	SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT.					
Unidade		02.08.01	SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT.					
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2025	
1	1004	Melhoria de Infra-Estrutura Urbana	15	451	UN	UNIDADE	24	
2	2067	Manutenção de Infra-Estrutura Urbana	15	451	UN	UNIDADE	36	
2	2068	Manutenção e Melhoria dos Próprios Municipais	15	451	UN	UNIDADE	36	
1	2189	Obras de Qual. Viária e Elab. de Estudos e Projetos	15	451			12	
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)			Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)	
				2025				
1004	1	500	3					
1004	1	500	4					
2067	1	500	3					
2067	1	500	4					

Notas Explicativas

1. AS ESTIMATIVAS PARA O EXERCICIO DE 2025 FORAM CALCULADAS COM BASE NA RECEITA E DESPESA DO EXERCICIO DE 2023 APLICANDO OS COEFICIENTE DE ATUALIZAÇÃO DO IPCA PARA OS EXERCICIO DE 2024 E 2025.





X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

2068	1	500	3																						
2068	1	500	4																						
2189	1	500	4																						
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA																									
<table><tr><td>Legenda:</td><td>Tipo:</td><td>Fonte de Recurso:</td><td>Categoria Econômica:</td></tr><tr><td></td><td>1-Projeto</td><td>01-Tesouro(Receitas Próprias)</td><td>3-Despesas Correntes(custeio)</td></tr><tr><td></td><td>2-Atividade</td><td>02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados</td><td>4-Despesas de Capital(investimento)</td></tr><tr><td></td><td>3-Operação Especial</td><td>05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados</td><td>9-Reserva de Contingência</td></tr><tr><td></td><td>4-Reserva de Contingência</td><td></td><td></td></tr></table>						Legenda:	Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:		1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)		2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)		3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados	9-Reserva de Contingência		4-Reserva de Contingência		
Legenda:	Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:																						
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)																						
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)																						
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados	9-Reserva de Contingência																						
	4-Reserva de Contingência																								

Notas Explicativas

1. AS ESTIMATIVAS PARA O EXERCICIO DE 2025 FORAM CALCULADAS COM BASE NA RECEITA E DESPESA DO EXERCICIO DE 2023 APLICANDO OS COEFICIENTE DE ATUALIZAÇÃO DO IPCA PARA OS EXERCICIO DE 2024 E 2025.





X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:						
Tipo	Cód.	Descrição			Classificação:	
1	0023	Apoio à Extensão Rural			X	Finalístico
						Apoio Administrativo
						Operações Especiais
Público Alvo: Pequenos produtores do município						
Objetivo: Proporcionar aumento de produtividade, qualificação, melhoria da produção e realização de palestras de novas culturas e técnicas de produção.						
Justificativa: Alcançar melhores índices de produtividade do setor agrícola, levando oficinas com os cursos e palestras de novas tecnologias, fomentando diretamente as associações de produtores rurais, proporcionando ao homem do campo, inclusive, a comercialização de sua produção.						
META(S) de Resultado(s)						
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)			Índice Recente	Índice Futuro
Custeio Mensal		MÊS	MÊS		12	12
Custo Total Estimado para o PROGRAMA						
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)						

Classificação Institucional:										
Entidade		2		PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE						
Poder		02		PODER EXECUTIVO						
Órgão		02.08		SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT.						
Unidade		02.08.01		SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT.						
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA		
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2025		
2	2073	Apoio a Extensão Rural		20	606	UN	UNIDADE	36		
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)		
				2025						
				2073	1	500	3			
2073	1	500	4							
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA										
Legenda:			Tipo:			Fonte de Recurso:			Categoria Econômica:	
			1-Projeto			01-Tesouro(Receitas Próprias)			3-Despesas Correntes(custeio)	
			2-Atividade			02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados			4-Despesas de Capital(investimento)	
			3-Operação Especial			05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados			9-Reserva de Contingência	
			4-Reserva de Contingência							

Notas Explicativas

1. AS ESTIMATIVAS PARA O EXERCICIO DE 2025 FORAM CALCULADAS COM BASE NA RECEITA E DESPESA DO EXERCICIO DE 2023 APLICANDO OS COEFICIENTE DE ATUALIZAÇÃO DO IPCA PARA OS EXERCICIO DE 2024 E 2025.





X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:				
Tipo	Cód.	Descrição		Classificação:
1	0024	Saneamento Básico Urbano		X Finalístico
				Apoio Administrativo
				Operações Especiais
Público Alvo: População em geral.				
Objetivo: Atender a todas as famílias da área urbana com serviços de água tratada, e a coleta e tratamento final dos detritos e esgotamentos sanitários das residências.				
Justificativa: Melhoria da qualidade de vida, combate à poluição, diminuição da contaminação do lençol freático, escoamento das águas pluviais, melhoria do tráfego das ruas e avenidas.				
META(S) de Resultado(s)				
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente
Custeio Mensal		MÊS	MÊS	12
				12
Custo Total Estimado para o PROGRAMA				
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)				

Classificação Institucional:									
Entidade		2		PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE					
Poder		02		PODER EXECUTIVO					
Órgão		02.08		SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT.					
Unidade		02.08.01		SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT.					
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2025	
1	1005	Melhoria de Saneamento Básico		17	512	UN	UNIDADE	36	
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)					Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2025					
1005	1	500	3						
1005	1	500	4						
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA									
<u>Legenda:</u> Tipo: 1-Projeto 2-Atividade 3-Operação Especial 4-Reserva de Contingência				Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias) 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados 05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados				Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio) 4-Despesas de Capital(investimento) 9-Reserva de Contingência	

Notas Explicativas

1. AS ESTIMATIVAS PARA O EXERCICIO DE 2025 FORAM CALCULADAS COM BASE NA RECEITA E DESPESA DO EXERCICIO DE 2023 APLICANDO OS COEFICIENTE DE ATUALIZAÇÃO DO IPCA PARA OS EXERCICIO DE 2024 E 2025.





X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:						
Tipo	Cód.	Descrição			Classificação:	
1	0026	Manutenção e Recuperação das Estradas Vicinais			X Finalístico	
					Apoio Administrativo	
					Operações Especiais	
Público Alvo: População da zona rural						
Objetivo: Recuperação das estradas vicinais, pontes, bueiros e acesso às escolas rurais.						
Justificativa: Garantir o escoamento da produção agrícola, levar condições de trafegabilidade aos alunos da rede pública rural, bem como, diminuir os custos de transporte da safra.						
META(S) de Resultado(s)						
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)			Índice Recente	Índice Futuro
Custeio Mensal		MÊS	MÊS		12	12
Custo Total Estimado para o PROGRAMA						
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)						

Classificação Institucional:									
Entidade		2		PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE					
Poder		02		PODER EXECUTIVO					
Órgão		02.08		SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT.					
Unidade		02.08.01		SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT.					
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2025	
2	2075	Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais		26	782	UN	UNIDADE	48	
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)	
				2025					
2075	1	500	3						
2075	1	500	4						
2075	2	500	3						
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA									
Legenda: Tipo:				Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:	
1-Projeto				01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)	
2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(investimento)	
3-Operação Especial				05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados				9-Reserva de Contingência	
4-Reserva de Contingência									

Notas Explicativas

1. AS ESTIMATIVAS PARA O EXERCICIO DE 2025 FORAM CALCULADAS COM BASE NA RECEITA E DESPESA DO EXERCICIO DE 2023 APLICANDO OS COEFICIENTE DE ATUALIZAÇÃO DO IPCA PARA OS EXERCICIO DE 2024 E 2025.





X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:						
Tipo	Cód.	Descrição			Classificação:	
1	0027	Turismo			X	Finalístico
						Apoio Administrativo
						Operações Especiais
Público Alvo: População em geral						
Objetivo: Regularmentar as atividades de Turismo no município						
Justificativa: Transformar a atividade turística em um importante mecanismo de melhoria de qualidade de vida para os munícipes e fazer do turismo um i mportante indutor de inclusão social.						
META(S) de Resultado(s)						
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)			Índice Recente	Índice Futuro
Custeio Mensal		MÊS	MÊS		12	12
Custo Total Estimado para o PROGRAMA						
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)						

Classificação Institucional:										
Entidade		2		PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE						
Poder		02		PODER EXECUTIVO						
Órgão		02.05		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO						
Unidade		02.05.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO						
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA		
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2025		
2	2071	Desenvolvimento do Turismo		29	695	UN	UNIDADE	24		
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)		
				2025						
				2071	1	500	3			
2071	1	500	4							
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA										
Legenda:			Tipo:			Fonte de Recurso:			Categoria Econômica:	
			1-Projeto			01-Tesouro(Receitas Próprias)			3-Despesas Correntes(custeio)	
			2-Atividade			02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados			4-Despesas de Capital(investimento)	
			3-Operação Especial			05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados			9-Reserva de Contingência	
			4-Reserva de Contingência							

Notas Explicativas

1. AS ESTIMATIVAS PARA O EXERCICIO DE 2025 FORAM CALCULADAS COM BASE NA RECEITA E DESPESA DO EXERCICIO DE 2023 APLICANDO OS COEFICIENTE DE ATUALIZAÇÃO DO IPCA PARA OS EXERCICIO DE 2024 E 2025.





X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:							
Tipo	Cód.	Descrição			Classificação:		
1	0029	Programa de Alimentação Escolar			X Finalístico		
					Apoio Administrativo		
					Operações Especiais		
Público Alvo: Alunos do Sistema Municipal de Educação							
Objetivo: Fornecer merenda escolar de qualidade para todos, durante o ano letivo.							
Justificativa: Adquirir gêneros alimentícios para composição dos cardápios do programa de alimentação escolar.							
META(S) de Resultado(s)							
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)			Índice Recente	Índice Futuro	
Percentual de alunos atendidos		%	PERCENTUAL			100	100
Custo Total Estimado para o PROGRAMA							
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)							

Classificação Institucional:									
Entidade		12		SEMECE - EDUCAÇÃO					
Poder		02		PODER EXECUTIVO					
Órgão		02.05		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					
Unidade		02.05.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2025	
2	2024	Alimentação Escolar		12	306	UN	UNIDADE	24	
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)	
				2025					
2024	1	500	3						
2024	2	500	3						
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA									
Legenda: Tipo:				Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:	
1-Projeto				01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)	
2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(investimento)	
3-Operação Especial				05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência	
4-Reserva de Contingência									

Notas Explicativas

1. AS ESTIMATIVAS PARA O EXERCICIO DE 2025 FORAM CALCULADAS COM BASE NA RECEITA E DESPESA DO EXERCICIO DE 2023 APLICANDO OS COEFICIENTE DE ATUALIZAÇÃO DO IPCA PARA OS EXERCICIO DE 2024 E 2025.





X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:						
Tipo	Cód.	Descrição			Classificação:	
1	0030	Programa Mais Assistência			X	Finalístico
						Apoio Administrativo
						Operações Especiais
Público Alvo: Usuários do SUS						
Objetivo: Oferecer assistência de qualidade à saúde do usuário do SUS, no nível de média complexidade ambulatorial e hospitalar.						
Justificativa: Ao cidadão, como parte integrante do sistema deve ser oferecido pelo Poder Público uma saúde a cada dia de melhor qualidade, voltada para a humanização dos procedimentos, com efeito de buscar sempre uma digna qualidade de vida.						
META(S) de Resultado(s)						
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)			Índice Recente	Índice Futuro
Custeio Mensal		MÊS	MÊS		12	12
Custo Total Estimado para o PROGRAMA						
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)						

Classificação Institucional:									
Entidade		10		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Poder		02		PODER EXECUTIVO					
Órgão		02.06		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
Unidade		02.06.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2025	
2	2045	MAC: Assist. Ambulatorial e Hosp., CAPS, TFD e Rede Cegonha		10	302	UN	UNIDADE	72	
2	2045	MAC: Assist. Ambulatorial e Hosp., CAPS, TFD e Rede Cegonha		10	306	UN	UNIDADE	12	
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)	
				2025					
2045	1	600	3						
2045	1	601	4						
2045	1	500	3						
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA									
Legenda: Tipo:				Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:	
1-Projeto				01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)	
2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(investimento)	
3-Operação Especial				05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados				9-Reserva de Contingência	
4-Reserva de Contingência									

Notas Explicativas

1. AS ESTIMATIVAS PARA O EXERCICIO DE 2025 FORAM CALCULADAS COM BASE NA RECEITA E DESPESA DO EXERCICIO DE 2023 APLICANDO OS COEFICIENTE DE ATUALIZAÇÃO DO IPCA PARA OS EXERCICIO DE 2024 E 2025.





X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:						
Tipo	Cód.	Descrição			Classificação:	
1	0031	Programa Mais Saúde			X	Finalístico
						Apoio Administrativo
						Operações Especiais
Público Alvo: Usuários do SUS						
Objetivo: Melhorar a saúde da população, oferecendo melhores condições de atendimentos aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS						
Justificativa: Ao cidadão, como parte integrante do sistema, deve ser oferecido pelo Poder Público uma saúde cada vez de melhor qualidade, com enfoque e na prevenção de doenças.						
META(S) de Resultado(s)						
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)			Índice Recente	Índice Futuro
Custeio Mensal		MÊS	MÊS		12	12
Custo Total Estimado para o PROGRAMA						
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)						

Classificação Institucional:									
Entidade		10		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Poder		02		PODER EXECUTIVO					
Órgão		02.06		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
Unidade		02.06.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2025	
2	2040	Atenção Básica Saúde: PSF, PACS, PMAQ, S. BUCAL e S. PENIT.		10	301	UN	UNIDADE	60	
Código da(s) Ação(ões)		F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
					2025				
2040		1	600	3					
2040		1	601	4					
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA									
<u>Legenda:</u> Tipo:					Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:
1-Projeto					01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)
2-Atividade					02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados				4-Despesas de Capital(investimento)
3-Operação Especial					05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados				9-Reserva de Contingência
4-Reserva de Contingência									

Notas Explicativas

1. AS ESTIMATIVAS PARA O EXERCICIO DE 2025 FORAM CALCULADAS COM BASE NA RECEITA E DESPESA DO EXERCICIO DE 2023 APLICANDO OS COEFICIENTE DE ATUALIZAÇÃO DO IPCA PARA OS EXERCICIO DE 2024 E 2025.





X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:						
Tipo	Cód.	Descrição			Classificação:	
1	0033	Programa Mais Vigilância			X	Finalístico
						Apoio Administrativo
						Operações Especiais
Público Alvo: Usuários do SUS						
Objetivo: Garantir o funcionamento das ações de vigilância e promoção da saúde.						
Justificativa: Modernização das ações de fiscalização e controle sanitário em produtos, serviços e ambientes sujeitos à vigilância sanitária, bem como, as atividades educacionais sobre vigilância sanitária, ações estruturantes, gerenciamento de risco em produtos e serviços, execuções de ações pactuadas nos termos de ajustes de metas.						
META(S) de Resultado(s)						
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)			Índice Recente	Índice Futuro
Custeio Mensal		MÊS	MÊS		12	12
Custo Total Estimado para o PROGRAMA						
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuoado (Plurianual) 2-Não Continuoado (Anual / Temporário)						

Classificação Institucional:							
Entidade	10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Poder	02	PODER EXECUTIVO					
Órgão	02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
Unidade	02.06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2025
2	2046	Manutenção Vigilâncias Epidemiológica, Sanitária e Ambiental	10	305	UN	UNIDADE	36
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)			Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2025			
2046	1	500	4				
2046	1	600	3				
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA							
Legenda: Tipo:			Fonte de Recurso:			Categoria Econômica:	
1-Projeto			01-Tesouro(Receitas Próprias)			3-Despesas Correntes(custeio)	
2-Atividade			02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados			4-Despesas de Capital(investimento)	
3-Operação Especial			05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados			9-Reserva de Contingência	
4-Reserva de Contingência							

Notas Explicativas

1. AS ESTIMATIVAS PARA O EXERCICIO DE 2025 FORAM CALCULADAS COM BASE NA RECEITA E DESPESA DO EXERCICIO DE 2023 APLICANDO OS COEFICIENTE DE ATUALIZAÇÃO DO IPCA PARA OS EXERCICIO DE 2024 E 2025.





X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:					
Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:		
1	0034	Vigilância Ambiental		Finalístico	
			X	Apoio Administrativo	
				Operações Especiais	
Público Alvo: Produtores e demais pessoas interessadas em recuperação ciliar					
Objetivo: Recuperar as matas ciliares, recuperar as minas de água					
Justificativa: Recuperação das matas ciliares, produção de mudas de essências florestais nativas, educação ambiental, arborização urbana, recuperação de áreas de preservação permanente, recuperação de áreas degradadas, recuperação e reflorestamento em nascentes, enriquecimento de áreas em regeneração.					
META(S) de Resultado(s)					
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
Custeio Mensal		MÊS	MÊS	12	12
Custo Total Estimado para o PROGRAMA					
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)					

Classificação Institucional:							
Entidade		2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE				
Poder		02	PODER EXECUTIVO				
Órgão		02.08	SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT.				
Unidade		02.08.01	SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT.				
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2025
2	2070	Desenvolvimento Ambiental	18	541	UN	UNIDADE	36
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)			Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2025			
2070	1	500	3				
2070	1	500	4				
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA							
Legenda: Tipo:			Fonte de Recurso:			Categoria Econômica:	
1-Projeto			01-Tesouro(Receitas Próprias)			3-Despesas Correntes(custeio)	
2-Atividade			02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados			4-Despesas de Capital(investimento)	
3-Operação Especial			05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados			9-Reserva de Contingência	
4-Reserva de Contingência							

Notas Explicativas

1. AS ESTIMATIVAS PARA O EXERCICIO DE 2025 FORAM CALCULADAS COM BASE NA RECEITA E DESPESA DO EXERCICIO DE 2023 APLICANDO OS COEFICIENTE DE ATUALIZAÇÃO DO IPCA PARA OS EXERCICIO DE 2024 E 2025.





X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:					
Tipo	Cód.	Descrição			Classificação:
1	0035	Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos			X Finalístico
					Apoio Administrativo
					Operações Especiais
Público Alvo: Alunos do EJA					
Objetivo: Manutenção da Educação de Jovens e Adultos					
Justificativa: Garantir o acesso e permanência com sucesso à educação básica pública municipal de jovens e adultos que não tiveram a oportunidade de estudar na idade apropriada.					
META(S) de Resultado(s)					
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
Custeio Mensal		MÊS	MÊS	12	12
Custo Total Estimado para o PROGRAMA					
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)					

Classificação Institucional:									
Entidade		12		SEMECE - EDUCAÇÃO					
Poder		02		PODER EXECUTIVO					
Órgão		02.05		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					
Unidade		02.05.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2025	
2	2029	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos		12	366	UN	UNIDADE	24	
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)	
				2025					
2029	1	500	3						
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA									
Legenda: Tipo:				Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:	
1-Projeto				01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)	
2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(investimento)	
3-Operação Especial				05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados				9-Reserva de Contingência	
4-Reserva de Contingência									

Notas Explicativas

1. AS ESTIMATIVAS PARA O EXERCICIO DE 2025 FORAM CALCULADAS COM BASE NA RECEITA E DESPESA DO EXERCICIO DE 2023 APLICANDO OS COEFICIENTE DE ATUALIZAÇÃO DO IPCA PARA OS EXERCICIO DE 2024 E 2025.





X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:						
Tipo	Cód.	Descrição			Classificação:	
1	0036	Programa Mais Medicamentos			X	Finalístico
						Apoio Administrativo
						Operações Especiais
Público Alvo: Usuários do SUS						
Objetivo: Garantir o fornecimento de medicamentos do elenco da Assistência Farmacêutica Básica aos usuários do SUS						
Justificativa: Ao cidadão, como parte integrante do sistema, deve ser oferecido pelo Poder Público uma saúde cada vez de melhor qualidade, com enfoque e no fornecimento de medicamentos do elenco da Assistência Farmacêutica Básica.						
META(S) de Resultado(s)						
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)			Índice Recente	Índice Futuro
Custeio Mensal		MÊS	MÊS		12	12
Custo Total Estimado para o PROGRAMA						
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)						

Classificação Institucional:										
Entidade		10		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Poder		02		PODER EXECUTIVO						
Órgão		02.06		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Unidade		02.06.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA		
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2025		
2	2039	Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica		10	303	UN	UNIDADE	48		
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)		
				2025						
2039	1	500	3							
2039	1	500	4							
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA										
Legenda:			Tipo:			Fonte de Recurso:			Categoria Econômica:	
			1-Projeto			01-Tesouro(Receitas Próprias)			3-Despesas Correntes(custeio)	
			2-Atividade			02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados			4-Despesas de Capital(investimento)	
			3-Operação Especial			05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados			9-Reserva de Contingência	
			4-Reserva de Contingência							

Notas Explicativas

1. AS ESTIMATIVAS PARA O EXERCICIO DE 2025 FORAM CALCULADAS COM BASE NA RECEITA E DESPESA DO EXERCICIO DE 2023 APLICANDO OS COEFICIENTE DE ATUALIZAÇÃO DO IPCA PARA OS EXERCICIO DE 2024 E 2025.





X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:						
Tipo	Cód.	Descrição			Classificação:	
1	1001	Manutenção do Sistema de Transporte Escolar			X	Finalístico
						Apoio Administrativo
						Operações Especiais
Público Alvo: Estudantes da educação básica da rede municipal de ensino						
Objetivo: Implementar políticas públicas educacionais, visando ao atendimento e apoio aos estudantes garantindo oportunidades de acesso, permanência e sucesso escolar.						
Justificativa: Transporte de alunos						
META(S) de Resultado(s)						
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)			Índice Recente	Índice Futuro
Custeio		ANO	ANO		12	12
Custo Total Estimado para o PROGRAMA						
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)						

Classificação Institucional:									
Entidade		12		SEMECE - EDUCAÇÃO					
Poder		02		PODER EXECUTIVO					
Órgão		02.05		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					
Unidade		02.05.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2025	
1	2185	Manutenção do Transporte Escolar		12	361			96	
Código da(s) Ação(ões)		F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)			Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)	
					2025				
2185		1	500	4					
2185		1	540	3					
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA									
Legenda: Tipo:					Fonte de Recurso:			Categoria Econômica:	
1-Projeto					01-Tesouro(Receitas Próprias)			3-Despesas Correntes(custeio)	
2-Atividade					02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados			4-Despesas de Capital(investimento)	
3-Operação Especial					05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados			9-Reserva de Contingência	
4-Reserva de Contingência									

Notas Explicativas

1. AS ESTIMATIVAS PARA O EXERCICIO DE 2025 FORAM CALCULADAS COM BASE NA RECEITA E DESPESA DO EXERCICIO DE 2023 APLICANDO OS COEFICIENTE DE ATUALIZAÇÃO DO IPCA PARA OS EXERCICIO DE 2024 E 2025.





X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:							
Tipo	Cód.	Descrição			Classificação:		
1	2190	Programa Primeira Infância no SUAS			X Finalístico		
					Apoio Administrativo		
					Operações Especiais		
Público Alvo: Crianças na primeira infancia							
Objetivo: Incentivar o atendimento e acompanhamento nos serviços sociais das famílias com gestantes e crianças na primeira infância beneficiárias do Programa Bolsa Família e BPC.							
Justificativa: Atendimento às gestantes e crianças da primeira infância em vulnerabilidade social que fazem parte das famílias atendidas pelo programa Bolsa Família e BPC							
META(S) de Resultado(s)							
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)			Índice Recente	Índice Futuro	
Custeio mensal						12	12
Custo Total Estimado para o PROGRAMA							
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)							

Classificação Institucional:									
Entidade		8		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OURO PRETO DO OESE					
Poder		02		PODER EXECUTIVO					
Órgão		02.07		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Unidade		02.07.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2025	
1	2190	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS		08	243			12	
2	2193	Programa Crescendo Bem		08	243	UN	UNIDADE	12	
2	2194	Programa Mamãe Cheguei		08	243			12	
Código da(s) Ação(ões)		F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
					2025				
2190		1	500	3					
2193		1	500	3					
2194		1	500	3					
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA									
Legenda: Tipo: 1-Projeto Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias) Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio)									

Notas Explicativas

1. AS ESTIMATIVAS PARA O EXERCICIO DE 2025 FORAM CALCULADAS COM BASE NA RECEITA E DESPESA DO EXERCICIO DE 2023 APLICANDO OS COEFICIENTE DE ATUALIZAÇÃO DO IPCA PARA OS EXERCICIO DE 2024 E 2025.





PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 11

04380507/0001-79

Página 47 de 47

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO MUNICIPAL
203.400.012-91

JOSÉ SERGIO DOS SANTOS CARDOSO
CONTADOR
674.103.672-53

KARINA DE LIMA E SILVA
SECRETÁRIA DE FAZENDA
903.929.222-15

Notas Explicativas

1. AS ESTIMATIVAS PARA O EXERCICIO DE 2025 FORAM CALCULADAS COM BASE NA RECEITA E DESPESA DO EXERCICIO DE 2023 APLICANDO OS COEFICIENTE DE ATUALIZAÇÃO DO IPCA PARA OS EXERCICIO DE 2024 E 2025.



Fiorilli SC Ltda - Software



PRAÇA DA LIBERDADE, 11
04380507/0001-79
Exercício: 2025

PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

Evolução Bimestral dos Indicadores e Ações - APM DEMONSTRATIVO 4 QUADRO DE PROGRAMAS DO PPA

Programa: 0033 Programa Mais Vigilância

Objetivo: Garantir o funcionamento das ações de vigilância e promoção da saúde.

Justificativa: Modernização das ações de fiscalização e controle sanitário em produtos, serviços e ambientes sujeitos à vigilância sanitária, bem como, as atividades educacionais sobre vigilancia sanitaria, ações es truturantes, gerenciamento de risco em produtos e serviços, execuções de ações pactuadas nos termos de ajustes de metas.

Público Alvo: Usuários do SUS

Metas até:											
Indicador		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
Custeio Mensal		MÊS	MÊS	0	48	0	0	0	0	0	0

Ações até:							1º BIMESTRE		2º BIMESTRE		3º BIMESTRE		4º BIMESTRE		5º BIMESTRE		6º BIMESTRE	
Ent.	Unid.Orç.	Func.	SubFunç.	Projativ	Fonte	Categ.	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor
10	020600	10	305	2046	1 600	3	0		0		0		0		0		0	
10	020600	10	305	2046	1 500	4	0		0		0		0		0		0	
10	020600	10	305	2046	1 600	3	0		0		0		0		0		0	
10	020600	10	305	2046	1 600	3	0		0		0		0		0		0	
10	020600	10	305	2046	1 500	3	0		0		0		0		0		0	
Total Programa:								0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00





Evolução Bimestral dos Indicadores e Ações

Programa: 0035 Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos

Objetivo: Manutenção da Educação de Jovens e Adultos

Justificativa: Garantir o acesso e permanência com sucesso à educação básica pública municipal de jovens e adultos que não tiveram a oportunidade de estudar na idade apropriada.

Público Alvo: Alunos do EJA

Metas até:											
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	
Custeio Mensal	MÊS	MÊS	0	48	0	0	0	0	0	0	0

Ações até:										1º BIMESTRE		2º BIMESTRE		3º BIMESTRE		4º BIMESTRE		5º BIMESTRE		6º BIMESTRE	
Ent.	Unid.Orç.	Func.	SubFunc.	Projativ	Fonte	Categ.	Meta	Valor		Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor
12	020500	12	366	2029	1 500	3	0			0		0		0		0		0		0	
12	020500	12	366	2029	1 500	3	0			0		0		0		0		0		0	
12	020500	12	366	2029	1 500	3	0			0		0		0		0		0		0	
12	020500	12	366	2029	1 500	3	0			0		0		0		0		0		0	
12	020500	12	366	2029	1 540	3	0			0		0		0		0		0		0	
Total Programa:								0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	





PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE
PRAÇA DA LIBERDADE, 11
04380507/0001-79
Exercício: 2025

Evolução Bimestral dos Indicadores e Ações

Programa: 0002 Processamento de Dados

Objetivo: Equipar a Secretaria e todos os seus setores com equipamentos de informática , manutenção, atualização, suporte e assessoria técnica, Aquisição de licenças de Programas, proporcionando assim melhores condições de desenvolver um bom trabalho.

Justificativa: Melhorar a Qualidade do atendimento ofertado aos munícipes em geral.

Público Alvo: Servidores e Funcionários

Ações até:							1º BIMESTRE		2º BIMESTRE		3º BIMESTRE		4º BIMESTRE		5º BIMESTRE		6º BIMESTRE	
Ent.	Unid.Orç.	Func.	SubFunç.	Projativ	Fonte	Categ.	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor
1	010100	01	031	2004	1 500	3	0		0		0		0		0		0	
1	010100	01	031	2004	1 500	4	0		0		0		0		0		0	
1	010100	01	031	2004	1 500	3	0		0		0		0		0		0	
Total Programa:								0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00



Evolução Bimestral dos Indicadores e Ações

Programa: 0021 Manutenção e Aperfeiçoamento dos Serviços Municipais

Objetivo: Atender a comunidade com os serviços de iluminação pública, manutenção, troca e reparo de componentes elétricos, além da construção da infraestrutura e conservação dos entornos dos canais.

Justificativa: Insuficiência de instalação de luminárias nos postes dos logradouros, falta de troca de lâmpadas e componentes elétricos, bem como, infraestrutura e manutenção dos entorno dos canais pluviais, garantindo segurança pública e combate a enchentes.

Público Alvo: População em geral

Metas até:																	
Indicador		Unidade de Medida		Ind.Recente		Ind.Futuro		1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre				
Custeio Mensal		MÊS	MÊS	0		48		0	0	0	0	0	0				

Ações até:							1º BIMESTRE		2º BIMESTRE		3º BIMESTRE		4º BIMESTRE		5º BIMESTRE		6º BIMESTRE	
Ent.	Unid.Orç.	Func.	SubFunc.	Projativ	Fonte	Categ.	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor
2	020801	15	452	2069	1 500	3	0		0		0		0		0		0	
2	020801	15	452	2069	1 500	4	0		0		0		0		0		0	
2	020801	25	752	1006	1 500	3	0		0		0		0		0		0	
2	020801	25	752	1006	1 500	4	0		0		0		0		0		0	
2	020801	25	752	2074	1 500	3	0		0		0		0		0		0	
2	020801	25	752	2074	1 500	4	0		0		0		0		0		0	
2	020801	15	452	2069	1 500	4	0		0		0		0		0		0	
2	020801	25	752	2074	1 500	4	0		0		0		0		0		0	
2	020800	15	452	2069	1 500	3	0		0		0		0		0		0	
2	020800	15	452	2069	1 500	4	0		0		0		0		0		0	
2	020800	15	452	2069	1 500	4	0		0		0		0		0		0	
2	020800	25	752	2074	1 751	3	0		0		0		0		0		0	
2	020800	15	452	2069	1 501	3	0		0		0		0		0		0	
2	020800	25	752	2074	1 751	4	0		0		0		0		0		0	
Total Programa:								0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00





Evolução Bimestral dos Indicadores e Ações

Programa: 0022 Melhoria da Infra - Estrutura

Objetivo: Melhorar substancialmente as condições de vida da população, melhora a infraestrutura urbana, adequar espaço para o comércio, revitalizar as infraestruturas dos espaços de praças e bosques destinados ao convívio comum da população;

Justificativa: Melhorar as condições da infraestrutura do município, proporcionar a população melhores condições de tráfego, lazer e acesso a condições de trabalho.

Público Alvo: População em geral

Metas até:											
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	
Custeio Mensal	MÊS	MÊS	0	48	0	0	0	0	0	0	0

Ações até:							1º BIMESTRE		2º BIMESTRE		3º BIMESTRE		4º BIMESTRE		5º BIMESTRE		6º BIMESTRE	
Ent.	Unid.Orç.	Func.	SubFunc.	Projativ	Fonte	Categ.	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor
2	020801	15	451	1004	1 500	4	0		0		0		0		0		0	
2	020801	15	451	2067	1 500	3	0		0		0		0		0		0	
2	020801	15	451	2067	1 500	4	0		0		0		0		0		0	
2	020801	15	451	2068	1 500	3	0		0		0		0		0		0	
2	020801	15	451	2068	1 500	4	0		0		0		0		0		0	
2	020801	15	451	1004	1 500	3	0		0		0		0		0		0	
2	020801	15	451	2189	1 500	4	0		0		0		0		0		0	
2	020801	15	451	2067	1 500	3	0		0		0		0		0		0	
2	020801	15	451	2068	1 500	4	0		0		0		0		0		0	
2	020800	15	122	1004	1 500	3	0		0		0		0		0		0	
2	020800	15	451	2067	1 500	3	0		0		0		0		0		0	
2	020800	15	451	2068	1 500	3	0		0		0		0		0		0	
2	020800	15	451	2189	1 500	4	0		0		0		0		0		0	
2	020800	15	451	1004	1 500	4	0		0		0		0		0		0	
Total Programa:								0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00





PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE
PRAÇA DA LIBERDADE, 11
04380507/0001-79
Exercício: 2025

Evolução Bimestral dos Indicadores e Ações

Programa: 0023 Apoio à Extensão Rural

Objetivo: Proporcionar aumento de produtividade, qualificação, melhoria da produção e realização de palestras de novas culturas e técnicas de produção.

Justificativa: Alcançar melhores índices de produtividade do setor agrícola, levando oficinas com os cursos e palestras de novas tecnologias, fomentando diretamente as associações de produtores rurais, proporcionando ao homem do campo, inclusive, a comercialização de sua produção.

Público Alvo: Pequenos produtores do município

Metas até:													
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre			
Custeio Mensal	MÊS	MÊS	0	48	0	0	0	0	0	0	0		

Ações até:																		
							1º BIMESTRE		2º BIMESTRE		3º BIMESTRE		4º BIMESTRE		5º BIMESTRE		6º BIMESTRE	
Ent.	Unid.Orç.	Func.	SubFunc.	Projativ	Fonte	Categ.	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor
2	020801	20	606	2073	1 500	3	0		0		0		0		0		0	
2	020801	20	606	2073	1 500	4	0		0		0		0		0		0	
2	020801	20	606	2073	1 500	4	0		0		0		0		0		0	
2	020800	20	606	2073	1 500	3	0		0		0		0		0		0	
2	020800	20	606	2073	1 501	3	0		0		0		0		0		0	
Total Programa:								0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE
PRAÇA DA LIBERDADE, 11
04380507/0001-79
Exercício: 2025

Evolução Bimestral dos Indicadores e Ações

Programa: 0024 Saneamento Básico Urbano

Objetivo: Atender a todas as famílias da área urbana com serviços de água tratada, e a coleta e tratamento final dos detritos e esgotamentos sanitários das residências.

Justificativa: Melhoria da qualidade de vida, combate à poluição, diminuição da contaminação do lençol freático, escoamento das águas pluviais, melhoria do tráfego das ruas e avenidas.

Público Alvo: População em geral.

Metas até:																							
Indicador				Unidade de Medida			Ind.Recente		Ind.Futuro		1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		
Custeio Mensal				MÊS		MÊS		0		48		0		0		0		0		0		0	

Ações até:																		
							1º BIMESTRE		2º BIMESTRE		3º BIMESTRE		4º BIMESTRE		5º BIMESTRE		6º BIMESTRE	
Ent.	Unid.Orç.	Func.	SubFunc.	Projativ	Fonte	Categ.	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor
2	020801	17	512	1005	1 500	3	0		0		0		0		0		0	
2	020801	17	512	1005	1 500	4	0		0		0		0		0		0	
2	020801	17	512	1005	1 500	4	0		0		0		0		0		0	
Total Programa:								0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE
PRAÇA DA LIBERDADE, 11
04380507/0001-79
Exercício: 2025

Evolução Bimestral dos Indicadores e Ações

Programa: 0026 Manutenção e Recuperação das Estradas Vicinais

Objetivo: Recuperação das estradas vicinais, pontes, bueiros e acesso às escolas rurais.

Justificativa: Garantir o escoamento da produção agrícola, levar condições de trafegabilidade aos alunos da rede pública rural, bem como, diminuir os custos de transporte da safra.

Público Alvo: População da zona rural

Metas até:											
Indicador		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
Custeio Mensal		MÊS	MÊS	0	48	0	0	0	0	0	0

Ações até:							1º BIMESTRE		2º BIMESTRE		3º BIMESTRE		4º BIMESTRE		5º BIMESTRE		6º BIMESTRE	
Ent.	Unid.Orç.	Func.	SubFunc.	Projativ	Fonte	Categ.	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor
2	020801	26	782	2075	1 500	3	0		0		0		0		0		0	
2	020801	26	782	2075	2 500	3	0		0		0		0		0		0	
2	020801	26	782	2075	1 500	4	0		0		0		0		0		0	
2	020801	26	782	2075	1 500	4	0		0		0		0		0		0	
2	020800	26	782	2075	1 500	3	0		0		0		0		0		0	
2	020800	26	782	2075	1 500	3	0		0		0		0		0		0	
2	020800	26	782	2075	1 704	3	0		0		0		0		0		0	
2	020800	26	782	2075	1 708	3	0		0		0		0		0		0	
2	020800	26	782	2075	1 750	3	0		0		0		0		0		0	
2	020800	26	782	3046	1 701	3	0		0		0		0		0		0	
2	020800	26	782	2075	1 720	3	0		0		0		0		0		0	
Total Programa:								0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00



Evolução Bimestral dos Indicadores e Ações

Programa: 0027 Turismo

Objetivo: Regularmentar as atividades de Turismo no município

Justificativa: Transformar a atividade turística em um importante mecanismo de melhoria de qualidade de vida para os munícipes e fazer do turismo um importante indutor de inclusão social.

Público Alvo: População em geral

Metas até:												
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre		
Custeio Mensal	MÊS	MÊS	0	48	0	0	0	0	0	0		

Ações até:																		
							1º BIMESTRE		2º BIMESTRE		3º BIMESTRE		4º BIMESTRE		5º BIMESTRE		6º BIMESTRE	
Ent.	Unid.Orç.	Func.	SubFunc.	Projativ	Fonte	Categ.	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor
2	020500	29	695	2071	1 500	3	0		0		0		0		0		0	
2	020500	29	695	2071	1 500	4	0		0		0		0		0		0	
12	020500	12	695	2071	1 500	3	0		0		0		0		0		0	
12	020500	12	695	2071	1 500	4	0		0		0		0		0		0	
12	020500	12	695	2071	1 500	4	0		0		0		0		0		0	
12	020500	23	695	2071	1 501	3	0		0		0		0		0		0	
12	021100	23	695	2071	1 501	3	0		0		0		0		0		0	
Total Programa:								0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00





Programa: 0034 Vigilância Ambiental

Objetivo: Recuperar as matas ciliares, recuperar as minas de água

Justificativa: Recuperação das matas ciliares, produção de mudas de essências florestais nativas, educação ambiental, arborização urbana, recuperação de áreas de preservação permanente, recuperação de área s degradadas, recuperação e reflorestamento em nascentes, enriquecimento de áreas em regeneração.

Público Alvo: Produtores e demais pessoas interessadas em recuperação ciliar

Metas até:												
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre		
Custeio Mensal	MÊS	MÊS	0	48	0	0	0	0	0	0	0	0

Ações até:																		
							1º BIMESTRE		2º BIMESTRE		3º BIMESTRE		4º BIMESTRE		5º BIMESTRE		6º BIMESTRE	
Ent.	Unid.Orç.	Func.	SubFunc.	Projativ	Fonte	Categ.	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor
2	020801	18	541	2070	1 500	3	0		0		0		0		0		0	
2	020801	18	541	2070	1 500	4	0		0		0		0		0		0	
2	020801	18	541	2070	1 500	4	0		0		0		0		0		0	
Total Programa:								0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00





PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE
PRAÇA DA LIBERDADE, 11
04380507/0001-79
Exercício: 2025

Evolução Bimestral dos Indicadores e Ações

Programa: 0036 Programa Mais Medicamentos

Objetivo: Garantir o fornecimento de medicamentos do elenco da Assistência Farmacêutica Básica aos usuários do SUS

Justificativa: Ao cidadão, como parte integrante do sistema, deve ser oferecido pelo Poder Público uma saúde cada vez de melhor qualidade, com enfoque no fornecimento de medicamentos do elenco da Assistência Farmacêutica Básica.

Público Alvo: Usuários do SUS

Metas até:												
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre		
Custeio Mensal	MÊS	MÊS	0	48	0	0	0	0	0	0		

Ações até:																		
							1º BIMESTRE		2º BIMESTRE		3º BIMESTRE		4º BIMESTRE		5º BIMESTRE		6º BIMESTRE	
Ent.	Unid.Orç.	Func.	SubFunc.	Projativ	Fonte	Categ.	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor
10	020600	10	303	2039	1 500	3	0		0		0		0		0		0	
10	020600	10	303	2039	1 500	3	0		0		0		0		0		0	
10	020600	10	303	2039	1 500	3	0		0		0		0		0		0	
10	020600	10	303	2039	1 500	4	0		0		0		0		0		0	
10	020600	10	301	2039	1 600	3	0		0		0		0		0		0	
10	020600	10	303	2039	1 600	3	0		0		0		0		0		0	
10	020600	10	303	2039	1 621	3	0		0		0		0		0		0	
Total Programa:								0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00





PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE
PRAÇA DA LIBERDADE, 11
04380507/0001-79
Exercício: 2025

Evolução Bimestral dos Indicadores e Ações

Programa: 0001 Apoio Administrativo

Objetivo: Manter as atividades administrativas das secretarias com pagamento de despesas contínuas, locações, aquisição de materiais e serviços, pagamento de pessoal e encargos, pagamentos de pensionistas, informatização, pagamento de dívidas/juros, sentenças judiciais/precatórios, capacitação de pessoal, obrigações tributárias e contributivas e outros.

Justificativa: Melhorar a Qualidade do atendimento ofertado aos munícipes em geral.

Público Alvo: Servidores públicos municipais e a população atendida diariamente

Metas até:										
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
Custeio Mensal	unid	UNIDADE	0	48	0	0	0	0	0	0

Ações até:							1º BIMESTRE		2º BIMESTRE		3º BIMESTRE		4º BIMESTRE		5º BIMESTRE		6º BIMESTRE	
Ent.	Unid.Orç.	Func.	SubFunc.	Projativ	Fonte	Categ.	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor
1	010100	01	031	1001	1 500	4	0		0		0		0		0		0	
1	010100	01	031	2002	1 500	3	0		0		0		0		0		0	
1	010100	01	031	2003	1 500	3	0		0		0		0		0		0	
1	010100	01	031	2005	1 500	3	0		0		0		0		0		0	
2	020200	04	122	2007	1 500	3	0		0		0		0		0		0	
2	020200	04	122	2007	1 500	4	0		0		0		0		0		0	
2	020200	04	122	2008	1 500	3	0		0		0		0		0		0	
2	020400	04	121	2017	1 500	3	0		0		0		0		0		0	
2	020400	04	121	2017	1 500	4	0		0		0		0		0		0	
2	020400	04	121	2018	1 500	3	0		0		0		0		0		0	
2	020400	04	128	2010	1 500	3	0		0		0		0		0		0	
2	020400	99	999	9999	1 500	7	0		0		0		0		0		0	
2	020300	04	122	2011	1 500	3	0		0		0		0		0		0	
2	020300	04	122	2011	1 500	4	0		0		0		0		0		0	
2	020300	04	122	2013	1 500	3	0		0		0		0		0		0	



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE
PRAÇA DA LIBERDADE, 11
04380507/0001-79
Exercício: 2025

Evolução Bimestral dos Indicadores e Ações

Programa: 0001 Apoio Administrativo

Objetivo: Manter as atividades administrativas das secretarias com pagamento de despesas contínuas, locações, aquisição de materiais e serviços, pagamento de pessoal e encargos, pagamentos de pensionistas, informatização, pagamento de dívidas/juros, sentenças judiciais/precatórios, capacitação de pessoal, obrigações tributárias e contributivas e outros.

Justificativa: Melhorar a Qualidade do atendimento ofertado aos munícipes em geral.

Público Alvo: Servidores públicos municipais e a população atendida diariamente

2	020300	04	122	2014	1 500	3	0	0	0	0	0	0
2	020300	04	126	2015	1 500	3	0	0	0	0	0	0
2	020300	04	126	2015	1 500	4	0	0	0	0	0	0
2	020300	28	846	0001	1 500	3	0	0	0	0	0	0
2	020300	28	846	0001	1 500	4	0	0	0	0	0	0
2	020300	28	846	0002	1 500	3	0	0	0	0	0	0
2	020800	28	846	0003	1 500	3	0	0	0	0	0	0
9	021000	09	122	1008	1 500	4	0	0	0	0	0	0
9	021000	09	122	2076	1 500	3	0	0	0	0	0	0
9	021000	09	272	2077	1 500	3	0	0	0	0	0	0
9	021000	09	272	2078	1 801	3	0	0	0	0	0	0
9	021000	28	846	0010	1 802	3	0	0	0	0	0	0
2	020801	28	846	0008	1 500	3	0	0	0	0	0	0
2	020801	28	846	0008	1 500	4	0	0	0	0	0	0
10	020600	10	122	2033	1 500	3	0	0	0	0	0	0
10	020600	10	122	2033	1 500	4	0	0	0	0	0	0
10	020600	10	125	2036	1 500	3	0	0	0	0	0	0
10	020600	10	125	2036	1 500	4	0	0	0	0	0	0
10	020600	28	846	0006	1 500	3	0	0	0	0	0	0
10	020600	28	846	0001	1 500	4	0	0	0	0	0	0
2	020801	04	122	2063	1 500	3	0	0	0	0	0	0



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE
PRAÇA DA LIBERDADE, 11
04380507/0001-79
Exercício: 2025

Evolução Bimestral dos Indicadores e Ações

Programa: 0001 Apoio Administrativo

Objetivo: Manter as atividades administrativas das secretarias com pagamento de despesas contínuas, locações, aquisição de materiais e serviços, pagamento de pessoal e encargos, pagamentos de pensionistas, informatização, pagamento de dívidas/juros, sentenças judiciais/precatórios, capacitação de pessoal, obrigações tributárias e contributivas e outros.

Justificativa: Melhorar a Qualidade do atendimento ofertado aos munícipes em geral.

Público Alvo: Servidores públicos municipais e a população atendida diariamente

2	020801	04	122	2063	1 500	4	0	0	0	0	0	0
2	020801	04	122	2064	1 500	3	0	0	0	0	0	0
2	020801	04	122	2066	1 500	3	0	0	0	0	0	0
2	020801	04	122	2066	1 500	4	0	0	0	0	0	0
8	020700	08	122	2047	1 500	3	0	0	0	0	0	0
8	020700	08	122	2047	1 500	4	0	0	0	0	0	0
8	020700	08	122	2048	1 500	3	0	0	0	0	0	0
8	020700	08	125	2049	1 500	3	0	0	0	0	0	0
8	020700	08	125	2049	1 500	4	0	0	0	0	0	0
2	020400	28	846	0001	1 500	3	0	0	0	0	0	0
8	020700	28	846	0007	1 500	4	0	0	0	0	0	0
12	020500	12	122	1002	1 500	4	0	0	0	0	0	0
12	020500	12	122	2022	1 500	3	0	0	0	0	0	0
12	020500	12	361	2022	1 500	3	0	0	0	0	0	0
12	020500	12	122	2022	1 500	4	0	0	0	0	0	0
12	020500	12	125	2023	1 500	3	0	0	0	0	0	0
12	020500	12	125	2023	1 500	4	0	0	0	0	0	0
12	020500	28	846	0005	1 500	3	0	0	0	0	0	0
12	020500	28	846	0005	1 500	4	0	0	0	0	0	0
2	020200	04	092	2007	1 757	3	0	0	0	0	0	0
2	020300	04	128	2010	1 500	3	0	0	0	0	0	0



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE
PRAÇA DA LIBERDADE, 11
04380507/0001-79
Exercício: 2025

Evolução Bimestral dos Indicadores e Ações

Programa: 0001 Apoio Administrativo

Objetivo: Manter as atividades administrativas das secretarias com pagamento de despesas contínuas, locações, aquisição de materiais e serviços, pagamento de pessoal e encargos, pagamentos de pensionistas, informatização, pagamento de dívidas/juros, sentenças judiciais/precatórios, capacitação de pessoal, obrigações tributárias e contributivas e outros.

Justificativa: Melhorar a Qualidade do atendimento ofertado aos munícipes em geral.

Público Alvo: Servidores públicos municipais e a população atendida diariamente

8	020700	08	122	2047	1 500	4	0	0	0	0	0	0
10	020600	10	122	2033	1 500	3	0	0	0	0	0	0
2	020200	04	128	2010	1 500	3	0	0	0	0	0	0
2	020801	04	122	2063	1 500	4	0	0	0	0	0	0
2	020801	28	846	0001	1 500	4	0	0	0	0	0	0
12	020500	12	122	1002	1 500	4	0	0	0	0	0	0
2	020500	23	695	2071	1 500	3	0	0	0	0	0	0
2	020500	23	695	2177	1 500	3	0	0	0	0	0	0
2	020500	28	846	0001	1 500	4	0	0	0	0	0	0
1	010100	01	031	2001	1 500	3	0	0	0	0	0	0
1	010100	01	031	2001	1 500	4	0	0	0	0	0	0
2	020700	08	122	2034	1 500	3	0	0	0	0	0	0
9	021000	99	999	0009	1 500	7	0	0	0	0	0	0
2	020700	08	244	2190	1 660	3	0	0	0	0	0	0
9	021000	09	272	2076	1 802	4	0	0	0	0	0	0
2	020700	08	122	2050	1 500	3	0	0	0	0	0	0
2	020700	04	032	2191	1 660	3	0	0	0	0	0	0
1	010100	01	031	1001	1 500	4	0	0	0	0	0	0
1	010100	01	031	2001	1 500	3	0	0	0	0	0	0
1	010100	01	031	2002	1 500	3	0	0	0	0	0	0
1	010100	01	031	2003	1 500	3	0	0	0	0	0	0



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 11

04380507/0001-79

Exercício: 2025

Evolução Bimestral dos Indicadores e Ações

Página 16 de 44

Programa: 0001 Apoio Administrativo

Objetivo: Manter as atividades administrativas das secretarias com pagamento de despesas contínuas, locações, aquisição de materiais e serviços, pagamento de pessoal e encargos, pagamentos de pensionistas, informatização, pagamento de dívidas/juros, sentenças judiciais/precatórios, capacitação de pessoal, obrigações tributárias e contributivas e outros.

Justificativa: Melhorar a Qualidade do atendimento ofertado aos munícipes em geral.

Público Alvo: Servidores públicos municipais e a população atendida diariamente

1	010100	01	031	2005	1 500	3	0	0	0	0	0	0
2	020200	04	122	2007	1 500	3	0	0	0	0	0	0
2	020200	04	092	2007	1 757	3	0	0	0	0	0	0
2	020200	04	122	2007	1 500	4	0	0	0	0	0	0
2	020200	04	122	2008	1 500	3	0	0	0	0	0	0
2	020300	28	846	0001	1 500	3	0	0	0	0	0	0
2	020300	28	846	0001	1 500	4	0	0	0	0	0	0
2	020300	28	846	0002	1 500	3	0	0	0	0	0	0
2	020300	04	122	2011	1 500	3	0	0	0	0	0	0
2	020300	04	122	2011	1 500	4	0	0	0	0	0	0
2	020300	04	122	2013	1 500	3	0	0	0	0	0	0
2	020300	04	122	2014	1 500	3	0	0	0	0	0	0
2	020300	04	126	2015	1 500	3	0	0	0	0	0	0
2	020300	04	126	2015	1 500	4	0	0	0	0	0	0
2	020400	28	846	0004	1 500	3	0	0	0	0	0	0
2	020400	04	121	2017	1 500	3	0	0	0	0	0	0
2	020400	04	121	2017	1 500	4	0	0	0	0	0	0
2	020400	04	121	2018	1 500	3	0	0	0	0	0	0
2	020800	28	846	0008	1 500	3	0	0	0	0	0	0
2	020800	04	122	2063	1 500	3	0	0	0	0	0	0
2	020800	04	122	2064	1 500	3	0	0	0	0	0	0





PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE
PRAÇA DA LIBERDADE, 11
04380507/0001-79
Exercício: 2025

Evolução Bimestral dos Indicadores e Ações

Programa: 0001 Apoio Administrativo

Objetivo: Manter as atividades administrativas das secretarias com pagamento de despesas contínuas, locações, aquisição de materiais e serviços, pagamento de pessoal e encargos, pagamentos de pensionistas, informatização, pagamento de dívidas/juros, sentenças judiciais/precatórios, capacitação de pessoal, obrigações tributárias e contributivas e outros.

Justificativa: Melhorar a Qualidade do atendimento ofertado aos munícipes em geral.

Público Alvo: Servidores públicos municipais e a população atendida diariamente

2	020800	04	122	2066	1 500	3	0	0	0	0	0	0
8	020700	08	122	2034	1 500	3	0	0	0	0	0	0
8	020700	08	122	2047	1 500	3	0	0	0	0	0	0
8	020700	08	122	2047	1 500	4	0	0	0	0	0	0
8	020700	08	125	2049	1 500	3	0	0	0	0	0	0
8	020700	08	122	2050	1 500	3	0	0	0	0	0	0
8	020700	08	122	2050	1 500	4	0	0	0	0	0	0
8	020700	08	244	2052	1 660	3	0	0	0	0	0	0
8	020700	08	244	2052	1 660	3	0	0	0	0	0	0
8	020700	04	032	2191	1 660	3	0	0	0	0	0	0
8	020700	04	032	2191	1 660	3	0	0	0	0	0	0
9	021000	28	846	0010	1 802	3	0	0	0	0	0	0
9	021000	09	272	1008	1 802	4	0	0	0	0	0	0
9	021000	09	272	2076	1 802	3	0	0	0	0	0	0
9	021000	09	272	2076	1 802	3	0	0	0	0	0	0
9	021000	09	272	2076	1 802	4	0	0	0	0	0	0
9	021000	09	272	2078	1 801	3	0	0	0	0	0	0
9	021000	09	272	2078	1 801	3	0	0	0	0	0	0
10	020600	28	846	0006	1 500	3	0	0	0	0	0	0
10	020600	10	122	2033	1 500	3	0	0	0	0	0	0
10	020600	10	301	2033	1 500	3	0	0	0	0	0	0





PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE
PRAÇA DA LIBERDADE, 11
04380507/0001-79
Exercício: 2025

Evolução Bimestral dos Indicadores e Ações

Programa: 0001 Apoio Administrativo

Objetivo: Manter as atividades administrativas das secretarias com pagamento de despesas contínuas, locações, aquisição de materiais e serviços, pagamento de pessoal e encargos, pagamentos de pensionistas, informatização, pagamento de dívidas/juros, sentenças judiciais/precatórios, capacitação de pessoal, obrigações tributárias e contributivas e outros.

Justificativa: Melhorar a Qualidade do atendimento ofertado aos munícipes em geral.

Público Alvo: Servidores públicos municipais e a população atendida diariamente

10	020600	10	122	2033	1 500	4	0	0	0	0	0	0
10	020600	10	301	2036	1 500	3	0	0	0	0	0	0
12	020500	28	846	0005	1 500	3	0	0	0	0	0	0
12	020500	12	122	1002	1 500	3	0	0	0	0	0	0
12	020500	12	361	2022	1 500	3	0	0	0	0	0	0
12	020500	12	361	2022	1 500	3	0	0	0	0	0	0
12	020500	12	361	2022	1 500	4	0	0	0	0	0	0
12	020500	12	361	2023	1 500	3	0	0	0	0	0	0
12	020500	12	361	2023	1 500	4	0	0	0	0	0	0
2	020200	04	092	2007	1 758	3	0	0	0	0	0	0
2	020300	04	122	2011	1 706	3	0	0	0	0	0	0
2	020300	04	122	2011	1 754	3	0	0	0	0	0	0
2	020300	04	122	2011	1 755	3	0	0	0	0	0	0
2	020800	04	122	2063	1 700	3	0	0	0	0	0	0
2	020800	04	122	2063	1 701	3	0	0	0	0	0	0
2	020800	04	122	2063	1 500	4	0	0	0	0	0	0
8	020700	08	122	2034	1 501	3	0	0	0	0	0	0
8	020700	08	122	2047	1 501	3	0	0	0	0	0	0
8	020700	08	122	2047	1 665	3	0	0	0	0	0	0
8	020700	08	122	2047	1 669	3	0	0	0	0	0	0
8	020700	08	122	2047	1 501	4	0	0	0	0	0	0



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE
PRAÇA DA LIBERDADE, 11
04380507/0001-79
Exercício: 2025

Evolução Bimestral dos Indicadores e Ações

Programa: 0001 Apoio Administrativo

Objetivo: Manter as atividades administrativas das secretarias com pagamento de despesas contínuas, locações, aquisição de materiais e serviços, pagamento de pessoal e encargos, pagamentos de pensionistas, informatização, pagamento de dívidas/juros, sentenças judiciais/precatórios, capacitação de pessoal, obrigações tributárias e contributivas e outros.

Justificativa: Melhorar a Qualidade do atendimento ofertado aos munícipes em geral.

Público Alvo: Servidores públicos municipais e a população atendida diariamente

8	020700	04	032	2049	1 501 3	0	0	0	0	0	0
8	020700	08	243	2050	1 501 3	0	0	0	0	0	0
8	020700	08	243	2050	1 501 4	0	0	0	0	0	0
8	020700	04	032	2191	1 501 3	0	0	0	0	0	0
9	021000	09	272	2078	1 800 3	0	0	0	0	0	0
10	020600	04	122	0006	1 500 3	0	0	0	0	0	0
10	020600	04	122	2033	1 500 3	0	0	0	0	0	0
10	020600	10	301	2033	1 631 3	0	0	0	0	0	0
10	020600	10	301	2033	1 500 4	0	0	0	0	0	0
10	020600	10	301	2033	1 755 4	0	0	0	0	0	0
10	020600	04	032	2036	1 500 3	0	0	0	0	0	0
10	020600	10	301	2039	1 500 4	0	0	0	0	0	0
12	020500	12	361	2022	1 570 3	0	0	0	0	0	0
12	020500	12	361	2022	1 700 3	0	0	0	0	0	0
12	020500	12	361	2022	1 701 3	0	0	0	0	0	0
12	020500	04	032	2023	1 500 3	0	0	0	0	0	0
12	020500	04	032	2023	1 500 4	0	0	0	0	0	0
1	010100	01	031	3056	1 500 3	0	0	0	0	0	0
2	020300	04	122	2011	1 501 3	0	0	0	0	0	0
2	020300	04	122	2011	1 755 4	0	0	0	0	0	0
2	020400	04	121	2017	1 501 3	0	0	0	0	0	0



Evolução Bimestral dos Indicadores e Ações

Programa: 0001 Apoio Administrativo

Objetivo: Manter as atividades administrativas das secretarias com pagamento de despesas contínuas, locações, aquisição de materiais e serviços, pagamento de pessoal e encargos, pagamentos de pensionistas, informatização, pagamento de dívidas/juros, sentenças judiciais/precatórios, capacitação de pessoal, obrigações tributárias e contributivas e outros.

Justificativa: Melhorar a Qualidade do atendimento ofertado aos munícipes em geral.

Público Alvo: Servidores públicos municipais e a população atendida diariamente

2	020800	04	122	2063	1 501 3	0	0	0	0	0	0	0
2	020800	04	122	2063	1 501 4	0	0	0	0	0	0	0
2	020800	04	122	2066	1 501 3	0	0	0	0	0	0	0
2	020900	04	122	2195	1 500 3	0	0	0	0	0	0	0
8	020700	08	244	2190	1 660 3	0	0	0	0	0	0	0
8	020700	04	032	2191	1 660 4	0	0	0	0	0	0	0
10	020600	10	122	2033	1 600 3	0	0	0	0	0	0	0
12	020500	12	361	2022	1 571 3	0	0	0	0	0	0	0
Total Programa:						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE
PRAÇA DA LIBERDADE, 11
04380507/0001-79
Exercício: 2025

Evolução Bimestral dos Indicadores e Ações

Programa: 1001 Manutenção do Sistema de Transporte Escolar

Objetivo: Implementar políticas públicas educacionais, visando ao atendimento e apoio aos estudantes garantindo oportunidades de acesso, permanência e sucesso escolar.

Justificativa: Transporte de alunos

Público Alvo: Estudantes da educação básica da rede municipal de ensino

Metas até:										
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
Custeio	un	ANO	48	12	0	0	0	0	0	0

Ações até:							1º BIMESTRE		2º BIMESTRE		3º BIMESTRE		4º BIMESTRE		5º BIMESTRE		6º BIMESTRE	
Ent.	Unid.Orç.	Func.	SubFunc.	Projativ	Fonte	Categ.	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor
12	020500	12	361	2185	1 540	3	0		0		0		0		0		0	
12	020500	12	361	2185	1 540	3	0		0		0		0		0		0	
12	020500	12	361	2185	1 500	4	0		0		0		0		0		0	
12	020500	12	361	2185	1 540	3	0		0		0		0		0		0	
12	020500	12	361	2185	1 540	3	0		0		0		0		0		0	
12	020500	12	361	2185	1 500	4	0		0		0		0		0		0	
12	020500	12	361	2185	1 540	3	0		0		0		0		0		0	
12	020500	12	361	2185	1 500	4	0		0		0		0		0		0	
12	020500	12	361	2185	1 540	3	0		0		0		0		0		0	
12	020500	12	361	2185	1 540	3	0		0		0		0		0		0	
12	020500	12	361	2185	1 540	3	0		0		0		0		0		0	
12	020500	12	361	2185	1 540	3	0		0		0		0		0		0	
12	020500	12	361	2185	1 540	3	0		0		0		0		0		0	
12	020500	12	361	2185	1 540	3	0		0		0		0		0		0	
12	020500	12	361	2185	1 550	3	0		0		0		0		0		0	
12	020500	12	361	2185	1 553	3	0		0		0		0		0		0	



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE
PRAÇA DA LIBERDADE, 11
04380507/0001-79
Exercício: 2025

Evolução Bimestral dos Indicadores e Ações

Programa: 1001 Manutenção do Sistema de Transporte Escolar

Objetivo: Implementar políticas públicas educacionais, visando ao atendimento e apoio aos estudantes garantindo oportunidades de acesso, permanência e sucesso escolar.

Justificativa: Transporte de alunos

Público Alvo: Estudantes da educação básica da rede municipal de ensino

12	020500	12	361	2185	1 571	3	0	0	0	0	0	0	0	0
2	020200	04	122	2007	1 500	3	0	0	0	0	0	0	0	0
Total Programa:							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Programa: 0004 Planejamento e Gestão da Política de Habitação

Objetivo: Regularização de imóveis, construções, ampliação do programa de moradia à população de baixa renda ou que vivem em áreas de invasão, aquisição de imóveis para construção de casas populares, informatização do cadastro imobiliário municipal através de serviços de georreferenciamento e topografia.

Justificativa: Proporcionar melhores condições de moradia à população em geral.

Público Alvo: População em geral.

Metas até:														
Indicador		Unidade de Medida		Ind.Recente		Ind.Futuro		1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	
Custeio Mensal		MÊS	MÊS	0		48		0	0	0	0	0	0	0

Ações até:																		
Ent.	Unid.Orç.	Func.	SubFunç.	Projativ	Fonte	Categ.	1º BIMESTRE		2º BIMESTRE		3º BIMESTRE		4º BIMESTRE		5º BIMESTRE		6º BIMESTRE	
							Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor
2	020400	16	482	2021	1 500	3	0		0		0		0		0		0	
2	020400	16	482	2021	1 500	4	0		0		0		0		0		0	
2	020400	16	482	2021	1 500	3	0		0		0		0		0		0	
Total Programa:								0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00





PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE
PRAÇA DA LIBERDADE, 11
04380507/0001-79
Exercício: 2025

Evolução Bimestral dos Indicadores e Ações

Programa: 0005 Administração de Receitas

Objetivo: Ampliar e diversificar a cobrança de tributos e aumentar a arrecadação própria.

Justificativa: Realizar constantemente a inovação das ferramentas de fiscalização, lançamento e arrecadação dos tributos municipais.

Público Alvo: Empresas, profissionais liberais e demais estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços.

Metas até:										
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
Serviços de consultoria e assessoria:SERV	SERVIÇOS		0	4	0	0	0	0	0	0

Ações até:							1º BIMESTRE		2º BIMESTRE		3º BIMESTRE		4º BIMESTRE		5º BIMESTRE		6º BIMESTRE	
Ent.	Unid.Orç.	Func.	SubFunç.	Projativ	Fonte	Categ.	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor
2	020400	04	129	2020	1 500	3	0		0		0		0		0		0	
2	020400	04	129	2020	1 500	3	0		0		0		0		0		0	
Total Programa:								0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00



Evolução Bimestral dos Indicadores e Ações

Programa: 0006 Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Objetivo: Efetuar o pagamento dos vencimentos e vantagens, encargos sociais e demais direitos dos profissionais da educação do grupo magistério, implementar políticas públicas educacionais, visando ao atendimento e apoio aos estudantes garantindo oportunidades de acesso, permanência e sucesso escolar.

Justificativa: Garantir o bom desempenho nas atividades educacionais.

Público Alvo: Profissionais da educação do grupo Magistério da rede Pública Municipal, estudantes da educação básica

Metas até:												
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre		
Custeio Mensal	MÊS	MÊS	0	48	0	0	0	0	0	0	0	0

Ações até:							1º BIMESTRE		2º BIMESTRE		3º BIMESTRE		4º BIMESTRE		5º BIMESTRE		6º BIMESTRE	
Ent.	Unid.Orç.	Func.	SubFunc.	Projativ	Fonte	Categ.	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor
12	020500	12	361	2025	1 540	3	0		0		0		0		0		0	
12	020500	12	361	2026	1 540	3	0		0		0		0		0		0	
12	020500	12	361	2026	1 540	3	0		0		0		0		0		0	
12	020500	12	361	2026	2 540	3	0		0		0		0		0		0	
12	020500	12	361	2026	1 540	4	0		0		0		0		0		0	
12	020500	12	361	2026	1 540	4	0		0		0		0		0		0	
12	020500	12	361	2026	3 540	4	0		0		0		0		0		0	
12	020500	12	361	2025	1 540	3	0		0		0		0		0		0	
12	020500	12	361	2026	1 540	3	0		0		0		0		0		0	
12	020500	12	361	2026	1 540	4	0		0		0		0		0		0	
12	020500	12	361	2025	1 500	3	0		0		0		0		0		0	
12	020500	12	361	2026	1 500	3	0		0		0		0		0		0	
12	020500	12	364	2026	1 569	3	0		0		0		0		0		0	
12	020500	12	361	2026	1 500	4	0		0		0		0		0		0	
12	020500	12	364	2026	1 755	4	0		0		0		0		0		0	



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE
PRAÇA DA LIBERDADE, 11
04380507/0001-79
Exercício: 2025

Evolução Bimestral dos Indicadores e Ações

Programa: 0006 Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Objetivo: Efetuar o pagamento dos vencimentos e vantagens, encargos sociais e demais direitos dos profissionais da educação do grupo magistério, implementar políticas públicas educacionais, visando ao atendimento e apoio aos estudantes garantindo oportunidades de acesso, permanência e sucesso escolar.

Justificativa: Garantir o bom desempenho nas atividades educacionais.

Público Alvo: Profissionais da educação do grupo Magistério da rede Pública Municipal, estudantes da educação básica

12	020500	12	361	2026	1 759	4	0	0	0	0	0	0	0	0
12	020500	12	361	2025	1 543	3	0	0	0	0	0	0	0	0
Total Programa:							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Evolução Bimestral dos Indicadores e Ações

Programa: 0007 Desenvolvimento do Ensino Infantil

Objetivo: Ofertar o maior numero de vagas na rede Municipal de ensino,com moderna infraestrutura física, bem como, conservar as atuais escolas da rede municipal, garantindo ações eficazes para a garantia d o atendimento às crianças em idade apta para a educação infantil.

Justificativa: Melhorar as condições de estudo e trabalho, num espaço físico adequado para oferecer serviços de qualidade aos profissionais e alunos, usuários da Educação.,.

Público Alvo: Escolas para crianças de 0 mesesa 5 anos

Metas até:											
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	
Custeio	MÊS	MÊS	0	48	0	0	0	0	0	0	0

Ações até:							1º BIMESTRE		2º BIMESTRE		3º BIMESTRE		4º BIMESTRE		5º BIMESTRE		6º BIMESTRE	
Ent.	Unid.Orç.	Func.	SubFunc.	Projativ	Fonte	Categ.	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor
12	020500	12	365	1003	1 500	3	0		0		0		0		0		0	
12	020500	12	365	1003	1 500	4	0		0		0		0		0		0	
12	020500	12	365	2027	1 540	3	0		0		0		0		0		0	
12	020500	12	365	2028	1 540	3	0		0		0		0		0		0	
12	020500	12	365	2028	1 540	3	0		0		0		0		0		0	
12	020500	12	365	2028	3 540	3	0		0		0		0		0		0	
12	020500	12	365	2028	1 540	4	0		0		0		0		0		0	
12	020500	12	365	2028	1 540	4	0		0		0		0		0		0	
12	020500	12	365	2028	1 540	4	0		0		0		0		0		0	
12	020500	12	365	2027	1 540	3	0		0		0		0		0		0	
12	020500	12	365	2028	1 540	3	0		0		0		0		0		0	
12	020500	12	365	2028	1 540	3	0		0		0		0		0		0	
12	020500	12	365	2028	1 540	4	0		0		0		0		0		0	
12	020500	12	365	2028	1 540	4	0		0		0		0		0		0	
12	020500	12	365	2027	1 500	3	0		0		0		0		0		0	



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE
PRAÇA DA LIBERDADE, 11
04380507/0001-79
Exercício: 2025

Evolução Bimestral dos Indicadores e Ações

Programa: 0007 Desenvolvimento do Ensino Infantil

Objetivo: Ofertar o maior numero de vagas na rede Municipal de ensino,com moderna infraestrutura física, bem como, conservar as atuais escolas da rede municipal, garantindo ações eficazes para a garantia d o atendimento às crianças em idade apta para a educação infantil.

Justificativa: Melhorar as condições de estudo e trabalho, num espaço físico adequado para oferecer serviços de qualidade aos profissionais e alunos, usuários da Educação,.

Público Alvo: Escolas para crianças de 0 meses a 5 anos

12	020500	12	365	2028	1 500	3	0	0	0	0	0	0	0
12	020500	12	365	2028	1 500	4	0	0	0	0	0	0	0
12	020500	12	365	2028	1 759	4	0	0	0	0	0	0	0
Total Programa:								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Evolução Bimestral dos Indicadores e Ações

Programa: 0008 Desenvolvimento do Ensino Especial

Objetivo: Atender alunos do ensino especiais, deficientes visuais, mentais e portadores de múltiplas deficiências bem como autistas e superdotados.

Justificativa: Garantir o acesso a educação básica às pessoas portadoras de necessidades especiais, nas escolas do SME.

Público Alvo: Estudantes portadores de necessidades especiais, matriculados no Sistema Municipal de Ensino

Metas até:																		
Indicador		Unidade de Medida		Ind.Recente		Ind.Futuro		1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre					
Custeio Mensal		MÊS	MÊS	0		48		0	0	0	0	0	0					

Ações até:																		
							1º BIMESTRE		2º BIMESTRE		3º BIMESTRE		4º BIMESTRE		5º BIMESTRE		6º BIMESTRE	
Ent.	Unid.Orç.	Func.	SubFunc.	Projativ	Fonte	Categ.	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor
12	020500	12	367	2030	1 540	3	0		0		0		0		0		0	
12	020500	12	367	2030	1 540	3	0		0		0		0		0		0	
12	020500	12	367	2030	1 500	4	0		0		0		0		0		0	
12	020500	12	367	2030	1 540	3	0		0		0		0		0		0	
12	020500	12	367	2030	1 540	3	0		0		0		0		0		0	
12	020500	12	367	2030	1 500	4	0		0		0		0		0		0	
12	020500	12	367	2030	1 500	3	0		0		0		0		0		0	
Total Programa:								0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00





PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE
PRAÇA DA LIBERDADE, 11
04380507/0001-79
Exercício: 2025

Evolução Bimestral dos Indicadores e Ações

Programa: 0009 Manutenção,desenvolvimento e incentivo da Cultura

Objetivo: Oferecer condições de Lazer, despertar talentos, o prazer de ler, assistir, se envolver na Pratica da cultura, musica, danças arte em todas as suas modalidades enfim melhor a qualidade de vida sócia cultural de um povo sem expectativa. Diminuindo a violência urbana, e principalmente envolvendo a comunidade em pequenas atividades culturais.

Justificativa: Difundir a cultura local, regional e nacional,e incentivar a produção cultural, garantindo o acesso de todos a esse bem comum.

Público Alvo: População em geral.

Metas até:											
Indicador		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
Custeio Mensal		MÊS	MÊS	0	48	0	0	0	0	0	0

Ações até:							1º BIMESTRE		2º BIMESTRE		3º BIMESTRE		4º BIMESTRE		5º BIMESTRE		6º BIMESTRE	
Ent.	Unid.Orç.	Func.	SubFunc.	Projativ	Fonte	Categ.	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor
12	020500	13	392	2031	1 500	3	0		0		0		0		0		0	
12	020500	13	392	2031	1 500	4	0		0		0		0		0		0	
12	020500	13	392	2031	1 500	3	0		0		0		0		0		0	
12	020500	13	392	2031	1 500	4	0		0		0		0		0		0	
12	020500	12	392	2031	1 500	3	0		0		0		0		0		0	
12	020500	12	392	2031	1 500	4	0		0		0		0		0		0	
12	020500	13	392	2031	1 501	3	0		0		0		0		0		0	
12	020500	13	392	2031	1 501	4	0		0		0		0		0		0	
12	021100	13	392	2031	1 500	3	0		0		0		0		0		0	
12	021100	13	392	2031	1 501	3	0		0		0		0		0		0	
12	021100	13	392	2031	1 501	4	0		0		0		0		0		0	
Total Programa:								0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00





PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE
PRAÇA DA LIBERDADE, 11
04380507/0001-79
Exercício: 2025

Evolução Bimestral dos Indicadores e Ações

Programa: 0010 Desenvolvimento do Desporto

Objetivo: Oferecer condições de Lazer e Esporte, construindo, reformando e mantendo os espaços esportivos do Município.

Justificativa: Difundir a pratica esportiva, garantindo a todos, o acesso aos ambientes esportivos publicos.

Público Alvo: População em geral.

Metas até:																		
Indicador				Unidade de Medida			Ind.Recente		Ind.Futuro		1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre	
Custeio Mensal				MÊS	MÊS		0		48		0		0		0		0	

Ações até:																		
							1º BIMESTRE		2º BIMESTRE		3º BIMESTRE		4º BIMESTRE		5º BIMESTRE		6º BIMESTRE	
Ent.	Unid.Orç.	Func.	SubFunc.	Projativ	Fonte	Categ.	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor
12	020500	27	812	2032	1 700	3	0		0		0		0		0		0	
12	020500	27	812	2032	1 500	4	0		0		0		0		0		0	
12	020500	27	812	2032	2 500	4	0		0		0		0		0		0	
12	020500	27	812	2032	1 700	3	0		0		0		0		0		0	
12	020500	27	812	2032	1 700	3	0		0		0		0		0		0	
12	020500	27	812	2032	1 501	3	0		0		0		0		0		0	
12	021100	27	812	2032	1 500	3	0		0		0		0		0		0	
12	021100	27	812	2032	1 501	3	0		0		0		0		0		0	
Total Programa:								0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00



Evolução Bimestral dos Indicadores e Ações

Programa: 0011 Bloco Proteção Social Básica

Objetivo: Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento das potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Justificativa: Promover ações de socialização da pessoa idosa através do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e combater a discriminação.

Público Alvo: Famílias em situação de vulnerabilidade social

Metas até:												
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre		
Custeio Mensal	MÊS	MÊS	0	48	0	0	0	0	0	0		

Ações até:																		
							1º BIMESTRE		2º BIMESTRE		3º BIMESTRE		4º BIMESTRE		5º BIMESTRE		6º BIMESTRE	
Ent.	Unid.Orç.	Func.	SubFunc.	Projativ	Fonte	Categ.	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor
8	020700	08	244	2061	1 500	3	0		0		0		0		0		0	
8	020700	08	244	2180	1 500	3	0		0		0		0		0		0	
8	020700	08	244	2180	1 500	3	0		0		0		0		0		0	
8	020700	08	244	2180	1 500	4	0		0		0		0		0		0	
8	020700	08	244	2052	1 660	3	0		0		0		0		0		0	
8	020700	08	244	2061	1 500	4	0		0		0		0		0		0	
8	020700	08	244	2052	1 660	3	0		0		0		0		0		0	
8	020700	08	244	2061	1 500	3	0		0		0		0		0		0	
8	020700	08	244	2061	1 500	3	0		0		0		0		0		0	
8	020700	08	244	2180	1 500	3	0		0		0		0		0		0	
8	020700	08	244	2180	1 500	3	0		0		0		0		0		0	
8	020700	08	244	2180	1 500	3	0		0		0		0		0		0	
8	020700	08	244	2190	1 660	3	0		0		0		0		0		0	
8	020700	08	244	2190	1 660	3	0		0		0		0		0		0	
8	020700	08	243	2193	1 500	3	0		0		0		0		0		0	



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE
PRAÇA DA LIBERDADE, 11
04380507/0001-79
Exercício: 2025

Evolução Bimestral dos Indicadores e Ações

Programa: 0011 Bloco Proteção Social Básica

Objetivo: Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento das potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Justificativa: Promover ações de socialização da pessoa idosa através do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e combater a discriminação.

Público Alvo: Famílias em situação de vulnerabilidade social

8	020700	08	243	2193	1 500	3	0	0	0	0	0	0	0
8	020700	08	243	2194	1 500	3	0	0	0	0	0	0	0
8	020700	08	243	2194	1 500	3	0	0	0	0	0	0	0
8	020700	08	244	2061	1 501	3	0	0	0	0	0	0	0
8	020700	08	244	2061	1 661	3	0	0	0	0	0	0	0
8	020700	08	244	2180	1 501	3	0	0	0	0	0	0	0
8	020700	08	244	2180	1 660	3	0	0	0	0	0	0	0
8	020700	08	244	2180	1 661	3	0	0	0	0	0	0	0
8	020700	08	244	2190	1 501	3	0	0	0	0	0	0	0
8	020700	08	243	2193	1 501	3	0	0	0	0	0	0	0
8	020700	08	243	2193	1 661	3	0	0	0	0	0	0	0
8	020700	08	243	2194	1 501	3	0	0	0	0	0	0	0
8	020700	08	243	2194	1 661	3	0	0	0	0	0	0	0
8	020700	08	244	2080	1 660	3	0	0	0	0	0	0	0
8	020700	08	244	2180	1 669	3	0	0	0	0	0	0	0
8	020700	08	244	2190	1 500	3	0	0	0	0	0	0	0
8	020700	08	244	2190	1 660	4	0	0	0	0	0	0	0
Total Programa:							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE
PRAÇA DA LIBERDADE, 11
04380507/0001-79
Exercício: 2025

Evolução Bimestral dos Indicadores e Ações

Programa: 0012 Bloco Proteção Social Especial

Objetivo: Processar a inclusão das famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme necessidades.
Prover atenção sociassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto.
Repassar recursos através de convênio com a Pestalozzi.
Acolher provisoriamente e excepcionalmente crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção com o ECA.

Justificativa: Orientar e acompanhar as famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos.

Público Alvo: Famílias em situação de violação de direitos

Metas até:												
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre		
Custeio Mensal	MÊS	MÊS	0	48	0	0	0	0	0	0		

Ações até:							1º BIMESTRE		2º BIMESTRE		3º BIMESTRE		4º BIMESTRE		5º BIMESTRE		6º BIMESTRE	
Ent.	Unid.Orç.	Func.	SubFunc.	Projativ	Fonte	Categ.	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor
8	020700	08	243	2056	1 500	3	0		0		0		0		0		0	
8	020700	08	243	2056	1 500	4	0		0		0		0		0		0	
8	020700	08	244	2181	1 660	3	0		0		0		0		0		0	
8	020700	08	244	2181	1 660	3	0		0		0		0		0		0	
8	020700	08	244	2181	1 660	4	0		0		0		0		0		0	
8	020700	08	244	2181	1 660	3	0		0		0		0		0		0	
8	020700	08	244	2181	1 660	3	0		0		0		0		0		0	
8	020700	08	244	2181	1 660	3	0		0		0		0		0		0	
8	020700	08	244	2181	1 660	4	0		0		0		0		0		0	
8	020700	08	244	2181	1 501	3	0		0		0		0		0		0	
8	020700	08	244	2181	1 661	3	0		0		0		0		0		0	
Total Programa:								0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 11

04380507/0001-79

Exercício: 2025

Evolução Bimestral dos Indicadores e Ações

Programa: 0013 Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social

Objetivo: Promover e avaliar a qualidade da gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais

Justificativa: Valorizar a convivência social e familiar e proporcionar condições de autonomia e integração social.

Público Alvo: Usuários das Proteções Sociais Básica e Especial

Metas até:												
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre		
Custeio Mensal	MÊS	MÊS	0	48	0	0	0	0	0	0	0	

Ações até:							1º BIMESTRE		2º BIMESTRE		3º BIMESTRE		4º BIMESTRE		5º BIMESTRE		6º BIMESTRE	
Ent.	Unid.Orç.	Func.	SubFunc.	Projativ	Fonte	Categ.	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor
8	020700	08	244	2182	1 500	3	0		0		0		0		0		0	
8	020700	08	244	2182	1 500	3	0		0		0		0		0		0	
8	020700	08	244	2182	1 500	4	0		0		0		0		0		0	
8	020700	08	244	2182	1 500	4	0		0		0		0		0		0	
8	020700	08	244	2182	1 500	3	0		0		0		0		0		0	
8	020700	08	244	2182	1 500	3	0		0		0		0		0		0	
8	020700	08	244	2182	1 501	3	0		0		0		0		0		0	
8	020700	08	244	2182	1 660	3	0		0		0		0		0		0	
Total Programa:								0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE
PRAÇA DA LIBERDADE, 11
04380507/0001-79
Exercício: 2025

Evolução Bimestral dos Indicadores e Ações

Programa: 0014 Bloco Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único

Objetivo: Promover o fortalecimento da gestão interssetorial do Programa Bolsa Família e aferir qualidade na cobertura cadastral e do Cadastro Único

Justificativa: Garantir qualidade na gestão e integralidade das informações sobre o acompanhamento das condicionalidades .

Público Alvo: Beneficiários do PBF e do Cadastro Único

Metas até:																		
Indicador				Unidade de Medida			Ind.Recente		Ind.Futuro		1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre	
Custeio Mensal				MÊS	MÊS		0		48		0		0		0		0	

Ações até:																		
							1º BIMESTRE		2º BIMESTRE		3º BIMESTRE		4º BIMESTRE		5º BIMESTRE		6º BIMESTRE	
Ent.	Unid.Orç.	Func.	SubFunc.	Projativ	Fonte	Categ.	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor
8	020700	08	244	2058	1 500	3	0		0		0		0		0		0	
8	020700	08	244	2058	1 500	4	0		0		0		0		0		0	
8	020700	08	244	2058	1 500	3	0		0		0		0		0		0	
8	020700	08	244	2058	1 500	4	0		0		0		0		0		0	
8	020700	08	244	2058	1 500	3	0		0		0		0		0		0	
8	020700	08	244	2058	1 500	3	0		0		0		0		0		0	
8	020700	08	244	2058	1 501	3	0		0		0		0		0		0	
8	020700	08	244	2058	1 660	3	0		0		0		0		0		0	
Total Programa:								0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00





Evolução Bimestral dos Indicadores e Ações

Programa: 0015 Gestão do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

Objetivo: Promover ações que contribuam para redução das violações dos direitos de crianças e adolescentes no município.

Justificativa: Garantir o atendimento das políticas ,programas e ações voltadas para a proteção dos direitos de crianças e do adolescentes.

Público Alvo: Criança e Adolescente

Metas até:											
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	
Custeio Mensal	MÊS	MÊS	0	48	0	0	0	0	0	0	0

Ações até:							1º BIMESTRE		2º BIMESTRE		3º BIMESTRE		4º BIMESTRE		5º BIMESTRE		6º BIMESTRE	
Ent.	Unid.Orç.	Func.	SubFunc.	Projativ	Fonte	Categ.	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor
8	020700	08	243	2174	1 500	3	0		0		0		0		0		0	
8	020700	08	243	2174	1 500	3	0		0		0		0		0		0	
5	021200	08	243	2174	1 500	3	0		0		0		0		0		0	
5	021200	08	243	2174	1 501	3	0		0		0		0		0		0	
5	021200	08	243	2174	1 759	3	0		0		0		0		0		0	
Total Programa:								0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00



Evolução Bimestral dos Indicadores e Ações

Programa: 0029 Programa de Alimentação Escolar

Objetivo: Fornecer merenda escolar de qualidade para todos, durante o ano letivo.

Justificativa: Adquirir gêneros alimentícios para composição dos cardápios do programa de alimentação escolar.

Público Alvo: Alunos do Sistema Municipal de Educação

Metas até:										
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	
Percentual de alunos atendidos	%	PERCENTUAL	0	100	0	0	0	0	0	0

Ações até:							1º BIMESTRE		2º BIMESTRE		3º BIMESTRE		4º BIMESTRE		5º BIMESTRE		6º BIMESTRE	
Ent.	Unid.Orç.	Func.	SubFunc.	Projativ	Fonte	Categ.	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor
12	020500	12	306	2024	1 500	3	0		0		0		0		0		0	
12	020500	12	306	2024	2 500	3	0		0		0		0		0		0	
12	020500	12	361	2024	1 552	3	0		0		0		0		0		0	
12	020500	12	361	2024	1 552	3	0		0		0		0		0		0	
12	020500	12	306	2024	1 501	3	0		0		0		0		0		0	
12	020500	12	306	2024	1 552	3	0		0		0		0		0		0	
Total Programa:								0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE
PRAÇA DA LIBERDADE, 11
04380507/0001-79
Exercício: 2025

Evolução Bimestral dos Indicadores e Ações

Programa: 0030 Programa Mais Assistência

Objetivo: Oferecer assistência de qualidade à saúde do usuário do SUS, no nível de média complexidade ambulatorial e hospitalar.

Justificativa: Ao cidadão, como parte integrante do sistema deve ser oferecido pelo Poder Público uma saúde a cada dia de melhor qualidade, voltada para a humanização dos procedimentos, com efeito de buscar sempre uma digna qualidade de vida.

Público Alvo: Usuários do SUS

Metas até:										
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
Custeio Mensal	MÊS	MÊS	0	48	0	0	0	0	0	0

Ações até:							1º BIMESTRE		2º BIMESTRE		3º BIMESTRE		4º BIMESTRE		5º BIMESTRE		6º BIMESTRE	
Ent.	Unid.Orç.	Func.	SubFunc.	Projativ	Fonte	Categ.	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor
10	020600	10	302	2045	1600	3	0		0		0		0		0		0	
10	020600	10	302	2045	1600	3	0		0		0		0		0		0	
10	020600	10	302	2045	1601	4	0		0		0		0		0		0	
10	020600	10	302	2045	1601	4	0		0		0		0		0		0	
10	020600	10	302	2045	1600	3	0		0		0		0		0		0	
10	020600	10	306	2045	1500	3	0		0		0		0		0		0	
10	020600	10	302	2045	1601	4	0		0		0		0		0		0	
10	020600	10	302	2045	1600	3	0		0		0		0		0		0	
10	020600	10	302	2045	1600	3	0		0		0		0		0		0	
10	020600	10	302	2045	1601	4	0		0		0		0		0		0	
10	020600	10	302	2045	1601	4	0		0		0		0		0		0	
10	020600	10	302	2045	1500	3	0		0		0		0		0		0	
10	020600	10	302	2045	1500	4	0		0		0		0		0		0	
10	020600	10	302	2045	1621	4	0		0		0		0		0		0	
10	020600	10	302	3004	1600	3	0		0		0		0		0		0	



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE
PRAÇA DA LIBERDADE, 11
04380507/0001-79
Exercício: 2025

Evolução Bimestral dos Indicadores e Ações

Programa: 0030 Programa Mais Assistência

Objetivo: Oferecer assistencia de qualidade à saúde do usuário do SUS, no nível de média complexidade ambulatorial e hospitalar.

Justificativa: Ao cidadão, como parte integrante do sistema deve ser oferecido pelo Poder Público uma saúde a cada dia de melhor qualidade, voltada para a humanização dos procedimentos, com efeito de buscar sempre uma digna qualidade de vida.

Público Alvo: Usuários do SUS

10	020600	10	302	2045	1605	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total Programa:							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE
PRAÇA DA LIBERDADE, 11
04380507/0001-79
Exercício: 2025

Evolução Bimestral dos Indicadores e Ações

Programa: 0031 Programa Mais Saúde

Objetivo: Melhorar a saúde da população, oferecendo melhores condições de atendimentos aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS

Justificativa: Ao cidadão, como parte integrante do sistema, deve ser oferecido pelo Poder Público uma saúde cada vez de melhor qualidade, com enfoque na prevenção de doenças.

Público Alvo: Usuários do SUS

Metas até:											
Indicador		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
Custeio Mensal		MÊS	MÊS	0	48	0	0	0	0	0	0

Ações até:							1º BIMESTRE		2º BIMESTRE		3º BIMESTRE		4º BIMESTRE		5º BIMESTRE		6º BIMESTRE	
Ent.	Unid.Orç.	Func.	SubFunc.	Projativ	Fonte	Categ.	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor
10	020600	10	301	2040	1600	3	0		0		0		0		0		0	
10	020600	10	301	2040	1600	3	0		0		0		0		0		0	
10	020600	10	301	2040	1600	3	0		0		0		0		0		0	
10	020600	10	301	2040	1601	4	0		0		0		0		0		0	
10	020600	10	301	2040	1601	4	0		0		0		0		0		0	
10	020600	10	301	2040	1600	3	0		0		0		0		0		0	
10	020600	10	301	2040	1600	3	0		0		0		0		0		0	
10	020600	10	301	2040	1600	3	0		0		0		0		0		0	
10	020600	10	301	2040	1601	4	0		0		0		0		0		0	
10	020600	10	301	2040	1500	3	0		0		0		0		0		0	
10	020600	10	301	2040	1621	3	0		0		0		0		0		0	
10	020600	10	301	3003	1600	3	0		0		0		0		0		0	
10	020600	10	301	3005	1601	4	0		0		0		0		0		0	
10	020600	10	301	3005	1632	4	0		0		0		0		0		0	
10	020600	10	301	2040	1604	3	0		0		0		0		0		0	



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 11

04380507/0001-79

Exercício: 2025

Evolução Bimestral dos Indicadores e Ações

Programa: 0031 Programa Mais Saúde

Objetivo: Melhorar a saúde da população, oferecendo melhores condições de atendimentos aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS

Justificativa: Ao cidadão, como parte integrante do sistema, deve ser oferecido pelo Poder Público uma saúde cada vez de melhor qualidade, com enfoque na prevenção de doenças.

Público Alvo: Usuários do SUS

10	020600	10	301	2040	1 500	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total Programa:							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Programa: 9999 Reserva de Contingência

Objetivo: Proporcionar reserva matemática ao IPSM.

Justificativa: RESERVA DE CONTIGENCIA

Público Alvo: Reserva de Contigencia

Metas até:										
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	
RESERVA	ANO	0	4	0	0	0	0	0	0	0

Ações até:							1º BIMESTRE		2º BIMESTRE		3º BIMESTRE		4º BIMESTRE		5º BIMESTRE		6º BIMESTRE	
Ent.	Unid.Orç.	Func.	SubFunç.	Projativ	Fonte	Categ.	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor
9	021000	99	999	9999	1 500	9	0		0		0		0		0		0	
2	020400	99	999	9999	1 500	9	0		0		0		0		0		0	
9	021000	99	997	9999	1 801	9	0		0		0		0		0		0	
2	020400	99	999	9999	1 501	9	0		0		0		0		0		0	
9	021000	99	997	9999	1 800	9	0		0		0		0		0		0	
Total Programa:								0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE
PRAÇA DA LIBERDADE, 11
04380507/0001-79
Exercício: 2025

Evolução Bimestral dos Indicadores e Ações

Programa: 2190 Programa Primeira Infância no SUAS

Objetivo: Incentivar o atendimento e acompanhamento nos serviços sociais das famílias com gestantes e crianças na primeira infância beneficiárias do Programa Bolsa Família e BPC.

Justificativa: Atendimento às gestantes e crianças da primeira infância em vulnerabilidade social que fazem parte das famílias atendidas pelo programa Bolsa Família e BPC

Público Alvo: Crianças na primeira infância

Metas até:										
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	
Custeio mensal	Mês	0	48	0	0	0	0	0	0	0

Ações até:							1º BIMESTRE		2º BIMESTRE		3º BIMESTRE		4º BIMESTRE		5º BIMESTRE		6º BIMESTRE	
Ent.	Unid.Orç.	Func.	SubFunc.	Projativ	Fonte	Categ.	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor
8	020700	08	243	2190	1 500	3	0		0		0		0		0		0	
8	020700	08	243	2193	1 500	3	0		0		0		0		0		0	
8	020700	08	243	2194	1 500	3	0		0		0		0		0		0	
Total Programa:								0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00



Evolução Bimestral dos Indicadores e Ações

Programa: 0028 Meio Ambiente

Objetivo: Desenvolvimento ambiental
Justificativa:
Público Alvo: População em geral

Ações até:							1º BIMESTRE		2º BIMESTRE		3º BIMESTRE		4º BIMESTRE		5º BIMESTRE		6º BIMESTRE	
Ent.	Unid.Orç.	Func.	SubFunç.	Projativ	Fonte	Categ.	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor
2	020800	18	541	2070	1 500	3	0		0		0		0		0		0	
2	020800	18	541	2070	1 501	3	0		0		0		0		0		0	
2	020900	18	541	2070	1 500	3	0		0		0		0		0		0	
2	020900	18	541	2070	1 501	3	0		0		0		0		0		0	
Total Programa:								0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00

Programa: 0032 Vigilância Sanitária

Objetivo:
Justificativa:
Público Alvo:

Ações até:							1º BIMESTRE		2º BIMESTRE		3º BIMESTRE		4º BIMESTRE		5º BIMESTRE		6º BIMESTRE	
Ent.	Unid.Orç.	Func.	SubFunç.	Projativ	Fonte	Categ.	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor
10	020600	10	304	2046	1 600	3	0		0		0		0		0		0	
Total Programa:								0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 11

04380507/0001-79

Exercício: 2025

Evolução Bimestral dos Indicadores e Ações

Página 44 de 44

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO MUNICIPAL
203.400.012-91

JOSÉ SERGIO DOS SANTOS CARDOSO
CONTADOR
674.103.672-53

KARINA DE LIMA E SILVA
SECRETÁRIA DE FAZENDA
903.929.222-15





PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE - RO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2025

ARF Demonstrativo 1 (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00		0,00
Demandas Judiciais	500.000,00	ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	350.000,00	ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	350.000,00
Precatórios Judiciais	250.000,00	ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00
Outros Passivos Contingentes	125.000,00	ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	125.000,00
SUBTOTAL	1.225.000,00	SUBTOTAL	1.225.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00		0,00
Frustração de Arrecadação	5.300.000,00	LIMITACAO DE DESPESA NAO CONTINUADAS POR MEIO DE CONTIGENCIAMENTO	5.300.000,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	350.000,00	LIMITACAO DE DESPESA NAO CONTINUADAS POR MEIO DE CONTIGENCIAMENTO	350.000,00
Contrapartida de Convenios	1.000.000,00	aBERTTURA DE CREDITO NO CONVENIO COM A RETENCAO DA RESERVA	1.000.000,00
SUBTOTAL	6.650.000,00	SUBTOTAL	6.650.000,00
TOTAL	7.875.000,00	TOTAL	7.875.000,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.316], PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE, Data/hora da emissão: 28/abr/2024 14h e 36m"

Notas Explicativas

1. Em razao da inscricao, reconhecimento e provisao de valores que ultrapassam mais de dezml milhoes em acoes judiciais, a curto prazo estamos que haja o comprometimento de ate 1% da RCL, em que pede na condicao de passivos contingentes temos despesas para tal necessidade.
2. Por sua vez, em face ao cenario economico, legislacao tributaria e alteracao nos repasses do FPM e ICMS aos municipios e ainda alteracao na legislacao do IPVA, estamos prevendo que haja frustracao de receitas que possa atingir ate 2,5% da receita total estimada.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO MUNICIPAL
203.400.012-91

JOSÉ SERGIO DOS SANTOS CARDOSO
CONTADOR
674.103.672-53

KARINA DE LIMA E SILVA
SECRETÁRIA DE FAZENDA
903.929.222-15





Página 1 de 4

PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE - RO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2025

ARF Demonstrativo 2 - RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)

PLANO PREVIDENCIÁRIO

2024	21.512.920,32	20.840.745,36	672.174,96	672.174,96
2025	24.749.992,87	21.145.155,39	3.604.837,48	4.277.012,44
2026	24.911.540,16	21.366.034,89	3.545.505,27	7.822.517,71
2027	24.842.269,20	22.777.353,21	2.064.915,99	9.887.433,70
2028	24.829.418,66	23.418.989,19	1.410.429,47	11.297.863,17
2029	24.615.531,83	24.820.230,44	-204.698,61	11.093.164,56
2030	24.566.688,45	24.865.863,55	-299.175,10	10.793.989,46
2031	24.306.546,04	25.983.650,56	-1.677.104,52	9.116.884,94
2032	24.162.513,06	25.897.981,38	-1.735.468,32	7.381.416,62
2033	23.782.298,24	26.915.290,35	-3.132.992,11	4.248.424,51
2034	23.690.742,08	26.509.668,70	-2.818.926,62	1.429.497,89
2035	23.292.022,12	27.433.781,54	-4.141.759,42	-2.712.261,53
2036	23.128.126,38	26.937.289,86	-3.809.163,48	-6.521.425,01
2037	22.499.017,36	28.264.830,50	-5.765.813,14	-12.287.238,15
2038	22.316.896,11	27.596.688,70	-5.279.792,59	-17.567.030,74
2039	22.032.564,31	28.170.891,46	-6.138.327,15	-23.705.357,89
2040	21.944.659,98	27.379.753,38	-5.435.093,40	-29.140.451,29
2041	21.647.259,60	27.969.942,22	-6.322.682,62	-35.463.133,91
2042	21.537.739,10	27.107.797,73	-5.570.058,63	-41.033.192,54
2043	21.165.775,99	27.973.523,30	-6.807.747,31	-47.840.939,85
2044	20.970.920,00	27.405.771,49	-6.434.851,49	-54.275.791,34
2045	20.505.925,04	28.534.614,53	-8.028.689,49	-62.304.480,83
2046	20.216.127,11	27.946.907,02	-7.730.779,91	-70.035.260,74
2047	19.822.510,22	27.991.145,77	-8.168.635,55	-78.203.896,29
2048	19.530.290,30	27.349.696,29	-7.819.405,99	-86.023.302,28
2049	19.145.179,44	27.226.926,66	-8.081.747,22	-94.105.049,50
2050	18.869.001,69	26.378.524,06	-7.509.522,37	-101.614.571,87
2051	18.275.877,49	27.376.034,87	-9.100.157,38	-110.714.729,25
2052	17.943.710,56	26.499.893,27	-8.556.182,71	-119.270.911,96
2053	17.496.088,66	26.415.760,88	-8.919.672,22	-128.190.584,18
2054	17.445.218,81	26.124.510,99	-8.679.292,18	-136.869.876,36
2055	17.437.075,00	26.050.040,24	-8.612.965,24	-145.482.841,60
2056	17.516.720,56	25.524.364,41	-8.007.643,85	-153.490.485,45
2057	17.605.564,95	24.970.595,47	-7.365.030,52	-160.855.515,97
2058	17.702.734,03	24.425.728,39	-6.722.994,36	-167.578.510,33
2059	17.849.446,36	23.676.840,10	-5.827.393,74	-173.405.904,07
2060	18.001.444,41	22.963.097,77	-4.961.653,36	-178.367.557,43
2061	18.236.372,57	21.850.749,67	-3.614.377,10	-181.981.934,53
2062	18.469.478,97	20.827.846,54	-2.358.367,57	-184.340.302,10
2063	18.752.236,71	19.623.543,22	-871.306,51	-185.211.608,61
2064	18.977.574,36	18.858.175,08	119.399,28	-185.092.209,33
2065	19.271.112,64	17.850.067,37	1.421.045,27	-183.671.164,06
2066	1.030.688,24	16.739.584,10	-15.708.895,86	-199.380.059,92
2067	937.934,36	15.478.150,83	-14.540.216,47	-213.920.276,39
2068	858.420,15	14.198.367,22	-13.339.947,07	-227.260.223,46
2069	782.728,38	12.971.512,18	-12.188.783,80	-239.449.007,26
2070	710.940,86	11.800.740,84	-11.089.799,98	-250.538.807,24
2071	643.031,68	10.687.232,40	-10.044.200,72	-260.583.007,96
2072	579.017,21	9.632.846,76	-9.053.829,55	-269.636.837,51
2073	518.837,34	8.638.001,43	-8.119.164,09	-277.756.001,60
2074	462.457,87	7.703.259,50	-7.240.801,63	-284.996.803,23
2075	409.887,63	6.829.737,91	-6.419.850,28	-291.416.653,51
2076	361.075,90	6.017.419,86	-5.656.343,96	-297.072.997,47
2077	316.061,81	5.267.602,70	-4.951.540,89	-302.024.538,36
2078	274.739,73	4.578.988,39	-4.304.248,66	-306.328.787,02
2079	237.133,47	3.952.224,50	-3.715.091,03	-310.043.878,05
2080	203.092,54	3.384.875,71	-3.181.783,17	-313.225.661,22



Página 2 de 4

PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE - RO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2025

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)

PLANO PREVIDENCIÁRIO

2081	172.517,98	2.875.299,70	-2.702.781,72	-315.928.442,94
2082	145.265,80	2.421.096,70	-2.275.830,90	-318.204.273,84
2083	121.224,95	2.020.415,84	-1.899.190,89	-320.103.464,73
2084	100.239,82	1.670.663,66	-1.570.423,84	-321.673.888,57
2085	82.115,22	1.368.586,96	-1.286.471,74	-322.960.360,31
2086	66.575,88	1.109.598,03	-1.043.022,15	-324.003.382,46
2087	53.372,62	889.543,67	-836.171,05	-324.839.553,51
2088	42.233,49	703.891,49	-661.658,00	-325.501.211,51
2089	32.936,09	548.934,88	-515.998,79	-326.017.210,30
2090	25.263,71	421.061,78	-395.798,07	-326.413.008,37
2091	19.024,60	317.076,58	-298.051,98	-326.711.060,35
2092	14.038,61	233.976,89	-219.938,28	-326.930.998,63
2093	10.132,03	168.867,10	-158.735,07	-327.089.733,70
2094	7.133,83	118.897,16	-111.763,33	-327.201.497,03
2095	4.878,25	81.304,12	-76.425,87	-327.277.922,90
2096	3.211,11	53.518,50	-50.307,39	-327.328.230,29
2097	0,00	0,00	0,00	-327.328.230,29
2098	0,00	0,00	0,00	-327.328.230,29





PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE - RO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2025

Página 3 de 4

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO FINANCEIRO				
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00



ID: 903601 e CRC: 1E8E54F9



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE - RO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2025

Página 4 de 4

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)

PLANO FINANCEIRO

2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.316], PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE, Data/hora da emissão: 28/abr/2024 14h e 39m"

Notas Explicativas

1. PROJETA-SE PARA OS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES AS DESPESAS NECESÁRIAS PARA O EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO MUNICIPAL
203.400.012-91

JOSÉ SÉRGIO DOS SANTOS CARDOSO
CONTADOR
674.103.672-53

KARINA DE LIMA E SILVA
SECRETÁRIA DE FAZENDA
903.929.222-15



ID: 903601 e CRC: 1E8E54F9



Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Leis - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária	3403-2024	06/06/2024

ID:	903601	Processo	Documento
CRC:	1E8E54F9		
Processo:	1-1737/2024		
Usuário:	Ira Alves Rodrigues		
Criação:	06/06/2024 08:07:57	Finalização:	06/06/2024 08:20:36

MD5: 14915BD284270042BA8AA20F12ECD9F8

SHA256: 4901DB69EAE451871A28AF98E361C7D9BEAFC5C664230358A646555FCB9454E7

Súmula/Objeto:

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2025 DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

INTERESSADOS

SEMPRAF DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	OURO PRETO DO OESTE	RO	06/06/2024 08:14:08
---	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

CRIAÇÃO DE LEI	06/06/2024 08:17:38
----------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	06/06/2024 08:51:37
--	-------------------	--------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 903601 e o CRC 1E8E54F9.